02

Casamentos

1885

1898

Este livro servirá para o lançamento dos assentos de
Casamentos ~~baptismos~~ no Curato de Santo Antonio do Sapucaia,
e suas folhas irão todas rubricadas por mim com
o appellido = Mr. Brito = de que uso. Rio 4 de Agos-
to de 1885 =

Mons.r Luis Raymundo da Silva Brito
Vigario Geral

[...]r a emenda = Casamentos =
Brito

...aisca
Con-
Roza
...nda
...lho

Aos vinte sete de Julho do anno de mil oitocentos
oitenta e cinco no Oratorio da fazenda de Anta com
dispensa de proclamas e justificação concedida
pelo Rmo. Senhor Vigario Geral na minha pre-
sença e das testimunhas abaixo declaradas, por
palavras de presente se receberam em Matri-
monio o Dor. Francisco de Salles Cardozo, filho legi-
ti[illegible]
timo do Coronel Antonio Luiz de Salles Cardozo
e D. Clara Carolina Cardozo, natural da Cidade
da Campanha, provincia de Minas Geraes e
D. Anna Roza de Miranda Carvalho, filha le-
gitima do Coronel Damazo Jose Barrozo de Car-
valho e D. Adelaide Augusta de Miranda Car-
valho, baptizada no Juiz de Fora e moradora n'es-
te curato da Sapucaia. Foram testimunhas pre-
sentes o Coronel Damazo Jose Barrozo de Car-
valho e o Capitão Luiz Soares de Gouvêa do
que fasso este assento que assigno.
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

...cintho
...aral
...na Jose
...a

Aos vinte cinco de Julho de mil oitocentos oitenta e
cinco n'este curato de Santo Antonio da Sapucaia com
dispensa de justificação e mais formalidades canoni-
cas concedidas pelo Rmo. Senhor Vigario Geral, na mi-
nha presença e das testimunhas abaixo declaradas,
por palavras de presente se receberam em Matrimo-
nio Jose Jacintho do Amaral, filho legitimo de Jose
Jacintho do Amaral e de Joaquina Paschoal de Jesus
e Miguelina Jose da Costa, filha natural de Maria dos
Anjos, ambos nascidos e baptizados na freguezia de
Nossa Senhora Mae de Deus na ilha de S. Miguel, bis-
pado de Angra em Portugal e actualmente residentes nes-
ta freguezia. Foram testimunhas presentes Jose do
Rego Brandão e João Muniz Betencourt do que fas-
so este assento que assigno.
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Jacintho José Luiz d'Azd.o Werneck
Barbara Maria da Conceição

Aos vinte e dois de Agosto de mil oitocentos oitenta e cinco na Matriz de Santo Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Jacintho José Luiz d'Azevedo Werneck, filho legitimo de Manuel e Maria escravos que foram de Manuel Duarte Henriques e Barbara Maria da Conceição filha legitima de Antonio e Maria escravos que foram de Francisco de Paula Galdino Leite com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da sancta madre Egreja Catholica Apostolica Romana sendo os nubentes ambos libertos. Foram testimunhas presentes que sei serem os proprios Francisco José de Salles e D. Maria Jesuina de Magalhães Salles e João de Souza da Assumpção de que fiz este assento que assigno com as testimunhas.

Francisco José de Salles
Maria Jesuina de Magalhães e Salles
João de Souza d'Assumpção
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Ernesto Ant.o da Cruz
D. Thereza Custodia dos Santos

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e cinco na Matriz de S. José de Alem Parahyba com minha licença compareceram na presença do Rev.mo Vigario João Antonio da Silva Barriga e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Ernesto Antonio da Cruz, filho legitimo de Manuel Antonio da Cruz e D. Thereza Roza da Silva, de idade vinte e um annos completos e D. Thereza Custodia dos Sanctos de vinte annos de idade, filha legitima de Lino Caetano Machado e D. Joanna Custodia dos Sanctos ambos na-

Mo. Brito

turas e moradores na parochia da Sapucaia com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e o mesmo Revdo. Vigario os uniu em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana dando-lhes as benções nupciaes intra missam como se contem no Missal Romano. Foram testemunhas presentes Luiz Teixeira Machado, Paulino Ribeiro Alves e D. Anna Luiza de Jesus o que tudo consta do attestado do Revdo. Vigario João Antonio da Silva Barriga. E para constar fiz este assento que assigno.

O Parocho Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Luiz ...iz de ...os ...ia There- ...nteiro ...arros

Aos vinte seis de Setembro de mil oitocentos oitenta e cinco no Oratorio da fazenda do Bom Jardim com dispensa dos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual e quarto grau igual porem triplicado concedida por S. Exa. Reverendissima o Senhor Bispo diocesano, na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas se receberam em Matrimonio os nubentes Joaquim Luiz Monteiro de Barros, e D. Maria Thereza Monteiro de Barros, elle de vinte e um annos de idade, filho legitimo de Lucas Antonio Monteiro de Barros e de D. Atala Eugenia Monteiro de Barros e ella de desenove annos de idade, filha legitima de Jose Maria Monteiro de Barros e D. Rosa Francisca Monteiro de Barros, ambos naturaes e moradores n'este curato da Sapucaia e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes, que sei serem os proprios, Jose Joaquim Mon-

teiro da Silva, Barão de Santa Helena e Luiz de Souza Breves, de que para constar lavrei este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra. Em tempo, foi tambem testemunha D. Ignez Monteiro da Silva, Baroneza de S. José do Rio Preto que tambem assigna este assento.

Baroneza de São José do Rio Preto.
Barão de Santa Helena
Luiz de Sz.ª Breves Lobo
P. Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

rio Thi-
o da
e
na Lan-
Carmo

Aos vinte oito de Setembro de mil oitocentos oitenta e cinco n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia diocese do Rio de Janeiro na minha presença comparecerám os nubentes Silverio Thimotheo da Silva e Josephina Candida do Carmo com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum: elle de idade de vinte quatro annos, solteiro, natural da Parahyba do Sul e morador n'este curato, filho legitimo de Pedro Thimotheo da Silva e Maria Barbara da Conceição; e ella de idade vinte e dois annos, solteira natural e moradora nesta freguezia, filha legitima de Joaquim Roque d'Oliveira e Carolina Josephina do Carmo, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Miguel Ferreira Roza e Frederico de Souza Creder. E para constar lavrei este assento, que, depois de ser lido e conferido perante os conjuges e testimunhas comigo assignaram.

Miguel Ferreira Roza
Frederico de Sz.ª Creder
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

...ro dos S.tos
com
...cilia Teixei...
Cardozo

e cinco n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia
diocese do Rio de Janeiro na minha presença com-
pareceram os nubentes Manuel Cordeiro dos
Santos e D. Cecilia Teixeira Cardozo com todos
os papeis do estylo correntes e sem impedimento
algum, elle de idade mais de vinte nove annos, sol-
teiro, natural da Parahyba do Sul e morador n'este
curato, filho natural de Luiz Cordeiro do Couto e
Maria Julia; e ella de idade desesete annos, soltei-
ra, natural e moradora n'este Curato, filha le-
gitima de Bernardo Jose Martins Cardozo e D.
Leopoldina Maria da Conceição, os quaes nuben-
tes se receberam por marido e mulher e os uni
em Matrimonio, procedendo em todo este acto
conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catho-
lica Apostolica Romana. Foram testemunhas
Manuel Hermogenio Fernandes Guimarães e
Antonio Mariano Corrêa. E para constar
lavrei este assento que depois de ser lido pe-
rante os conjuges e testemunhas comigo
assignaram. Manoel Cordeiro dos Santos
Cecilia Teixeira Cardozo Mel. H. F. Guimarães
Antonio Mariano Corrêa
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

...dos S.tos
...s
...m
...na Rosa
...sus

Aos vinte oito de Novembro de mil oitocentos oitenta
e cinco n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia
Diocese do Rio de Janeiro na minha presença com-
pareceram os nubentes João dos Santos Alves, filho
legitimo de Jose dos Santos Alves e Anna Maria da
Conceição natural e morador nesta parochia e
Thezina Roza de Jesus, filha natural de Theodoro Go-
mes d'Oliveira e Claudina Roza de Jesus de dese-

seis annos de idade, natural e moradora nesta parochia com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios, João Vargas de Freitas e José Paulo d'Oliveira. E para constar lavrei este assento que assigno.

José M.ª Gonçalves Junior com Guilhermina Silveria

Aos vinte dois de Dezembro de mil oitocentos oitenta e cinco nesta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas comparece-ram os nubentes José Maria Gonçalves Junior e Guilhermina Silveira, elle de idade vinte quatro annos, filho legitimo de José Maria Gonçalves e Francisca Roza de Jesus, natural e morador desta freguezia; ella de idade quasi dezeseis annos filha legitima de Filippe José da Silveira e Maria Helena dos Santos, natural e baptizada na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguahy e moradora nesta freguezia, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Satyro José de Mendonça e Benevento Antonio da Silva e D. Bemvinda de Souza e Silva. E para constar fiz este assento que assigno.

[Do]mingos
[Me]ndes da Pie-
[da]de
com
[Mari]a da Gloria
[do] Nascim[en]to

Aos seis dias de Janeiro de mil oitocentos oitenta e seis na Matriz de Sancto Antonio da Sapucaia diocese do Rio de Janeiro na minha presença compareceram os nubentes Domingos Mendes da Piedade e D. Maria da Gloria do Nascimento sendo dispensados pelo Rvmo. Snr. Vigario Geral deste bispado dos documentos e formalidades canonicas e sem impedimento, elle filho legitimo de Theotonio Mendes da Piedade, e Joaquina Mendes da Piedade, viuvo de Helena Luiza da Piedade, natural do Porto em Portugal e morador nesta freguezia e ella filha legitima de Custodio do Nascimento de Jesus e de D. Maria Magdalena do Nascimento, natural da cidade de Valença do Bispado do Rio de Janeiro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Commendador Francisco Verissimo de Paula Leite e Bernardo José Cardozo, que sei serem os proprios. E para constar lavrei este assento que vai ser assignado por mim e pelas testemunhas. Era ut supra.

Franco. Verissimo de Paula Leite

[Antoni]o José
[Carn]eiro
[co]m
[Lu]iza da

Aos vinte seis de Janeiro de mil oitocentos oitenta e seis na Matriz de S. Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas compareceram os nubentes Antonio José Carneiro

e Maria Luiza da Conceição com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Coelho Carreira e D. Maria Joaquina Moreira natural da freguezia dos Mendes e morador nesta parochia, ella filha legitima de Luiz Furtado Pinto e D. Brigida Furtado de Jesus natural e moradora n'esta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João Cardoso Vianna e Antonio Francisco Portella. E para constar lavrei este assento que assigno.

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[margin:] ...o Leite ...va ...dade Per... ...ria Leite

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e seis no Oratorio do Retiro compareceram os nubentes Theophilo Leite da Silva e D. Felicidade Perpetua Teixeira Leite com dispensa do impedimento de consanguinidade em quarto grau misto de terceiro da linha transversal por Sua Ex.cia Reverendissima o Snr. Bispo Diocesano e com todos os papeis do estylo correntes, elle de idade vinte e quatro annos incompletos, filho de Joaquim Pereira da Silva Junior e D. Candida Firmina de Barros, natural e morador n'esta parochia e ella de idade vinte e quatro completos, filha legitima de Antonio de Padua Leite e D. Anna Joaquina Teixeira Leite, natural e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testi-

e Maria Luiza da Conceição, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Coelho Carreira e D. Maria Joaquina Moreira natural da freguezia dos Mendes e morador nesta parochia, ella filha legitima de Luiz Furtado Pinto e D. Brigida Furtado de Jesus natural e moradora n'esta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João Cardozo Vianna e Antonio Francisco Portella. E para constar lavrei este assento que assigno.

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[margin:] ...philo Leite ... Silva e ... Felicidade Per... ... Teix.a Leite

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e seis no Oratorio do Retiro compareceram os nubentes Theophilo Leite da Silva e D. Felecidade Perpetua Teixeira Leite com dispensa do impedimento de consanguinidade em quarto grau misto de terceiro da linha transversal por Sua Ex.cia Reverendissima o Snr. Bispo Diocesano e com todos os papeis do estylo correntes, elle de idade vinte e quatro annos incompletos, filho de Joaquim Pereira da Silva Junior e D. Candida Firmina de Barros, natural e morador n'esta parochia e ella de idade vinte e quatro completos, filha legitima de Antonio de Padua Leite e D. Anna Joaquina Teixeira Leite, natural e moradora neste parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testi-

munhas presentes que sei serem os pro-
prios João Teixeira Alves Braga, Commenda-
dor Francisco Verissimo de Paula Leite e D. Emi-
lia Candida Teixeira d'Oliveira. E para cons-
tar lavrei este assento que será assignado
por mim e testemunhas. Era ut supra.

Franco. Verissimo de Paula Leite
João Teixeira Alves Braga
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Custodio Vicente da Silveira com Ma. Angelica dos Santos

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta
e seis na Matriz de S. Antonio da Sapucaia compa-
receram na minha presença e das testemunhas abai-
declaradas os nubentes Custodio Vicente da Silveira e
D. Alexandrina Maria da Conceição, elle filho legi-
timo de José Vicente da Silveira e Maria Angelica
dos Santos natural e morador n'esta parochia e
ella filha legitima de Manoel José da Silva e Anna
Maria da Conceição natural e moradora n'este
Curato; os quaes nubentes se receberam por mari-
e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em
todo este acto conforme o rito da Sancta Madre
Egreja. Foram testemunhas presentes Mel. Nunes
d'Oliveira, José Antonio Rodrigues e D. Emilia Can-
dida d'Oliveira que comigo assignaram este
assento.

Mel. Nunes de Oliveira
José Antonio Rodrigues
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Joaquim Vicente da Silveira com Ma. Anna de Jesus

Aos treze de Fevereiro de mil oitocentos oitenta
e seis n'esta Matriz da Sapucaia compareceram
na minha presença com todos os papeis de
estylo, sendo dispensado por S. Exa. Reveren-
dissima do impedimento de 4o. grau colla-

grau do 3.º de consanguinidade, Joaquim Vicente
da Silveira e D. Maria Anna de Jesus elle filho
legitimo de José Vicente da Silveira e Maria An-
gelica dos Santos, natural e morador nesta
freguezia e ella filha legitima de Manuel José
da Silva e Anna Maria da Conceição natu-
ral e morador nesta parochia, os quaes
nubentes se receberam por marido e mu-
lher e os uni em Matrimonio procedendo
em todo este acto conforme o rito da
Sancta Madre Egreja. Foram testemunhas
presentes o Dr. Galdino das Neves Sobrinho,
Augusto Carlos Machado e D. Alexandrina
Maria de Aguiar que comigo assigna-
ram este assento. Era ut supra.

Dr. Galdino das Neves Sobrinho
Augusto Carlos Machado
P.e Manoel Antonio Pinto Pereira da Veiga

Gomes
[Oli]veira So-
[bri]nho
com
[Maria] Ludovi-
[na] de Jesus

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos
oitenta e seis nesta Matriz de S.to Antonio da Sapucaia
compareceram na minha presença e das teste-
munhas abaixo declaradas os nubentes Manuel
Gomes d'Oliveira Sobrinho e Maria Ludovina de
Jesus com todos os papeis do estylo correntes e
sem impedimento algum, elle filho legitimo de
Luiz Gomes d'Oliveira e Germeniana Roza d'Oli-
veira, ella filha legitima de Francisco Bernardino
da Cruz e Ludovina Maria de Jesus, ambos mora-
dores nesta freguezia, os quaes nubentes se re-
ceberam por marido e mulher e os uni em Ma-
trimonio procedendo em todo este acto confor-
me o rito da Sancta Madre Egreja Catholica
Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes

Joaquim Paulo d'Oliveira, Paulo Joaquim d'Oliveira e D. Constança Maria d'Araujo Oliveira que comigo assignaram este assento. Era ut supra. Joaqm Paulo d'Olivra
Paulo Joaqm d'Olivra
P. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Antonio Martiniano d'Oliveira França com Fca Leopoldina de Sant' Anna

Aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e seis no Oratorio do Commendador Domingos Jose de Sant'anna compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Martiniano d'Oliveira França e D. Francisca Leopoldina de Sant'anna com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Manuel Galvão de França Rangel e D. Roza Maria do Carmo natural de Guaratingetá e morador n'esta villa da Sapucaia, ella filha legitima do Commendador Domingos Jose de Santanna, baptizada na cidade da Parahyba do Sul e moradora n'esta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Capitão Luiz Soares de Gouvea e sua mulher D. Adelaide Maria Barboza de Gouvea e o Capitão José Augusto da Cruz Victoria que comigo assignaram este assento. Era ut supra.
Antonio Martiniano d'Olva França
Francisca Leopoldina de Sta Anna
Luiz Soares de Gouvêa
José Augusto da Cruz Victoria
P. Franco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Joaq. da Costa Neves
[Ja]cintha Mª [de] Mattos

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e seis n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes sendo dispensados por S. Exª Reverendissima o Snr. Bispo do impedimento de consanguinidade em quarto grau mixto de terceiro os nubentes Manoel Joaquim da Costa Neves e Jacintha Maria de Mattos, elle filho legitimo de Joaquim José da Costa Neves e de D. Carolina Rita de Jesus, natural e morador n'esta freguezia, ella filha legitima de Luiz Guilherme Ferreira e D. Joaquina Maria de Mattos, natural e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Commendador Francisco Verissimo de Paula Leite, Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães e sua mulher D. Febronia Josephina da Costa Magalhães que comigo assignaram este assento. Era ut supra.

Franᶜᵒ. V. de Paula Leite
Pedro d' Alcantara e Almeida Magalhães.
P. Franᶜᵒ Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes, sendo dispensados por S. Exª Reverendissima o Snr. Bispo nos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual, forem duplicado e em quarto grau mixto de terceiro

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e seis n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes sendo dispensados por S. Exᶜⁱᵃ Reverendissima o Snr. Bispo do impedimento de consanguinidade em quarto grau mixto de terceiro

Joaq. da Costa Neves
Jacintha Mª Mattos

os nubentes Manuel Joaquim da Costa Neves e Jacintha Maria de Mattos, elle filho legitimo de Joaquim José da Costa Neves e de D. Carolina Rita de Jesus, natural e morador 'nesta freguezia, ella filha legitima de Luiz Guilherme Ferreira e D. Joaquina Maria de Mattos, natural e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes o Commendador Francisco Verissimo de Paula Leite, Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães e sua mulher D. Febronia Josephina da Costa Magalhães que comigo assignaram este assento. Era ut supra. ~~~

Franᶜᵒ. V. de Paula Leite

Pedro d' Alcantara e Almeida Magalhães.

P.ᵉ Franᶜᵒ Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes, sendo dispensados por S. Exᶜⁱᵃ Reverendissima o Snr. Bispo nos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual, forem duplicado e em quarto grau mixto de terceiro

[Ri]cardo Nunes d'Oliveira e [De]lfina Maria [da] Conceição

tambem duplicado os nubentes Ricardo Nunes d'Oliveira e Delfina Maria da Conceição, elle filho legitimo de Albino Nunes de Souza e Anna Maria da Conceição naturaes e moradores n'esta parochia, e ella filha legitima de Antonio Nunes de Souza e Alexandrina Maria da Conceição, natural e moradora n'esta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes José Corrêa de Mello e Francisco Antonio Bizarria. E para constar lavrei este assento que assigno juntamente com a primeira testimunha por a outra não saber escrever. Era ut supra. José Corrêa de Mello
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

[A]nt.º Lourenço Pacheco [e D.] Ant.ª Gonçalves de Freitas

Aos seis dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro, compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento os nubentes Antonio Lourenço Pacheco e D. Antonia Gonçalves de Freitas, elle filho legitimo de Jacintho Lourenço Pacheco e D. Maria Izabel da Gloria, nascido e baptisado em Therezopolis e morador na freguezia da Apparecida, bispado do Rio de Janeiro e ella filha legitima de João Vargas de Freitas e D. Maria do Carmo da Silveira, nascida, baptisada e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este

Ricardo Nunes d'Oliveira e Delfina Maria da Conceição | tambem duplicado os nubentes Ricardo Nunes d'Oliveira e Delfina Maria da Conceição, elle filho legitimo de Albino Nunes de Souza e Anna Maria da Conceição naturaes e moradores n'esta parochia, e ella filha legitima de Antonio Nunes de Souza e Alexandrina Maria da Conceição, natural e moradora n'esta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes José Correa de Mello e Francisco Antonio Bizarria. E para constar lavrei este assento que assigno juntamente com a primeira testimunha por a outra não saber escrever. Era ut supra. José Correia de Mello
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Ant.o Lourenço Pacheco e D. Ant.a Gonçalves de Freitas | Aos seis dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro, compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento os nubentes Antonio Lourenço Pacheco e D. Antonia Gonçalves de Freitas, elle filho legitimo de Jacintho Lourenço Pacheco e D. Maria Izabel da Gloria, nascido e baptizado em Therezopolis e morador na freguezia da Apparecida, bispado do Rio de Janeiro e ella filha legitima de João Vargas de Freitas e D. Maria do Carmo da Silveira, nascida, baptizada e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este

acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Francisco Nunes Pinheiro e João Rodrigues Portugal. E para constar lavrei este assento que vai ser assignado por mim e pela primeira testimunha por a outra não saber escrever. Era ut supra.

Franco. Nunes Pinhro.

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Deocleciano Marques e Liberata Ma. Carmo

Aos vinte sete de Março de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Deocleciano José Marques e D. Liberata Maria do Carmo, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Marques de Mendonça e de Maria Jesuina, nascido e baptisado em S. José d'Alem Parahyba e morador n'esta freguesia e ella filha legitima de Manoel José da Silva e Anna Maria da Conceição, nascida, baptisada e moradora n'esta freguesia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Francisco Antonio Corrêa Junior e Joaquim Ventura Teixeira Marinho que comigo assignaram este assento.

Franco. Antonio Corrêa Junior

Joaq. Ventu. Teixa. Marinho

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

... Matriz da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro, compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Marcelino de Faria e Maria Roza de Jesus, com todos os papeis do estylo correntes, sendo dispensados por Sua Exc.cia Reverendissima nos impedimentos de consanguinidade tanto em segundo grau igual como em terceiro grau igual simples, elle filho de Antonio Caldeira de Faria e Joaquina Roza de Jesus de idade vinte seis annos e ella filha legitima de Jose Maria Gonçalves e Francisca Roza de Jesus de idade dezoito annos ambos moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Satyro Jose de Mendonça, D. Luiza Francisca Roza de Jesus e Jose Augusto de Souza, que comigo assignaram este assento. Era ut supra.

Testimunhas. Satyro José de Mendonça
Jose Antonio de Souza
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

... com ... Roza de Jesus

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e seis n'esta Matriz da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro, compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Jose Ribeiro da Fonseca Junior e D. Leonor Leite da Silva com todos os papeis do estylo correntes, elle de idade vinte sete annos completos, filho legitimo de de Jose Ribeiro da Fonseca e Maria Roza e ella de idade vinte e um annos, filha legitima de Joaquim

Jose Ribeiro ... Fonseca ... Junior e ... Leonor ... Leite da Silva

Pereira da Silva Junior e D. Candida Firmina Barros Leite, ambos moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Bernardo José Cardoso, Satyro José de Mendonça e D. Leopoldina Maria da Conceição de que fiz este assento que assigno.
Satyro José de Mendonça
Pᵉ. Francᵒ. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Jorge Megner e Ricarda Maria da Conceição

Aos seis de Julho de mil oitocentos oitenta e seis, n'esta Matriz da Sapucaia, compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Jorge Megner e Ricarda Maria da Conceição, elle filho legitimo de Jorge Megner e Margarida Wensmentel, nascido e baptizado na freguezia Wurzbourg n'Allemanha e ella filha natural de Rita Maria da Conceição, nascida e baptizada na freguezia de S. Gonçalo de Nitheroy e ambos moradores n'esta parochia, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes: Dʳ. Pedro de Alcantara d'Almeida Magalhães e Marcellino José da Costa. E para constar fiz este assento que assigno. Era ut supra.
O Parocho Francᵒ. Antonio Pinto Pᵉⁱʳᵃ da Veiga

usto Pere
o.maz
com
sta Caroli
ssis Marque

Aos trinta e um dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e seis no Oratorio da Fazenda do Ouro fino, pertencente á parochia da Sapucaia, diocese do Rio de Janeiro na presença do Revd. Vigario P.e João Antonio da Silva Barriga auctorisado por mim compareceram os nubentes Antonio Leite Pinto e D. Maria Magdalena Cavalcante Sobral, com todos os papeis de estylo correntes e sem impedimento algum canonico. Elle viuvo de D. Francisca de Paula d'Almeida Pinto, residente na freguezia de S. Izabel do Rio Preto, do Municipio de Valença; e ella de idade trinta e um annos, nascida e baptizada na freguezia de S. José d'Alem Parahyba, filha legitima do Dr. Luiz Sobral Pinto e D. Candida Roza d'Albuquerque Cavalcante Sobral e moradora na parochia da Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Dr. Eduardo d'Almeida Magalhães e Carlos Augusto d'Oliveira Figueiredo. E para constar lavrei este assento que assigno.
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos sete de Agosto de mil oitocentos oitenta e seis n'esta Egreja Parochial de Santo Antonio da Sapucaia diocese do Rio de Janeiro na minha presença compareceram os nubentes Fernando Marques de Assis e D. Roza Angelica da Cammara com todos os papeis de estylo correntes e sem impedimento algum; Ele

de vinte e um annos de idade, filho leg.º Bar-
de Manuel Marques d'Assis e D. Luiza quas-
d'Assis Marques e ella filha legitima e uni-
fonso José da Camara e D. Carlota Ascon-
Correa, moradores n'esta parochia, e a ffas-
nubentes se receberem por marido e mulher Ber-
uni em Matrimonio procedendo em D.
acto conforme o rito da Sancta Madre
Catholica Appostolica Romana. Forã
testemunhas presentes Francisco Antonio
e Marianno Marques Metyaço e D. Ma
ta d'Oliveira. E para constar faço eu, n'esta
dente que vai ser assignado por presença
e testemunhas. Era ut supra.

Marianno Marques
Fran.co Antonio Correa
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Martinho de Paula Leite com M.ª Antonia de Farias

Aos quatorze de Agosto de mil oitocentos e de N-
veis n'esta Matriz da Sapucaia compareceu com
na minha presença e das testemunhas
declaradas os nubentes Martinho de Paula
e Maria Antonia de Farias, elle filho natural
de Marcelina de Jesus e ella filha natural da
Marianna Rosa naturaes e moradores
parochia com todos os papeis de esti-
rentes e sem impedimento, os quaes
bentes se receberam por marido e mulher
e os uni em Matrimonio procedendo.
todo este acto conforme o rito da Sa
Madre Igreja Catholica Apostolica
Foram testemunhas presentes D.or
Alcantara de Almeida Magalhães
Febronia Josephina da Costa Ma
e João Medeiros Santiago. E para

tar lavrei este assento que assigno com
os testimunhas. Era ut supra
Pedro d'Alcantara e Almeida Mag.es
Juvo dello Couros S Thiago
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[Au]gusto Pereira
Thomaz
com
[Carl]ota Carolina
Assis Marques

Aos dezenove de Agosto de mil oitocentos oitenta e seis na Matriz de S.to Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Augusto Pereira Thomaz, filho legitimo de José Pereira Thomaz Magro e de D. Carolina digo D. Carlota de Jesus Pereira e Carolina de Assis Marques, filha legitima de Manuel Marques d'Assis e D. Luiza Vieira d'Assis Marques com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes, que sei serem os proprios Antonio Francisco Portella Filho, Mariano Marques Melgaço e D. Josephina Carlota Esteves. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e testimunhas. Era ut supra.

Mariano Marques Melgaço
Antonio Franc.co Portella F.o
Josephina Carlota Esteves
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...ri Mes
...ares e
...na de
...uza

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil oito-
centos oitenta e seis na Matriz de Santo Antonio
da Sapucaia compareceram na minha presença
e das testimunhas abaixo declaradas os nu-
bentes Luiz Maria Soares e Anna de Souza
com todos os papeis do estylo correntes e
sem impedimento, elle filho legitimo de José
Maria Soares e Margarida Rita e ella filha
legitima de Antonio de Souza e de Anna Can-
dida, ambos naturaes de Forlos, concelho de
Sattam em Portugal e moradores n'esta pa-
rochia, os quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em Matrimonio
procedendo em todo este acto conforme o rito
da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testimunhas presentes
João Laureiro Paul, Joaquim de Souza Neves
e Jesuina Perpetua Romana. E para cons-
tar lavrei este assento que assigno com
as duas testimunhas.
João Laureiro Paul
Joaquim de Souza Neves
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

...Augusto
...s da Silva
com
...laide Cus-
...a de Jesus

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil
oitocentos oitenta e seis n'esta Matriz de Santo
Antonio da Sapucaia compareceram na
minha presença e das testimunhas abaixo
declaradas os nubentes Manoel Augusto Al-
ves da Silva e D. Adelaide Custodia de Jesus com
todos os papeis do estylo correntes e sem im-
pedimento, elle de maior idade, filho legitimo
de digo filho natural de Eliza da Conceição
ella de idade dezesete annos filha legitima
de Thomaz Francisco da Cruz e Custodia

Rita de Jesus, ambos naturaes e morado-
res neste curato, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni
em Matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Sancta Ma-
dre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes João Lopes
de Carvalho Sobrinho e José Baptista Nunes
os quaes sei serem os proprios. E para
constar lavrei este assento que assigno
com as testemunhas. Era ut supra.

João Lopes de Carvalho Sobrinho
José Baptista Nunes
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Pinto
Santos
com
a de
Pereira

Aos vinte tres de Dezembro de mil oitocentos oi-
tenta e seis n'esta Matriz da Sapucaia com-
pareceram na minha presença e das testi-
munhas abaixo declaradas os nubentes José
Pinto dos Sanctos e D. Luiza de Bastos Pereira
elle filho legitimo de José Pinto Vieira e Joanna
dos Sanctos nascido e baptizado na freguezia
de Pedroso, Bispado do Porto em Portugal, tendo
de idade vinte e quatro annos e ella filha
legitima de Manuel de Bastos Pereira e Maria
Luiza Teixeira nascida e baptizada n'este cu-
rato da Sapucaia onde ambos são moradores,
com todos os papeis de estylo correntes e
sem impedimento sendo auctorisado para
assistir a este casamento por despacho
do Rmo. Vigario Geral deste Bispado, os
quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em Matrimonio procedendo
em todo este acto conforme o rito da Sancta
Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testimunhas presentes Manuel Pinto dos Sanctos, Antonio Bastos Pereira e D. Anna de Bastos Pereira, os quaes sei serem os proprios. E para constar lavrei este assento que vae ser assignado por mim e testimunhas.
Manoel Pinto dos Santos
Antonio de Bastos Pereira
Anna de Bastos Pereira
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

...gusto Gomes
Oliveira
com
...Carlota de
...esus -

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e sete nesta Matriz de Sancto Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Augusto Gomes de Oliveira e Maria Carlota de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento visto terem sido dispensados pelo Breve da Nunciatura Apostolica de treze de Desembro do anno proximo passado do impedimento de consanguinidade em quarto grau misto de terceiro duplicado da linha transversal para o que apresentaram a provisão assignada pelo Rv.mo Snr. Vigario Geral deste Bispado; elle filho legitimo de João Gomes d'Oliveira e Anna Rosa Paim, ella filha legitima de José Felippe da Roza e Maria Carlota de Jesus ambos moradores nesta parochia da Sapucaia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes José Martins e Mariano Marques Melgaço e D. Alexandrina Maria d'Aguiar os quaes sei serem os proprios. E para constar lavrei em duplicado digo lavrei este assento que assigno com as testemunhas.

José Martins do Couto
Mariano Marques Melgaço
Pe. Franco Antonio Pinto Pereira da Veiga

no José
ra
om
na de Baz
Pereira

Aos quatro de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Silvano José Guerra e Delfina de Bastos Pereira, elle filho legitimo de João Manuel de Freitas e Anna Joaquina Guerra nascido e baptizado na freguezia de Jove em Portugal e ella filha legitima de Manuel de Bastos Pereira e Maria Luiza Teixeira natural d'esta parochia com todos os papeis de estylo correntes e sem impedimento apresentando uma provisão do Illmo. Senhor Vigario Geral deste Bispado e ambos moradores nesta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes José Teixeira Alves Braga e Antonio Alves Simões. E para constar lavrei este assento que assigno com as testemunhas.

Aos quinze de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz de Sancto Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Gomes Leão Ambul e Laurinda Maria da Conceição com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Antonio Gomes Coelho e Joaquina Barbara de Jesus e ella filha legitima de Antonio Mendes da Silva e Anna Joaquina do Espirito Sancto ambos parochianos d'esta freguezia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Ignacio Pereira de Carvalho e José Luiz Ribeiro. E para constar fiz este assento que é assignado por mim e testimunhas.

José Ribeiro Lima
Ignacio Pereira de Carvalho
Vigº Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos dezenove de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes João Pedro Marcellino de Oliveira e Luiza Carolina Nunes com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Pedro Marcellino d'Oliveira e Carolina Maria de Jesus e ella filha legitima de José Nunes de Souza e Guiomar Carolina de Araujo Costa ambos naturaes e moradores nesta parochia

...iliano
...rston
e
... Emilia
...ias

de Sto Antonio ...

bentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Augusto Lopes de Carvalho e Manuel Marques Melgaço. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e testemunhas.

Augusto Lopes de Carvalho
Manoel Marques Melgaço
P. Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos desenove de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Emiliano Perriton e Maria Emilia Dias com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Germano Perriton e Luiza Maria da Conceição e ella filha legitima de José Machado Dias e Emilia Roza da Silva, ambos naturaes e moradores nesta parochia da Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Manuel Joaquim Marques Melgaço e Francisco digo Foram testemunhas presentes Domiciano Faustino d'Almeida e Francisco Alves da Silva. E para constar lavrei este assento que deve ser assignado por mim e mais

testimunhas. Era ut supra.
Domiciano Faustino d'Almeida
Franc.co Alves da Silva
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Luiz Lopes Abelha e Henriqueta Cardozo do Nascim.to

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Lopes Abelha e D. Henriqueta Cardozo do Nascimento com provisão do Rm.o Snr. Vigario Geral d'este Bispado e sem impedimento algum, elle filho legitimo de Joaquim Fernandes Capella e Florencia Lopes Abelha nascido e baptizado na freguezia de Andraes em Portugal e ella filha legitima de Luis de Carvalho e Joanna Cardozo do Nascimento nascida e baptizada na freguezia de Fontes em Portugal e moradora n'este Curato da Sapucaia, sendo digo os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Manuel Lopes Abelha, Manuel Cardozo de Carvalho e D. Alda Cotta de Carvalho. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e pelas duas ultimas testimunhas. Era ut supra.
Manuel Cardozo de Carvalho
Alda Cotta de Carvalho
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Cordeiro com [A]candrina [Ri]ta de Jesus | oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José de Mattos Cordeiro e Alexandrina Rita de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Joaquim de Mattos e Joaquina Cordeiro natural de Mortagua, bispado de Coimbra em Portugal e ella filha legitima de José Francisco d'Oliveira e Rita d'Oliveira natural e baptizada n'este Curato da Sapucaia onde ambos os contrahentes são moradores, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Domingos Caetano Machado e Antonio José de Carvalho. E para constar lavrei este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra.

Antonio José de Carvo.

Domingos Caetano Machado

Pe. Francisco ~~Antonio~~ ~~Pinto~~ Pereira da Veiga

[Bal]doino So[ares] dos [Sa]ntos e [L]iria Ma. [d]a Veiga | Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Baldoino Soares dos Santos e Liria Maria da Veiga com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Antonio Soares dos Santos e de Anna Carolina de Jesus

nascido e baptizado na Cidade de Valença
e morador n'esto Curato e ella filha legitima
de Canuto Irineu e de D. Maria Joaquina do
Bom successo, nascida e baptizada na freguezia
d'Ajuda e moradora nesto Curato da Sapucaia
os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em Matrimonio pro-
cedendo em todo este acto conforme o rito
da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testimunhas presentes
Jose de Souza Aguiar, D. Maria Marques
Melgaço d'Aguiar e Antonio Jose Paulo de
Oliveira. E para constar fiz este assen-
to que assigno com as testimunhas.
Era ut supra

Julio Carneiro Pestana d'Aguiar e D. Maria Emilia de Menezes

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito-
centos oitenta e sete nesta Matriz da Sapucaia
compareceram na minha presença e das
testimunhas abaixo declaradas os nubentes
Julio Carneiro Pestana d'Aguiar e D. Maria
Emilia de Menezes com todos os papeis do
estylo correntes e sem impedimento, elle
filho legitimo de Jose Antonio Pestana de
Aguiar D. Caetana Carneiro Pestana de
Aguiar, nascido e baptizado na freguezia
de Cebolas e morador nesta parochia e ella
filha legitima de Antonio Manuel Barboza
de Menezes e D. Joanna da Costa Barboza
de Menezes, nascida e baptizada na freguezia
do S.S. Sacramento na Cidade de Cantagallo e

moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João Werneck, Antonio Francisco d'Aguiar e Cunha, Major Antonio Nunes da Silva e D. Maria Emilia da Fonseca. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Julio Carneiro Pestana de Aguiar
Maria Emilia de Menezes.
João Werneck
Antonio Nunes da Silva
Antonio Franco de Aguiar e Cunha
P.e Fran.co Antonio Pinto P.ra da Aleigaz

Victorino Xavier da Cunha e D. Maria Augusta de Freitas

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Victorino Xavier da Cunha e D. Maria Augusta de Freitas com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimentos, elle viuvo e morador no Curato de Santo Antonio do Aventureiro e ella filha legitima de Jose L. de Freitas e Francisca Augusta d'Oliveira, nascida, baptizada e moradora n'esta parochia da Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes, que sei serem os proprios o Senhor

moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João Werneck, Antonio Francisco d'Aguiar e Cunha, Major Antonio Nunes da Silva e D. Maria Emilia da Fonseca. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Julio Carneiro Pestana [illegible]
Maria Emilia de Menezes.
João Werneck
Antonio Nunes da Silva
Antonio Franc.co de Aguiar e Cunha
P.e Fran.co Antonio Pinto P.a da Veiga

Victorino Xavier da Cunha
e
D. Maria Augusta de Freitas

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Victorino Xavier da Cunha e D. Maria Augusta de Freitas com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo e morador no Curato de Santo Antonio do Aventureiro e ella filha legitima de José [illegible] de Freitas e Francisca Augusta d'Oliveira, nascida, baptizada e moradora n'esta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes, que sei serem os proprios o Senhor

moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João Verneck, Antonio Francisco d'Aguiar e Cunha, Major Antonio Nunes da Silva e D. Maria Emilia da Fonseca. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Julio Carneiro Pestana das Egrejas
Maria Emilia de Menezes.
João Werneck
Antonio Nunes da Silva
Antonio Franco de Aguiar e Cunha
P. Franco Antonio Pinto Pra da Veiga

Victorino Xavier da Cunha e Maria Augusta de Freitas

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Victorino Xavier da Cunha e D. Maria Augusta de Freitas com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo e morador no Curato de Santo Antonio do Aventureiro e ella filha legitima de José Luiz de Freitas e Francisca Augusta d'Oliveira, nascida, baptizada e moradora n'esta parochia da Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes, que sei serem os proprios o Senhor

moradora n'esta parochia, os quaes nubentes
se receberam por marido e mulher e os uni
em Matrimonio procedendo em todo este acto
conforme o rito da Sancta Madre Egreja
Catholica Apostolica Romana. Foram
testimunhas presentes João Werneck, Antonio
Francisco d'Aguiar e Cunha, Major An-
tonio Nunes da Silva e D. Maria Emilia
da Fonseca. E para constar fiz este
assento que assigno com as testimunhas
Era ut supra.

Julio Carneiro Pestana das [illegible]
Maria Emilia de Menezes.
João Werneck
Antonio Nunes da Silva
Antonio Franco de Aguiar e Cunha
P. Fran.co Antonio Pinto P.ra da Veiga

Victorino Xavier da Cunha e Maria Augusta de Freitas

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oiten-
ta e sete n'esta Matriz da Sapucaia compareceram
na minha presença e das testimunhas abai-
xo declaradas os nubentes Victorino Xavier da Cunha
e D. Maria Augusta de Freitas com todos os
papeis do estylo correntes e sem impedimento
elle viuvo e morador no Curato de Santo Antonio
do Aventureiro e ella filha legitima de José Lu-
iz de Freitas e Francisca Augusta d'Oliveira, nas-
cida, baptizada e moradora n'esta parochia da
Sapucaia, os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os uni em Matrimo-
nio procedendo em todo este acto conforme
o rito da Sancta Madre Egreja Catholica
Apostolica Romana. Foram testimunhas
presentes, que sei serem os proprios o Senhor

Barão do Louriçal, Marcelino José da Costa e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e testemunhas. Era ut supra.

Victorino H.er da Cunha
Barão do Louriçal
Marcellino José da Costa
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Cae-
Ma-
do
e
ltina
tura
rinho.

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Silvio Caetano Machado e D. Altina Ventura Marinho sendo despensados por S. Ex.cia Reverendissima dos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual, em terceiro grau tambem igual, em terceiro grau mixto de segundo e em quarto grau mixto de terceiro, elle filho legitimo de Luis Caetano Machado e D. Brigida Maria Teixeira natural e moradora desta parochia e ella filha legitima de Joaquim Ventura Marinho e D. Domingas Maria Teixeira natural e moradora nesta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Capitão Manoel Antonio da Cruz, Emilio Freire do Amaral, e D. Luiza Roza Machado do Amaral. E para constar lavrei este assento que assigno com as testemunhas.

Barão do Louriçal, Marcelino José da Costa e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e testimunhas. Era ut supra.

Victorino Her da Cunha
Barão do Louriçal
Marcellino Joze da Costa
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Cae-
Ma-
do
e
tina
ina
inho.

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Silvio Caetano Machado e D. Altina Ventura Marinho sendo dispensados por S. Ex.cia Reverendissima dos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual, em terceiro grau tambem igual, em terceiro grau mixto de segundo e em quarto grau mixto de terceiro, elle filho legitimo de Luis Caetano Machado e D. Brigida Maria Teixeira natural e moradora desta parochia e ella filha legitima de Joaquim Ventura Marinho e D. Domingas Maria Teixeira natural e moradora nesta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes o Capitão Manuel Antonio da Cruz, Emilio Freire do Amaral, e D. Luiza Roza Machado do Amaral. E para constar lavrei este assento que assigno com as testimunhas.

Barão do Louriçal, Marcelino José da Costa e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e testemunhas. Era ut supra.

Victorino Hr. da Cunha
Barão do Louriçal
Marcellino Joze da Costa
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...o Cae-
...o Ma-
...do
e
...ltina
...tura
...rinho.

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Silvio Caetano Machado e D. Altina Ventura Marinho sendo despensados por S. Ex.cia Reverendissima dos impedimentos de consanguinidade em segundo grau igual, em terceiro grau tambem igual, em terceiro grau mixto de segundo e em quarto grau mixto de terceiro, elle filho legitimo de Luis Caetano Machado e D. Brigida Maria Teixeira natural e moradora desta parochia e ella filha legitima de Joaquim Ventura Marinho e D. Domingas Maria Teixeira natural e moradora nesta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Capitão Manoel Antonio da Cruz, Emilio Freire do Amaral, e D. Luiza Roza Machado do Amaral. E para constar lavrei este assento que assigno com as testemunhas.

tra ut supra.
Sylvio Caetano Machado
Albina Ventura Marinho.
~~Manoel Antonio da Silva~~
~~Emilio Luiz do Amaral~~
Luiza Rosa M. do Amaral.
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Jose Ant.o Augusto de Souza e Helena

Aos vinte sete de Agosto de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Jose Antonio Augusto de Souza e Helena com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho natural de Maria da Gloria, nascido em Petropolis e morador n'esta parochia, ella filha natural de Liberaria, nascida, natural e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e o uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes o Sn. Barão de S.ta Alda e Joaquim Luiz Monteiro de Barros. E para constar lavrei este assento que assigno com as testimunhas.
Barão de Sant'Alda.
Joaquim Luiz Monteiro de Barros
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos tres de Setembro de mil oitocentos o[itenta] e sete neste Matriz de S.to Antonio da Sa[...] prescaia compareceram na minha presen[ça] e das testimunhas abaixo declaradas [...]

M.el Alves | nubentes Manoel Alves da Silva e Eula-
da Silva | lia Izabel de Carvalho com todos os pa-
Eulalia | peis do estylo correntes e sem impedimento
Izabel de | elle filho de Laureano Alves da Silva e Jo-
Carvalho | aquina Alves da Silva e ella filha legi-
tima de Manoel Jose d'Almeida e Maria
Izabel de Carvalho, os quaes nubentes
se receberam por marido e mulher e os
uni em Matrimonio procedendo em
todo este acto conforme o rito da San-
cta Madre Igreja Catholica Apostolica
Romana, sendo os nubentes ambos mo-
radores n'esta parochia. Foram testi-
munhas presentes Manoel Joaquim Mar-
ques Melgaço, Antonio de Souza Barboza
e D. Izabel Alves Barboza. E para cons-
tar fiz este assento que assigno com
as testemunhas. Era ut supra.

Manoel Joaq.m Marq.s Melgaço
Ant.o de S.za Barboza
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Gonçalves | Aos tres de Setembro de mil oitocentos oi-
Sampaio | tenta e sete n'esta Matriz da Sapucaia na
e | minha presença compareceram os nubentes
Gonçalves | Jose Gonçalves Sampaio e Maria Gonçalves
d'Oliveira | d'Oliveira com todos os papeis de estylo
correntes e sem impedimento, elle filho
legitimo de João Gonçalves Sampaio e Ber-
nardina Maria da Conceição, natural e
morador n'esta parochia e ella filha le-
gitima de Luiz Gonçalves dos Santos e
Anna Maria d'Oliveira nascida, baptizada
e moradora nesta parochia, os quaes

nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Felisminno Alves de Souza, Francisco Antonio de Carvalho e Cunha e D. Jeronima Souza de Carvalho e Cunha. E para constar fiz este assento que assignei com as testemunhas. Era ut supra
Felisminno Alz.^a de Souza
Fran.^co An.^to d Cor.^{co} e Cunha
Jeronima Souza de Carvalho.
P.^e Fran.^co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[margin: ...ão Theodoro ...a Silva com ...cia Thereza ...de Jesus]

Aos vinte de Setembro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Theodoro da Silva e Lucia Thereza de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Manoel Theodoro da Silva e Maria Senhorinha da Conceição, natural da freguezia das Datas, bispado de Diamantina e morador nesta parochia e ella filha natural de Thereza baptizada na Lagoinha e liberta e moradora nesta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Jeronimo Augusto de Vasconcellos

Bernardino Ferreira Maia com Luiza Rodrigues

e Jacintho José dos Santos e Barbara
Maria da Conceição. E para constar
lavrei este assento que vai ser assigna-
do por mim e pela primeira testemunha
por as outras não saberem escrever.

Jeronymo Augusto de Vasconcellos
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Sem effeito

No primeiro dia do mez de Outubro de mil oito-
centos oitenta e sete compareceram na minha
presença e das testemunhas abaixo declaradas
os nubentes Bernardino Ferreira Maia e D. Ma-
ria Luiza Rodrigues com todos os papeis do
estylo correntes e sem impedimento, elle filho
legitimo de David Ferreira Maia e de D. Maria
Ignacia da Silva Maia, natural e baptisado na
freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Valença
e morador na de S. José do Rio Preto e ella
filha legitima de Antonio Francisco Rodrigues
e de D. Laurinda Francisca Rodrigues, natu-
ral, baptisada e moradora na parochia de
Santo Antonio da Sapucaia, os quaes nu-
bentes se receberam por marido e mu-
lher e os uni em Matrimonio procedendo
em todo este acto conforme o rito da Santa
Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Paulo Jo-
aquim d'Oliveira D. Emilia Francisca de
Oliveira

Bernardino Ferreira Maia com D. Luiza Rodrigues

No primeiro dia do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Bernardino Ferreira Maia e D. Maria Luiza Rodrigues com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de David Ferreira Maia e de D. Maria Ignacia da Silva Maia natural e baptizado na freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Valença e morador na de S. José do Rio Preto e ella filha legitima de Antonio Francisco Rodrigues e de D. Laurinda Francisca Rodrigues, natural, baptizada e moradora na parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes David Ferreira Maia Junior, D. Emilia Maria d'Oliveira e Izidoro José de Oliveira. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e mais testimunhas. Era ut supra.

David Ferr.ª Maia Jor

Izidoro José de Oliveira

Emilia Maria de Oliveira

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Bonifacio
Joaq.m de
Barros
e
Maria Cres-
cencia Soares

5

Aos vinte nove dias do mez de Outubro
de mil oitocentos oitenta e sete nesta Ma-
triz de Santo Antonio do Sapucaia com-
pareceram na minha presença e das
testimunhas abaixo declaradas os nuben-
tes Bonifacio Joaquim de Barros e Ma-
ria Crescencia Soares com todos os pa-
peis do estylo correntes e sem impe-
dimento, elle filho legitimo de Antonio
Joaquim de Barros e de Antonia Maria
de Jesus, natural e morador d'esta pa-
rochia e ella filha legitima de José Joaquim
da Silva Soares e de Leopoldina Maria
Soares nascida e baptisada em S. José d'Alem
Parahyba e moradora nesta parochia;
os quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em Ma-
trimonio procedendo em todo este
acto conforme o rito da Sancta Madre
Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testimunhas presentes José
de Souza Aguiar, José Francisco Vieira
Affonso e D. Maria Marques de Aguiar.
E para constar lavrei este assento
que vai ser assignado por mim e
testimunhas. Era ut supra.

José de Souza Aguiar
José Fran.co Vieira Affonso
Maria Marques de Aguiar
P.e Fran.co Antonio Pinto P.ra da Veiga

Antonio Pedro Zovetti e Maria Magdalena Weber

Aos tres dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e sete, nesta Matriz de Santo Antonio de Sapucaia, Bispado do Rio de Janeiro compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Pedro Zovetti e Maria Magdalena Weber com todos os papeis do estylo e sem impedimento, elle filho legitimo de João Pedro Zovetti e Carlota Josephina Zovetti, nascido e baptizado na freguezia de Santanna da Corte e de idade vinte cinco annos e ella filha de pais incognitos, nascida e baptizada na freguezia de S. José da Côrte, de idade vinte e um annos, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e com auctorisação do Reverendissimo Senhor Vigario Geral d'este Bispado os uni em Matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Caetano Pereira, Serafim Gomes e D. Anna Olympia de Viterbo. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra. Em tempo os nubentes acima declarados no acto do casamento apresentaram uma menina com o nome de Anna Maria de idade seis annos, baptizada na freguezia de S. José da Corte onde foi lavrado o assento de baptismo como filha natural de Maria Magdalena Weber e na presença das mesmas testimunhas declararam que a dita menina é filha dos dois nubentes Antonio Pedro Zovetti e Maria Magda-

lina Weber e como tal a reconhecem pelo subsequente Matrimonio como sua legitima filha; de que fiz este assento. Era ut supra.

Caetano Olympio Pereira
Serafim G. Gomes
Antonio Pedro Rovetti
Maria Magdalena Weber Rovetti
Anna Olimpia Viterbo
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Camillo Gonçalves e Emilia Ma. Conceição

Aos doze dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta e sete nesta Matriz de Sto. Antonio de Sapuccaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Manuel Camillo Gonçalves e Emilia Maria da Conceição com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Antonio Camillo Gonçalves e Maria Luiza da Conceição, morador n'esta parochia e Ella filha legitima de Antonio Fernandes da Cruz e Vicencia Maria de Jesus nascida, baptizada e moradora em S. José d'Alem Parahyba os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Joaquim Lopes de Oliveira Junior, Francisco Simões de Souza e Anna Maria da Conceição. E para constar lavrei este assento que assigno. Era ut supra

Pe. Francisco Ant.o Pinto Pereira da Veiga

Athus Werneck com [Eli]za Maria [da] Assumpção

Aos dezeseis de Novembro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Athus Werneck e D. Eliza Maria da Assumpção com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo do Commendador João Pereira das Chagas Werneck e D. Maria Amelia Pereira das Chagas Werneck e ella filha legitima de Ignacio Gomes da Assumpção e Francisca Maria da Assumpção, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o Rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Carlos Gomes d'Aguiar, José Evaristo da Costa Cabral e D. Luiza Ignacia de Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas.

Carlos Gomes de Aguiar
J.e Evaristo Seabra
Luiza Ignacia Aguiar
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[An]t.º da [Sil]veira Tindó com [Elv]ira Teixeira [de] Carvalho

Aos seis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio da Silveira Tindó e D. Elvira Teixeira de Carvalho, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Sabastiano Alves da Silveira e D. Luiza Maria

da Conceição, nascido e baptizado na cidade de Petropolis e ella filha legitima de Herculano Antonio de Carvalho e D. Hypolita Teixeira Muniz, nascida e baptisada nesta parochia onde ambos são moradores os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Julio Carneiro Pestana de Aguiar, Arthur Carneiro Brandão e D. Marianna Carneiro Brandão. E para constar fiz este assento que assigno com as Testimunhas.

Antonio da Silveira Pindó
Elvira Teixeira de Carvalho
Julio Carneiro Pestana de Aguiar
Arthur Carneiro Brandão
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Lucas Ant.o dos Santos com Fr.ca M.a da C.ão

Aos sete dias do mes de Dezembro de mil oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Lucas Antonio dos Santos e Francisca Maria da Conceição, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Carrega e Custodia Maria da Conceição natural da Parahyba do Sul e ella filha legitima João Vicente da Silva e Maria Eugenia da Conceição natural da Parahyba

de Sul e ambos moradores n'esta paro-
chia, os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os uni em Ma-
trimonio procedendo em todo este acto
conforme o rito da Sancta Madre Egre-
ja Catholica Apostolica Romana. Foram
testimunhas presentes Joaquim Videira
Luiz Barone e Perceliana Francisca Ro-
za de Jesus. E para constar fiz este
assento que assigno com as testimunhas.
Era ut supra.

Lucas Antonio Santos
Joaquim Videira
Luiz Barone
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Julio Teix.a Pinto com Julia Cotta

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil
oitocentos oitenta e sete n'esta Matriz de
Santo Antonio de Sapucaia compareceram
na minha presença e das testimunhas
abaixo declaradas os nubentes Julio Teixeira
Pinto e D. Julia Cotta com todos os pa-
peis do estylo correntes e sem impedi-
mento, elle filho legitimo de João Teixei-
ra Pinto e D. Leopoldina Maria de Jesus,
ella filha legitima de Joaquim Teixeira
da Silva Cotta e D. Maria do Carmo Tei-
xeira Cotta, ambos moradores nesta
parochia, os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os uni
em Matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Sancta
Madre Egreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testimunhas pre-
sentes, que sei serem os proprios

o Commendador Manuel Teixeira da Silva Cotta, Jacintho Teixeira Pinto e D. Alda Cotta de Carvalho. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Dulio Teixeira Pinto.

Julia Cotta

Manoel T. Silva Cotta

Jacintho Teixa Pinto

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga.

Americo Ferreira Maia e Honorina d'Oliveira Rodrigues.

Aos vinte quatro de Dezembro de mil oitocentos oitenta e sete compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Americo Ferreira Maia e D. Honorina d'Oliveira Rodrigues com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo de David Ferreira Maia e de D. Maria Ignacia Ferreira Maia natural de Valença e morador em S. José do Rio Preto e ella filha legitima de Antonio Francisco Rodrigues e D. Laurinda Francisca d'Oliveira Rodrigues, nascida, baptizada e moradora nesta parochia da Sapucaia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes que ai serem os proprios David Ferreira Maia Junior, José Ferreira Maia e D. Francisca Luiza de Oliveira Maia. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra. Americo Ferra. Maia

Honorina de Oliveira Rodrigues.

José Ferra. Maia

Francisco Luiz de Oliveira Mano
David Ferr.ª e Maria José
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

ias Lopes
arvalho
com
mina
da C.ão

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Eneas Lopes de Carvalho e Telesmina Francisca da Conceição com todos os papeis do estilo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de José Lopes de Carvalho e Delfina Maria de Jesus natural e morador na freguesia de S. José do Rio Preto, e ella filha legitima de Joaquim José Pereira e Deolinda Maria Roza natural e moradora nesta parochia de Sapucaia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e o uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes que sei serem os proprios José Lourenço Pacheco, Tertuliano de Medeiros Santiago e D. Florinda Roza de Santiago. E para constar fiz este assento que assigno com as duas primeiras testimunhas. Era ut supra

José Lourenço Pacheco
Tertuliano de M.s S. Thiago
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Alfredo Joaquim de Carvalho e Seraphina Roza de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Joaquim Flausino da Costa e Maria Candida Nogueira nascido e baptizado na villa do Carmo, e ella filha legitima de Francisco Ignacio da Silva e de Roza Maria de Jesus nascida, baptizada e morradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram padrinhos Antonio da Costa Lousada, Joaquim José de Souza e D. Marianna Maria de Jesus. E para constar fiz este assento que assigno somente com a primeira testimunha por as outras não saberem escrever. Era ut supra

Antonio da Costa Lousada

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Alfredo Joaq.m Carvalho com [Ser]afina Roza [de] Jesus

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Feliz Martins de Castro e

[Fe]liz Martins Castro com [Au]gusta M.a da Paixão

legitimo de Jacintho Martins de Castro
e Anna de Oliveira de Jesus natural
de Pedroso em Portugal e ella filha
legitima de Jacintho José de Jesus e
Angelica Maria de Jesus nascida e
baptizada nesta parochia de Sapucaia
onde ambos são moradores e me
apresentaram todos os papeis do esty-
lo correntes e sem impedimento; os
quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em
Matrimonio procedendo em tudo este
acto conforme o rito da Sancta Ma-
dre Egreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testemunhas pre-
sentes Felismindo Alves de Souza,
Antonio José de Carvalho e D. Roza
Maria da Conceição. E para cons-
tar fiz este assento que assigno com
as testemunhas. Era ut supra.

Antonio José de Carvalho
Felismindo Alves de Souza
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Joaq. Nunes da Silva com [Bri]gida Angelica [dos] Santos

Aos sete dias do mez de Janeiro de
mil oitocentos oitenta e oito nesta Ma-
triz compareceram na minha pre-
sença e das testemunhas abaixo
declaradas os nubentes Joaquim
Nunes da Silva e D. Brigida Ange-
lica dos Santos, com todos os pa-
peis do estylo correntes e sem im-
pedimento, elle filho legitimo de Thomé Nunes

da Silva e Anna de Oliveira, natural de
villa Nova de Gaia em Portugal e
ella filha legitima de Quintino dos
Santos Pinto e Maria Angelica dos
Santos nascida e baptizada nesta pa-
rochia onde ambos são moradores,
os quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em Matri-
monio procedendo em tudo este acto
conforme o rito da Sancta Madre Igre-
ja Catholica Apostolica Romana;
Foram testimunhas presentes Antonio
de Souza de Jesus e Felismindo Alves
de Souza e D. Amelia Maria de
Bastos. E para constar fiz este
assento que assigno com as duas
primeiras testimunhas. Era ut supra
Antonio de Souza de Jesus
Felismindo Alves de Souza
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Pedro Ferreira Maia com Augusta Rosa de Oliveira

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil
oitocentos oitenta e oito na minha pre-
sença e das testimunhas abaixo de-
claradas compareceram os nubentes
Pedro Ferreira Maia e D. Augusta Roza
d'Oliveira com todos os papeis do es-
tylo correntes e sem impedimento elle
filho legitimo de José Ferreira Maia e
Anna Pereira Baptista natural de Valen-
ça e ella filha legitima de José Paulino
de Oliveira e Roza Angelica de Oliveira
nascida e baptizada nesta parochia da
Sapucaia, onde ambos são moradores

M.or Brito

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Lindolf Ferreira Maia e Franc.co Antonio Corrêa Junior e D. Zeferina Ferreira Maia. E para constar fiz este assento que assigno.

Francisco Antonio Corrêa Junior
Lindorf Ferr.a Maia
Zeferina Adelia Ferreira Maia
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

~~Aos vinte e um de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito n'esta Matriz de Santo Antonio da Sapucahy compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes João Gonçalves Dutra e Maria do Rosario com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo de Manoel Caetano d'Oliveira e Joanna Benta nascido e baptizado na Parahyba do Sul e ella filha legitima Manoel Caetano d'Oliveira e~~

Sem effeito

...ão Gonçalves
...utra e
M.ª do Rozario

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Santo Antonio da Sapucahia na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas compareceram os nubentes João Gonçalves Dutra e Maria do Rozario com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Manuel José Gonçalves Dutra e Francisca Maria, nascido e baptisado na Parahyba do Sul e ella filha legitima de Manuel Caetano d'Oliveira e Joanna Bento nascida e baptizada nesta freguezia onde ambos são moradores, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas Manuel Joaquim Pereira e D. Jesuina Martins Ramos Pereira e José de Bastos Pereira. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas.

José Bastos Pereira
Manuel Joaquim Pereira
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...uel Teixeira
...chado
com
...reza Ventura

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Miguel Teixeira Machado e D. Thereza Ventura com todos os papeis do estylo correntes e sendo dispensados por Sua Exc.ia Rm.a dos impedimentos de consanguinidade de terceiro grau duplicado

attingente ao segundo e terceiro grau du-
plicado attingente ao quarto duplicado
elle filho legitimo de Lino Caetano Macha-
do e D. Joanna Custodia dos Santos e ella
filha legitima do Capitão Francisco Ventura
Marinho e D. Rita Maria Teixeira, ambos
naturaes e moradores n'esta parochia
de Sapucaia, os quaes nubentes se
receberam por marido e mulher e os
uni em Matrimonio procedendo em
todo este acto conforme o rito da San-
cta Madre Egreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testemunhas presentes
Pedro Ventura Marinho, D. Candida Maria
Rodrigues Marinho e Tenente Coronel Ma-
noel Ventura Marinho. E para constar
fiz este assento que assigno com as
testemunhas. Era ut supra

Pedro Ventura Marinho
Manoel Ventura Marinho
Candida Maria Roiz Marinha
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Alfredo Leopoldo de Lima Rocha com Custodia Ventura

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos oitenta e oito na
minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas compareceram os
os nubentes Alfredo Leopoldo digo Alfredo
Leopoldo de Lima Rocha e D. Custodia Ven-
tura com todos os papeis do estylo cor-
rentes e sem impedimento elle filho
legitimo de Luiz José de Lima Rocha e D.

Joaquina Roza de Castro Rocha, nascido e baptizado na freguezia de Santo Antonio do Aliador e ella filha legitima do Capitão Francisco Ventura Marinho e D. Rita Maria Teixeira Marinho, nascida baptizada e moradora nesta parochia de Santo Antonio da Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo ~~em to~~ a este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Antonio Teixeira Alves Braga, Marcellino Xavier Ferreira e D. Thereza Miguelina Pereira Xavier. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra
Antonio Teixeira Alves Braga
Marcellino Xavier Ferreira
Thereza Miguelina Perª Xer.
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Vigario

to Bran-

e

mella
menti

Aos tres dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e oito na Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Donato Brancato e Carmella Lumenti habilitados com uma provisão do Exm.º Vigario Geral d'este Bispado e sem impedimentos, elle filho legitimo de Jose Brancato e Domingas Vita nascido e baptizado na freguezia de Satriano Bispado de Campanha d'Ebolla na Italia e morador nesta parochia e ella filha legitima de Antonio Lumenti e Maria Garcia

M. Brito

Laurina, nascida e baptisada na freguezia de Satriano na Italia e moradora n'esta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Dr. Ladislau Aerizio d'Almeida Fortuna, D. Maria d'Almeida Fortuna e Miguel Laurino Martot. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas.

Donato Branceato
Ladislau Aerizio d'Almeida Fortuna
Maria Augusta d'Almeida
Miguel L. Martot
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Roget
...
...a Gar-
Peres

Aos dois dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Felix Roget Rodrigues e Peregrina Garcia Peres elle filho legitimo de Pedro Roget Bittencourt e Joanna Rodrigues Martins e ella filha legitima de Manuel Garcia Rosale e Josepha Peres de Almeida, ambos naturaes das Canarias e moradores nesta parochia, com todos os papeis de estylo correntes e sem impedimento os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Abril

Laurina, nascida e baptizada na freguezia de Satriano na Italia e moradora n'esta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes o Dr. Ladislau Aurizio d'Almeida Fortuna, D. Maria d'Almeida Fortuna e Miguel Laurino Martot. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas.

Donato Bravento

Ladislau Aurizio d'Almeida

Maria Augusta d'Almeida

Miguel Li Martot

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Felix Rogel Rodrigues e Peregrina Garcia Peres

Aos dois dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Felix Rogel Rodrigues e Peregrina Garcia Peres elle filho legitimo de Pedro Rogel Bittencourt e Joanna Rodrigues Martins e ella filha legitima de Manuel Garcia Rosale e Josepha Peres de Almeida, ambos naturaes das Canarias e moradores nesta parochia, com todos os papeis de estylo correntes e sem impedimento os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana;

foram testemunhas presentes Pedro Rogel Bittencourt e Manuel Garcia Rozale. E para constar lavrei este assento que assigno juntamente com a primeira testemunha assignando a rogo da segunda por lhe pedir e dar licença Marcellino Teixeira Pinto por ella não saber escrever. Era ut supra.

lino Franc.co
liveira
e
. M.ª Mendes

Aos sete dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito na Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Paulino Francisco d'Oliveira e Rita Maria Mendes com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo Jose Francisco d'Oliveira e de Rita Maria de Jesus, nascido e baptizado em S. Jose do Rio Preto e morador nesta parochia e ella filha legitima de Jose Joaquim Gonçalves e Maria Joaquina Mendes nascida e baptizada e moradora nesta parochia de Sapucaia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes João dos Santos, Francisco Ventura Marinho e D. Roza Maria de Carvalho. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra

[...] Francisco de Oliveira
Rita Maria Mendes.
Francisco Ventura Mar.º
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Fran.co dos Santos Baptista
e
Maria Pulqueria Paes Leme

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco dos Santos Baptista e Maria Pulqueria Paes Leme com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo de Leocadia Roza d'Oliveira natural e morador nesta parochia e ella filha legitima de José Pedro Paes Leme e Anna Pulqueria Paes Leme nascida e baptizada em S. José d'Além Parahyba e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Marianno Marques Melgaço, Bento Pulquerio Paes Leme e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Marianno Marques Melgaço
Bento Pulcherio Paes Leme
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Paulino Francisco de Oliveira
Rita Maria Mendes.
Francisco Ventura Mar.ª
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Fran.co dos Santos Baptista e M.ª Pulqueria Paes Leme

Aos desenove dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Capucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco dos Santos Baptista e Maria Pulqueria Paes Leme com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo de Leocadia Roza d'Oliveira natural e morador nesta parochia e ella filha legitima de Jose Pedro Paes Leme e Anna Pulqueria Paes Leme nascida e baptizada em S. Jose d'Alem Parahyba e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Marianno Marques Melgaço, Bento Pulquerio Paes Leme e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Marianno Marques Melgaço
Bento Pulcherio Paes Leme
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Paulino Francisco de Oliveira
Rita Maria Mendes.
Francisco Ventura Mar.ª
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Fran.co dos Santos Baptista e M.a Pulquerio Paes Leme

Aos desenove dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Itapecacaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco dos Santos Baptista e Maria Pulquerio Paes Leme com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo de Leocadia Roza d'Oliveira natural e morador nesta parochia e ella filha legitima de Jose Pedro Paes Leme e Anna Pulqueria Paes Leme nascida e baptizada em S. Jose d'Alem Parahyba e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Marianno Marques Melgaço, Bento Pulquerio Paes Leme e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra.

Marianno Marques Melgaço
Bento Pulcherio Paes Leme
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Foram testimunhas presentes Pedro Rogel Bittencourt e Manuel Garcia Rozale. E para constar lavrei este assento que assigno juntamente com a primeira testimunha assignando a rogo da segunda por lhe pedir e dar licença Marcellino Teixeira Pinto por ella não saber escrever. Era ut supra.

lino Franc.º
Oliveira
e
ita M.ª Mendes

Aos sete dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito na Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Paulino Francisco d'Oliveira e Rita Maria Mendes com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo Jose Francisco d'Oliveira e de Rita Maria de Jesus, nascido e baptizado em S. Jose do Rio Preto e morador nesta parochia e ella filha legitima de Jose Joaquim Gonçalves e Maria Joaquina Mendes nascida e baptizada e moradora nesta parochia de Sapucaia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes João dos Santos, Francisco Ventura Marinho e D. Roza Maria de Carvalho. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra

Paulino Francisco de Oliveira
Rita Maria Mendes.
Francisco Ventura Mar.ª
P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Fran.co dos Santos Baptista e M.a Pulqueria Paes Leme

Aos desenove dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco dos Santos Baptista e Maria Pulqueria Paes Leme com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle viuvo de Leocadia Roza d'Oliveira, natural e morador nesta parochia e ella filha legitima de José Pedro Paes Leme e Anna Pulqueria Paes Leme nascida e baptizada em S. José d'Alem Parahyba e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Marianno Marques Melgaço, Bento Pulquerio Paes Leme e D. Alexandrina Maria de Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Marianno Marques Melgaço
Bento Pulcherio Paes Leme
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Francisco Vieira Affonso e Francisca Angelica da Camara

Aos vinte oito de Abril de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sto Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Jose Francisco Vieira Affonso e D. Francisca Angelica da Camara com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle viuvo de Constança Vieira de Almeida natural e morador nesta parochia e ella filha legitima de Ildefonso Jose da Camara e D. Carlota Angelica da Camara, natural e moradora nesta parochia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em tudo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Fortunato Thomas Gonçalves, Francisco Alves da Silva e D. Carlota Gonçalves da Silva. E para constar lavrei este termo que assigno com as testemunhas. Era ut supra.

José Franco Vieira Affonso
Francisca Angelica da Camara.
Fortunato Thomas Gz.
Franco Alves da Silva
Pe Franco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Elidio Franco de Souza
Joaqna Roza da Conceição

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Elidio Francisco de Souza e Joaquina Roza da Conceição com todos os papeis do estylo correntes e sem

impedimento, elle filho legitimo de Joaquim Francisco de Souza e Anna Maria de Souza, nascido e morador nesta parochia e ella filha legitima de Telesmino Gomes da Costa e Rozalina Roza da Conceição, nascida e moradora nesta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Manoel de Souza Aguiar, Manoel Ramos da Silva e D. Alexandrina Maria d'Aguiar. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas.

Manoel de Souza Aguiar.
Manoel Ramos da Silva
Pe. Franco. Antonio Pinto Pa. da Veiga

M.el Cabral Arlindos Ambrozina Fran.ca de Souza

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Cabral Arlindos e Ambrozina Francisca de Souza com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo de Candido Pereira Lima e Eliazer Pereira Lima, nascido e morador n'esta parochia e ella filha legitima de Joaquim Francisco de Souza e Anna Maria de Souza nascida e moradora nesta parochia, os quaes

e os uni em Matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Sancta Madre
Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram
testimunhas presentes José de Souza Aguiar,
Pedro Ramos da Silva e D. Maria Marques
de Aguiar. E para constar fiz este assento
que assigno com as testimunhas.

José de Souza Aguiar
Pedro Ramos da Silva
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Sebastião José Gonçalves e D. Virginia Eleuteria Soares

Aos doze dias do mez de Maio de mil oitocentos
oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia com-
pareceram na minha presença e das testimu-
nhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião
José Gonçalves e D. Virginia Eleuteria Soares
com todos os papeis do estylo correntes e
sem impedimento apresentando alvará
do Juiz de Direito da Comarca e sem
impedimento elle filho legitimo de José Joa-
quim Gonçalves e Maria Joaquina Mendes
nascido e morador nesta parochia e
ella filha legitima de José Joaquim da Silva
Soares e D. Leopoldina Maria Soares, nascida
em S. José d'Além Parahyba e moradora nes-
ta freguesia, os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os uni em Matri-
monio procedendo em todo este acto con-
forme o rito da Sancta Madre Egreja Ca-
tholica Apostolica Romana. Foram
testimunhas presentes Jacintho José de
Jesus, Paulino Francisco d'Oliveira e D. Rita
Maria Mendes. E para constar fiz este

assento que assigno com as testemunhas.
Paulino Francisco de Oliveira
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

[Can]dido dos [Santos] Nogueira com [D. An]na Magdalena Teixeira

Aos doze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta oito nesta Matriz da Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Candido dos Santos Nogueira e D. Anna Magdalena Teixeira com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho legitimo de Francisco dos Santos Nogueira e Maria Catharina dos Santos nascido e morador nesta parochia e ella filha legitima de Joaquim Teixeira da Cunha e Maria Magdalena da Conceição, nascida e moradora nesta freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto, Valentim Ferreira Sant'anna, e D. Albina Roza de Jesus. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas.
Marcellino Teixeira Pinto
Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

M.el Brito

Adão Ferz. Rodrigues Augusta M.a de Jesus

Aos vinte seis de Maio de mil oitocentos oitenta e oito nesta Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Adão Fernandes Rodrigues e Augusta Maria de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho natural de Zeferina Cruanta, nascido, baptizado e morador nesta parochia e ella filha legitima de Joaquim Ferreira Couto e Antonia Maria de Jesus baptizada e moradora nesta parochia de Sapucaia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Francisco Nunes Pinheiro, Luiz Manuel Pereira de Brito e D. Ignacia Josephina Teixeira. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra.

Fran.co Nunes Pinhr.o
Luiz Manoel Per.a de Brito
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[...] Luiz [...]omes e [L]udovina [Seb]astiana [d]e Jesus

Aos dois de Junho de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manuel Luiz Gomes e Ludovina Sebastiana de Jesus com todos os papeis do estylo cor-

correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Marianno Gomes da Costa e Graciana Roza de Jesus e viuvo de Maria Luiza da Conceição e morador n'esta parochia e ella filha legitima de Ricardo Pereira Lima e Deolinda Feleciana Roza, nascida, baptizada e moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas presentes Candido dos Santos Nogueira, Alipio dos Santos Martins e Marianna Maria de Jesus. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Candido dos Santos Nogueira.

Alipio dos Santos Martins

P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

[Ri]cardo Jorge [d']Oliveira com [Ho]noria Jeronyma [d]e Jesus

Aos dois de Junho de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Ricardo Jorge d'Oliveira e Honoria Jeronima de Jesus com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho natural de Gertrudes, nascido e baptizado na Parahyba do Sul e morador nesta parochia e ella filha legitima de Jose Jeronimo da Costa e Maria Riginalda de Souza tambem moradora nesta parochia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta

Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testimunhas presentes Felicio João Ferreira Neves, Luiz Barone, Jacintha de Mauscate Neves. E para constar fiz este assento que assigno com as testimunhas. Era ut supra.

Felicio João Ferreira Neves

Luiz Barone

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...o dos S.tos de Oliveira com ...a F.ca dos S...antos

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Santo Antonio de Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Paulo Santos d'Oliveira e Roza Francisca dos Santos com todos os papeis e sem impedimento elle filho legitimo de Narcisio dos Santos e Porcina Maria da Conceição e ella filha natural de Francisca, ambos moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testimunhas Joaquim Thomaz Antonio Gonçalves e Policarpo José Gonçalves. E para constar fiz este assento que assigno.

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...cintho José dos Santos com Barbara M.a da C.ão

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos ~~cinco~~ oitenta na fazenda digo na Matriz de Santo Antonio da Sapucaia compareceram na minha presença e das testimunhas abaixo declaradas os nubentes Jacintho José dos Santos e Barbara Maria da Con-

correntes e sem impedimento, ambos moradores na fazenda da Bôa Esperança, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do ritual Romano. Foram testemunhas presentes Francisco José de Salles, João Assumpção e D. Maria Pinto Salles. E para constar lavrei este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Pereira da Veiga

ão Ambrosio
 Rocha
com
enia Christi.
 da Rocha

Aos vinte quatro do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e oito nesta parochia de Sapucaia compareceram na minha presença os nubentes João Ambrozio da Rocha e Eugenia Christina da Rocha com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, ambos meus parochianos os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo segundo o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas Joaquim Martins Ramos, João Lima e D. Henriqueta Martins Ramos do que para constar fiz este assento que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Pereira da Veiga

oque
com
ctoria da
Luz

oitenta e quatro n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na presença do Reverendo João Baptista da Cunha, de licença minha os nubentes José Fernandes Roque e Victoria da Luz. Elle filho legitimo de Francisco Fernandes Roque e de Maria Gomes, naturaes de Manhouse, Bispado de Vizeu em Portugal, e ella filha legitima de José de Souza de Jesus e Maria José de Souza de Jesus naturaes da Ilha de S. Miguel nos Açores; Foram testimunhas Pedro digo os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uniu em Matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testimunhas presentes Pedro Mercadante, José da Silva e Maria de Souza Mercadante do que para constar lavrei este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

Aos quatorze de Setembro de mil oito centos oitenta e quatro n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença

...frião Sila
...rto da Silva
com
...ilia Teixeira
... Carvalho

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto
de mil oitocentos oitenta e oito nesta Egre-
ja parochial de Sto Antonio de Sapucaia
compareceram na minha presença e das
testimunhas abaixo declaradas os
nubentes Alfredo Gualberto da Silva
e D. Cecilia Teixeira de Carvalho com
todos os papeis do estylo correntes e sem
impedimento, elle filho legitimo de João
Gualberto da Silva e D. Joaquina Ozeria da
Silva, nascido e baptisado em Valença e
morador nesta parochia e ella filha
legitima de Herculano Antonio de Car-
valho e D. Hyppolita Teixeira Muniz, nas-
cida, baptizada e moradora nesta parochia,
os quaes nubentes se receberam por ma-
rido e mulher e os uni em Matrimonio
procedendo em todo este acto conforme
o rito da Sancta Madre Igreja Catho-
lica Apostolica Romana. Foram tes-
timunhas presentes que sei serem
os proprios Julio Carneiro Pestana
de Aguiar, Abelardo da Silva Guerra
e D. Augusta de Carvalho Guerra.
E para constar fiz este assento
que assigno com as testimunhas.

Alfredo Gualberto da Silva
Cecilia Teixeira de Carvalho
Julio Carneiro Pestana de Aguiar.
Abelardo da Silva Guerra
Augusta de Carvalho Guerra
P. Franco Anto Pinto Pereira da Veiga

Viriato Ayres Gonzaga Portugal com Eliza Cordeiro Dias

Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Egreja Matriz de S.^ta^ de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Veriato Ayres Gonzaga Portugal e D. Eliza Cordeiro Dias com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Justiniano Ayres Corrêa e D. Virginia de Portugal e Castro, nascido em S. Fidelis e morador n'esta parochia e ella filha legitima de Candido Manuel d'Oliveira Dias e D. Maria Adelaide Cordeiro Dias, nascida em S.^to^ Antonio da Côrte e moradora n'esta parochia os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Laurindo Antonio da Silva, Ildefonso Teixeira Pinto e D. Maria Emilia Fonseca Pinto. E para constar fiz este assento que assigno com as testemunhas. Era ut supra.

Viriato Ayres Gonzaga de Portugal

Eliza Candida Cordeiro Dias.

Laurindo Antonio da Silva

Ildefonso Teixeira Pinto

Maria Emilia Fonceca Pinto

P.^e^ Fran.^co^ Antonio Pinto Pereira da Veiga

Adão Joq.^m^ da Costa – com Leonor Florencia

Aos vinte e um de Julho de mil oitocentos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes

nubentes Adão Joaquim da Costa e Leonor
Florencia, ambos libertos, com todos os pa-
peis do estylo correntes e sem impedimento.
elle filho legitimo de Joaquim da Costa e Luzia
Mossambique e ella filha natural de Flo-
rencia todos meus parochianos, os quaes
nubentes se receberam por marido e mulher
e os uni em Matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Sancta Madre
Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram
testemunhas Sebastião Pereira Ramos, Luiz
Proença da Silva e D. Augusta Teixeira Pinto.
E para constar fiz este assento que assigno.
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

nco Freire
Lima e Sva
com
gusta Teixei-
Pinto -

Aos quatro de Agosto de mil oitocentos oitenta e
oito compareceram na minha presença e das
testemunhas abaixo declaradas os nubentes Irineu
Freire de Lima e Silva e D. Augusta Teixeira Pinto
com todos os papeis do estylo correntes e sem
impedimento elle de idade vinte e quatro annos
filho legitimo de Joaquim Antonio de Oliveira Freire
nascido e baptizado na freguezia de S. Francisco
Xavier de Itaguahy e morador nesta parochia
e ella filha legitima de Marcellino Teixeira Pinto
e D. Leopoldina Reginalda Teixeira Pinto, de idade
desaseis annos, natural e moradora nesta paro-
chia, os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em Matrimonio proceden-
do em todo este acto conforme o rito da Santa
Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Luiz da Rocha
Pereira, Joaquim Jorge Leite da Silva e D. Rosa
Rangel Jorge Leite. E para constar lavrei
este assento que assigno.

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

no Rodriguez com [Cl]audina P[i]z[nh]eiro d'Olivei-ra | Aos nove dias de Setembro de mil oito centos oitenta e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Lino Rodrigues e Claudina Pinheiro d'Oliveira com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento elle filho natural de Leonor da Costa ella filha natural de Florinda Roza Pinheiro d'Oliveira, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas José Galdino Dias, Severiano Antonio da Cunha e Claudiana Maria da Conceição. E para constar fiz este assento que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

[Be]rnardo José [de] Sant'Anna com [A]nna Ma. do [Sa]cramento | Aos tres de Novembro de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Bernardo José de Santa Anna e Anna Maria do Sacramento, elle filho natural de Ignez e ella filha natural de Luiza ambos moradores n'esta parochia e procedendo a todas as investigações conheci não haver impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto conforme o rito da Sancta Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas Claudiano José Cabral, Angelo Vidal da Silva e Faustina Calista de Souza de que para constar fiz este assento que assigno.

Pe. Franco. Antonio Pinto Pereira da Veiga

Costa
com
Sz.ª de Jesus

oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia
compareceram [illegible]
os nubentes Antonio Gomes da Costa
e Maria de Souza de Jesus com
todos os papeis do estylo correntes e
sem impedimento elle filho legitimo
de Manoel Gomes da Costa e Maria
Ferreira Mendes, Portuguezes e ella
viuva de Pedro Mercadante, ambos des-
ta parochia, os quaes nubentes se
receberam por marido e mulher e
os uni em Matrimonio procedendo
em todo este acto na forma do Ritu-
al Romano. Foram testemunhas
Manoel Furtado, Antonio José Duarte
e Antonio de Souza de Jesus. E para
constar fiz este assento que assigno.
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

...l Porcino Perei[ra]
...cambio e Ja...
Mariscote d[as]
...

Aos desesete dias do mez de Julho de mil oito centos oi-
tenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram
com minha licença na presença do P.e José Maria d'Aguiar e das
testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gabriel Porcino Pereira
Locambio e Jacintha Mariscote das Neves; elle filho legitimo de
Gabriel Porcino Pereira e Genoveva Gabriella Pereira e ella filha na-
tural de Benedicta Maria os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os unio em matrimonio na forma
do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes que
se serviram os proprios P.e Francisco Antonio Pinto Pereira
da Veiga, Felicio Ferreira das Neves e D. Diolinda Reginal-
da de Carvalho. E para constar mandei lavrar es-
te assento que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Aos desesete dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e nove compareceram com minha licença na presença do Padre José Maria d'Aguiar e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gabriel Sorenno Pereira Locambio e Jacintha Maria Carlote das Neves, elle filho legitimo de Gabriel Soreno Pereira e Genoveva Gabriella Pereira e ella filha natural de Benedicta Maria os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os unio em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes que sei serem os proprios Padre Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga, Felicio Ferreira das Neves e D. Deolinda Reginalda de Carvalho. E para constar mandei lavrar este assento que assigno.

Sem effeito

Bruno Gomes d'Oliveira e D. Augusta Magdalena Teixeira.

Aos nove de Junho de mil oito centos oitenta e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Bruno Gomes d'Oliveira e D. Augusta Magdalena d'Oliveira hoje Magdalena Teixeira elle filho legitimo de Luiz Gomes d'Oliveira e Gemma Rosa Paim, ella filha legitima de Joaquim Teixeira da Cunha e Magdalena Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Valentim Ferreira Sant'Anna e Sergio dos Santos Nogueira. E para constar mandei fazer este assento que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pera. da Veiga

Aos vinte e tres de Julho de mil oito centos oitenta e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Gomes d'Oliveira filho legitimo de Luiz Gomes d'Oliveira e de Jemima Rosa Paim, e D. Marianna Maria da Conceição filha legitima de Antonio Nunes de Souza e Alexandra Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antonio da Costa Louzada e Alypio dos Santos Martins. E para constar mandei fazer este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Luiz Gomes d'Oliveira e D. Marianna Ma. da Conceição

Aos vinte e tres de Julho de mil oito centos oitenta e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Marciano Muniz da Silva e Porcina Antonia Lima de Jesus; elle filho legitimo de Manoel Muniz da Silva e Maria Luiza de S. José, e ella filha legitima de Manoel Antonio Leão e de Antonia Lima de Jesus os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Bizarria e Antonio da Costa Louzada. E para constar mandei lavrar este termo, que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Marciano Mu. da Silva e Porcina Antonia Lima de Jesus.

José Gomes da Silva e Rita Fran.ca Corrêa	Aos vinte sete de Novembro de mil oito centos oitenta e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes José Gomes da Silva e Rita Francisca Corrêa, ele filho legitimo de os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Francisco Rodrigues d'Almeida e Manoel da Costa Flores. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga
Manoel Domingos de Lemos Souza e Maria Benvinda Simião	Aos trinta de novembro de mil oito centos oitenta e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença Manoel dispensa e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Domingos de Lemos e Souza e Maria Benvinda Simião, ele filho natural de Luiza Rosa da Conceição e ella filha natural de Anna Maria da Conceição, ambos naturaes e moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes E para constar mandei lavrar este termo que assigno P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

siario
de Sza
com
lia da
a Pereira

Aos desesete dias do mez de Outubro de mil oito
centos oitenta e nove no Oratorio da Fazenda
da Gloria compareceram na minha presença
das testemunhas abaixo declaradas os nubentes
Elisiario Francisco de Souza e D. Amelia da Costa
Pereira com todos os papeis de estylo correntes
sendo dispensados por S. Ex.cia Reverendissima o
Senhor Bispo dos impedimentos de consangui-
nidade em terceiro grao igual porem triplo, elle
filho legitimo de Francisco Gonçalves de Souza e
D. Maria Carlota da Costa, nascido, baptisado e
morador na freguezia do Mar de Hespanha e ella
filha legitima de João Bebiano Pereira e D. Maria
Luzia da Costa Pereira, nascida, baptisada e mora-
dora n'este Curato de Sapucaia, os quaes nuben-
tes se receberam por marido e mulher e a uni
em Matrimonio procedendo em todo este acto
conforme o rito da Sancta Madre Igreja Ca-
tholica Apostolica Romana. Foram testemunhas
Marcellino Xavier Ferreira, Jose Hermenigildo
da Costa Mattos e D. Joanna Emilia de Mattos.
E para constar fiz este assento que assigno
P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos vinte e um de Junho de mil oito centos oitenta e oito
nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha pre-
sença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes

...anasio José ...co e Semia... Rufina	Atanasio José Francisco e Semiana Rufina, e Maria

da Conceição filha natural de Monica; os quaes nu-
bentes se receberam por marido e mulher e os uni em
matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram
testemunhas presentes D. Christina Werneck, Athus Wer-
neck e Alonso Ferreira e Silva. E para constar
mandei fazer este termo que assigno, digo os nuben-
tes Atanasio José Francisco filho legitimo de José
Francisco e Semiana de Jesus e Rufina Maria da
Conceição filha natural de Monica de Jesus, os
quaes nubentes se receberam por marido e mulher
e os uni em matrimonio procedendo em todo este
acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Ca-
tholica Apostolica Romana. Foram testemun-
nhas presentes D. Christina Werneck, Athus Wer-
neck e Alonso Ferreira Silva. E para constar
mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. de Veiga

Aos dezenove de Março de mil oito centos oitenta e oito
nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha
presença e das testemunhas abaixo declaradas Felix
Manoel Rodrigues e Ângelina Garcia Peres; elle filho le-
gitimo de Felix Manoel Bettencourt e Joanna Rodrigues
Bettencourt, Hespanhola, e ella filha legitima de Manoel
Garcia Rosado e Josepha Peres d'Almeida Hespanho-
la, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher
com licença do pae da nubente por esta ser menor,
e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto
na forma do rito da Santa Madre Egreja Catholica
Apostolica Romana. Foram testemunhas pre-

presentes Pedro Roger Bettencourt e Manoel Garcia Rosali assignando a pedido d'este Marcelino Teixeira Pinto. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint.o P.co da Veiga

Honorio Muniz da Silva e Rita Rosa de Jesus

Aos vinte e seis de Maio de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Honorio Muniz da Silva e Rita Rosa de Jesus, elle filho

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Ribeiro da Fonseca Junior e D. Leonor Candida Leite da Fonseca e Jeronimo Augusto de Vasconcellos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint P.co da Veiga

Joaq.m Ribeiro da Luz e Sebastianna M.a de Jesus

Aos vinte e tres de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Ribeiro da Luz e Sebastianna Maria de Jesus moradores na fazenda de João Bebiano; os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes João Bebiano

Pereira, Alcino da Costa Pereira e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint. P.a da Veiga

Vicente Angelo Ar-changelo e Luzia Maria

Aos vinte e tres de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Vicente Angelo Archangelo e Luzia Maria moradores na fazenda de João Bebiano, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Maria José Pereira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

José Cesario e Gertrudes Pereira

Aos vinte e tres de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Cesario e Gertrudes Pereira moradores na fazenda de João Bebiano, elle filho digo Bebiano, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto conforme o Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes João Bebiano Pereira, Theodomiro da Costa Mattos e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint. P.a da Veiga

Dr. Virgilio Brigido e Ma. de Souza Brandão

Aos dois dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa na Igreja Matriz da Cidade de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Dr. Virgilio Brigido e D. Maria de Souza Brandão, com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, elle filho legitimo de Raymundo Nossio Brigido dos Santos e D. Pacifica de Medeiros Brigido, natural do Ceará e morador na Cidade de Sapucaia; ella filha legitima de Felicio de Souza Brandão e D. Rita Martins Contra Brandão e viuva do Dr. José de Souza Brandão, moradora na Freguezia da Apparecida, bispado do Rio de Janeiro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas o Major João Brigido dos Santos, o Commendador Francisco Gomes da Silva, D. Izabel Faria Lemos Borges e D. Carolina Amelia Fagundes Pinheiro. E para constar fiz este assento que vai ser assignado por mim e mais testemunhas. Era ut supra.

Virgilio Brigido

Maria de Souza Brandão

Carolina Amelia Fagundes Pinheiro,

Izabel de Faria Lemos Borges.

João Brigido dos Santos.

Francisco Gomes da Silva

P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

do Se
o
m
ta, Ma
Cão

Aos doze de junho de mil oitocentos e no-
venta compareceram na minha presen-
ça e das testimunhas abaixo declaradas
os nubentes Candido Jesuino e Benta
Maria da Conceição, elle filho natural de
Florentina e ella filha natural Maria Moni-
ca das Dores ambos moradores n'esta
parochia, sem impedimento, os quaes nu-
bentes se receberam por marido e mulher
e os uni em Matrimonio procedendo
em todo este acto na forma do
Ritual Romano. Foram testimunhas
Manuel Francisco Sequeira, Francisco An-
tonio de Carvalho Cunha e Eva Maria
da Conceição. E para constar fiz este as-
sento que assigno só com a segunda
testimunha por as outras não sabe-
rem escrever.

Franc.co Ant.to de Carv.o e Cunha
P.e Franc.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

uel Mar-
Melgaço
com
ta de Sza
uiar -

Aos vinte sete de julho de mil oitocentos e
oitenta e nove compareceram na minha
presença e das testimunhas abaixo declara-
das os nubentes Miguel Marques Melgaço
e D. Carlota de Souza Aguiar com todos os papeis
do estylo correntes e sem impedimento digo dis-
pensados por Sua Excellencia Reverendissima do
impedimento de consanguinidade elle filho
legitimo de Manuel Joaquim Marques Mel-
gaço e D. Maria Brigida de Jesus Melgaço e
esta filha legitima de José de Souza Aguiar
e D. Alexandrina Maria de Aguiar, natu-
raes d'esta parochia. Foram testimunhas

presentes Antonio de Souza Aguiar e Fortunato Thomaz Gonçalves e D. Aziza de Aguiar de que para constar fiz este assento que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto Pereira da Veiga

Declaro que uni em Matrimonio na presença das testemunhas acima declaradas os nubentes Miguel Marques Malgaço e D. Carlota de Souza Aguiar procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Era ut supra.

P.e Fran.co Antonio Pinto Pereira da Veiga

Luiz Manoel
e
Juliana Ceará

Aos dois de Julho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Manoel natural de São Salvador da Bahia e Juliana Ceará, elle filho natural de Maria do Rosario e ella filha natural de Maria do Sacramento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritto da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Benedicto Felisardo Gama, Luiz Machado e Josepha de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Aos sete de Julho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes

Fernando João da Luz e Maria Luzia da Conceição, elle filho de Magdalena da Conceição digo de filho de Magdalena Maria de Jesus, ella filha de Maria da Conceição moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antonio Martins Alves, José Martins Alves e D. Paulina M. Ramos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

...nando João da Luz e ...gdalena Maria de Jesus
Maria Luzia ... Cão

Aos sete de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Joaquim Antonio da Rosa e Marianna Francisca naturaes d'esta freguezia, ella filha natural de Francisca Rosa da Conceição moradora n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão e Antonio Augusto Alves do Banho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

...quim Antonio da Rosa e ...rianna Franca. ...a Conceição

Aos quatorze de Junho de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Rozendo e Delfina, elle filho natural de Feliciana de Jesus, ella

...ozendo e ...lfina

filha de Maria de Jesus, os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os uni em matrimo-
nio procedendo em todo este acto na forma do Ri-
tual Romano. Foram testemunhas presentes
Francisco Antonio Correa Junior e Laurentino
Antonio Correa. E para constar mandei la-
vrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Gustavo de Jesus
e
Marcolina Ignacia

Aos quatorze de Julho de mil oito centos
oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia Com-
pareceram na minha presença e das tes-
temunhas abaixo declaradas os nubentes
Gustavo de Jesus e Marcolina Ignacia, elle
filho de Maria de Jesus, ella filha de Ignacia
de Jesus, os quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em matrimonio
procedendo em todo este acto na forma do
Ritual Romano. Foram testemunhas pre-
sentes Nicolau da Costa Guimarães Junior
e Luiz Affonso ~~[illegible]~~ Cunha.
E para constar mandei lavrar este termo
que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Pio
e
Maria

Aos quatorze de Julho de mil oito centos oiten-
ta e oito n'esta Matriz de Sapucaia Comparece-
ram na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes Pio e Maria; elle
filho de Joaquina de Jesus e ella filha natural
de Felippa de Jesus, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni em
matrimonio, procedendo em todo este acto

na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Paulo d'Oliveira e Josino do Valle Miranda e Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Ano. Pinto Pa. da Veiga

Aos quatorze de Julho de mil oito centos oitenta e oito nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco e Florentina; elle filho de Felisarda e ella filha natural de Joaquina de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher procedendo dizo mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Correa Junior e Laurentino Antonio Correa. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Ano. Pinto Pa. da Veiga

Aos vinte e um de Julho de mil oito centos oitenta e oito nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Atanazio José Francisco e Rufina de Jesus, elle filho legitimo de José e de Semiana e ella filha natural de Monica de Jesus moradora em Anta, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Arthur Werneck, Manoel Fernandes Silva e D. Christina Werneck. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Ano. Pinto Pa. da Veiga

(margin: ...cisco / ...ntina / ...ncisco / ...ina de Jesus)

Antº Raymundo e Narcisa Mª Moreira

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Raymundo e Narcisa Maria Moreira, elle filho natural de Raymunda de Jesus e ella filha de Maria Moreira, moradores na Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher, e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antº Virgilio da Costa Mattos, Carlos Ferreira Leal e D. Anna Camelia da Costa Mattos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

José Pereira d'Andrade e Rosalina Pera. d'Andrade

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Pereira d'Andrade e Rosalina Pereira d'Andrade; elle filho de Maria Moreira e ella filha legitima de Francisco e Francisca; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antonio Virgilio da Costa Mattos, Carlos Ferreira Leal e D. Leopoldina da Costa Mattos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Aurelio e Generosa de Jesus, elle filho de Anna de Jesus e ella filha de Maria Magdalena, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes João Bebiano Pereira, Aleixo da Costa Pereira e Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

(margin: José Aurelio e Generosa de Jesus)

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Francisco e Generosa de Jesus, elle filho de Ignez de Jesus e ella filha de Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes João Bebiano Pereira, Aleixo da Costa Pereira e Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

(margin: José Francisco e Generosa de Jesus)

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Reinoaldo Ferreira d'Oliveira e Carlota Maria da Conceição; elle

(margin: Reinoaldo Ferra. d'Olivra. e Carlota Ma. da Concn.)

filho natural de Guiteria Maria da Conceição e ella filha natural de Theonila de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antonio Virgilio, Aleixo da Costa Pereira e D. Anna Carmelia da Costa Mattos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Antonio Nunes de Souza e Maria Barbora de Jesus

Aos oito d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Nunes de Souza e Maria Barbora de Jesus, elle filho legitimo de Antonio Nunes de Souza e Alexandrina Maria da Conceição, e ella filha legitima de José Gomes d'Oliveira e Barbora Luiza de Jesus naturaes e moradores n'esta parochia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Alexandre Ferreira da Cunha, José Joaquim da Silva e Carolina Barbora d'Araujo Costa. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Benedicto Alberto da Silva e Henriqueta de Jo.

Aos quinze d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Benedicto Alberto da Silva e Henriqueta de Jesus; elle

ella filho natural de Joaquina Liberta e ella filha natural Ildeariga Liberta moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Soares d'Azevedo, Lucas Antonio dos Santos e D. Anna Moreira d'Almeida Soares. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Albino Alberto da Silva
e
Guerina da Conceição

Aos quinze d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Albino Alberto da Silva e Guerina da Conceição; elle filho natural de Joaquim e ella filha natural de Joanna liberta, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Soares d'Azevedo, Lucas Antonio dos Santos e D. Anna Moreira d'Almeida Soares. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pto. Pra. da Veiga

Anto. de Sza. Massa
e
Ma. do Rosario

Aos quatorze digo aos desoito d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio de Souza Massa e D. Maria do Rosario; elle filho legitimo de José de Souza Massa e de Victoria de Jesus

José de Souza Massa
Victoria de Jo. Rocha

da Rocha, viuvo de Marianna da Gloria, nascido em Ponta Delgada, Açores, e ella filha legitima de Antonio Furtado Vicente e de Pulcheria Rosa Salcira, nascida em Villa Franca do Campo, da Ilha de São Miguel Açôres, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes, José de Souza de Jesus, José Fernandes Rocha e D. Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pint.o F.ra da Veiga

Pereira da Cruz e ... M.a Castana

Aos vinte e cinco d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram, na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Paulino João Pereira da Cruz e Luiza Maria Castrina de Jesus, elle filho natural de Florinda da Cruz e ella filha natural de Maria Castrina; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Sebastião Pereira d'Oliveira, Gaspar Domingos de Salles e Emmiliana Maria da Conceição digo presentes Gaspar Domingos de Salles e Bonifacio. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto F.ra da Veiga

ncallo Gaspar Lourenço de Salles e Maria Generosa

Aos vinte e cinco d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gonçallo Gaspar Lourenço de Salles e Maria Generosa; elle filho natural de Cecilia de Jesus, e ella filha natural de Generosa de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Sebastião Pereira Oliveira, Gaspar Lourenço de Salles e Eunifania Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

quim Alexandre da Silva e ciana Hedurviges da Conceição

Aos vinte e cinco d'Agosto de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Alexandre da Silva e Marciana Hedurviges da Conceição; elle filho natural de Verediana de Jesus, e ella filha natural de Hedurviges de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Germano Paulo Minas, Gaspar Lourenço de Salles e Paula Maria Augusta d'Oliveira Salles. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Tinho Mathias e [Ri]ta Eugenia

Aos dois de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Agostinho Mathias e Rita Eugenia; elle filho legitimo de Mathias e de Marcolina, e ella filha legitima de Manoel Pedro e Luiza de Jesus, moradores na Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Alberto da Costa Mattos, João Bibiano Pereira e D. Ambrosina da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

[Vir]gilio Francisco [d]os Santos e [Bene]dicta Pereira d'Andrade

Aos dois de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Virgilio Francisco dos Santos e Benedicta Pereira d'Andrade; elle filho natural de Joanna de Jesus, e ella filha natural de Miguelina de Jesus moradores na Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Honorio José da Costa, Alberto da Costa Mattos e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Martiniano Antonio Isabel
e
Isabel de Jesus

Aos dois de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Martiniano Antonio Isabel e Isabel de Jesus, elle filho legitimo de Antonio e Isabel e ella filha legitima de Matthias e Marcolina moradores na Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Honorio José da Costa, Alcino Pereira e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

Paulo Fran.co de Souza
e
Carlota de Jesus

Aos dois de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Paulo Francisco de Souza e Carlota de Jesus; elle filho legitimo de José e Isabel e ella filha de paes incognitos moradores na Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Alcino Pereira, João Bibiano Pereira e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

...o da Silva Ramos e ...na America de Carvalho

Aos oito de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Adão da Silva Ramos e Joanna America de Carvalho, elle filho natural de Maria Alves nascido em São José do Rio Preto e ella filha natural de Paulina Esperança de Carvalho; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Romana. Foram testemunhas presentes Francisco José Bento Antonio Alves Simões e Josefina de Souza.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

...e Paulo d'Oliva e ...l Catharina Rosa.

Aos quinze de Setembro de mil oito centos oitenta e oito n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Cosme Paulo d'Oliveira e Isabel Catharina Rosa; elle filho natural de Rosa de Jesus e ella filha natural de Rita Albina de Jesus ambos moradores n'esta parochia, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio Silveira Albernaz Junior, Domingos Manoel Esteves e Ignacia Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to P.to P.a da Veiga

...os cinco de Maio de mil oito centos oitenta e oito nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Raul Soares de Souza e Victoria Feliciana; elle filho natural de Carlota e escravo do Dr. João Alvares Soares de Souza, e ella filha natural de Feliciana ex-escrava de Joaquim de Paula; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

...ul Soares de Souza
e
...toria Feliciana

Foram testemunhas presentes João Martins do Couto, Raymundo Neves Fernandes Vianna e Florinda Soares de Souza.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos vinte de Maio de mil oito centos oitenta e nove nesta matriz de Sapucaia compareceram com minha licença na presença do Padre José Maria de Aguiar e das testemunhas presentes digo testemunhas abaixo declaradas os nubentes Benedicto José Maria Monteiro e Luiza Francisca da Conceição; os quaes se receberam por marido e mulher e unidos em Matrimonio na forma do Ritual Romano.

...nedicto Jé. Ma. Monteiro
e
...iza Franca. da Conceição

Foram testemunhas presentes José Maria Martins Roça e Josepha Silvera Couto.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos vinte de Maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram com simples licença na presença do Reverendo Padre frei Maria de Aguiar e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Roiz da Silva portuguez e Josuina Augusta Xavier os quaes se receberam por marido e mulher e unidos pelo dito Reverendo em matrimonio, procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Francisco Antonio dos Santos e Antonio Guedes.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pint.o F.a da Veiga

[margin: ... Roiz da Silva e ...uina Augusta Xavier]

Aos vinte e seis de Maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia João Faustino Baptista e Rita Jacinthia, elle filho legitimo de Pedro Baptista e Bernarda, libertos e ella filha legitima de Rodrigo e Jacinthia libertos, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Romana. Foram testemunhas presentes João Bebiano Pereira, Marcellino Teixeira Pinto e D. Amelia da Costa Pereira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pint.o F.a da Veiga

[margin: ... Faustino Baptista e ...a Jacinthia]

Theophilo Teix.ra Ribeiro
e
Augusta M.a de Jesus

Aos quinze de maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Theophilo Teixeira Ribeiro e Augusta Maria de Jesus; elle filho de Domiciano Teixeira Ribeiro e de Maria Teixeira de Jesus; e ella filha de Claudiano Luiz Cabral e de Faustina Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Joaquim Pereira do Couto, Victor Soares da Costa e Firmina Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Raymundo Per.a dos Santos
e
Amelia M.a de Jesus.

Aos quinze de maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Raymundo Pereira dos Santos e Amelia Maria de Jesus, elle escravo de Simplicio Pereira da Fonseca e ella escrava de Marcellino José da Costa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas, Candido Pereira da Silva, Boaventura Rodrigues Pimentel e Simpliciana Maria do Espirito Santo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Aos dezeseis de Maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Miguel Antonio Crispiniano e Elisa Maria da Conceição, elle filho natural de Jamaria escrava do Barão de Santa Alda, e ella filha natural de Helena escrava do mesmo Senhor, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram padrinhos José Antonio Augusto, Candido Antonio de Barros e Raphael Lonsigue. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

[Margin:] [M]iguel Antonio Crispiniano e [El]isa M.a da Conceição

Aos vinte e tres de Maio de mil oito centos e oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Adão Anastacio e Maria d'Oliveira escravos do Doutor João Soares de Souza, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Romana.
Foram testemunhas Eugenio Joaquim Faria, Mariano de Paulo Silva Junior e D. Luiza Carmela. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

[Margin:] [A]dão Anastacio e Maria d'Oliveira

Luiz dos Santos Lima
e
Bemvinda Mª da Gloria

Aos vinte e tres de maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz dos Santos Lima e Bemvinda Maria da Gloria escravos do Doutor João Soares, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito Romano. Foram testemunhas presentes Germano Paulo, Raymundo Neves Ferreira Vianna e Luiza Marmela. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pᵉ Franᶜᵒ Antᵒ Pinto Vᵃ da Veiga

Apolinario Vidal
e
Maria do Nascimᵗᵒ

Aos vinte e tres de maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Apolinario Vidal e Maria do Nascimento, elle escravo do Doutor Eduardo d'Almeida Magalhaes e ella escrava do Doutor João Soares, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas Filomeno Raymundo de Caldas Lima, Marciamo Marques da Silva e Sara Maria Clara. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pᵉ Franᶜᵒ Antᵒ Pinto Vᵃ da Veiga

centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Semião Soares e Guilhermina Candida escravos do Doutor João Soares de Souza, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Semião Soares e Guilhermina Candida

Foram testemunhas Belmiro Soares Alves de Souza, Eugenio Joaquim de Faria e Carolina Eugenia de Faria. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Antonio Pinto F.ra da Veiga

Aos trinta de maio de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Matheus Antonio da Silva e Cassiana da Silva, elle filho natural de Maria Raymunda da Conceição, ella filha natural de Cassiana Barbosa da Silva, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Matheus Ant.o da S.a e Cassiana da Silva

Foram testemunhas Guilherme José de Freitas, Brazelino Ferreira Brazão e Anna Maria. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto F.ra da Veiga

Fran.co Alves dos Santos
e
Rosaria M.a da Conceição

...os vinte de maio de mil oito centos oitenta e nove nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Alves dos Santos e Rosaria Maria da Conceição; elle filho natural de Rosa, ella filha de João Alexandre e Genoveva da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas Alfredo da Costa, Miguel Gomes Coutinho e Maria Muniz de Castro.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto P.a da Veiga

Clementino Per.a da Silva
e
Emilianna Lucinda
da Silva

Aos vinte de Junho de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Clementino Pereira da Silva e Joaquina escrava de Thomaz Antonio Ribeiro digo da Silva, filho legitimo de José Pereira da Silva e Joaquina escrava de Thomaz Antonio Ribeiro, e Emilianna Lucinda da Silva filha natural de Lucinda escrava de Joaquim Thomaz Gonçalves, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas José da Silva, Emiliano Thomaz da Silva digo Gonçalves e D. Maria Marques da Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o P.to Pereira da Veiga

stino Gomes
dinho
com
ina Candi-
Fontainha

Aos dezaseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e um compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Justino Gomes Godinho e D. Alzira Candida Fontainha elle filho legitimo de Bernardo Gomes Godinho e Rofina Maria de Jesus, natural de Portugal e ella filha legitima de Luiz Affonso Fontainha e D. Anna da Silva Tavares Fontainha, naturaes do estado de Minas e ambos residentes nesta parochia com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes o Doutor Francisco de Assis Pereira d'Andrade, Domingos Teixeira Alves e D. Maria Augusta d'Almeida de que para constar fiz este assento que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

lfino M.el do Nas-
cimento
e
aria Rosa

Aos vinte e sete de Julho de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Delfino Manoel do Nascimento e Maria Rosa, elle filho natural de Victoria escrava de Francisco Moreira d'Andrade, e ella filha natural de Anna Maria escrava do Doutor Galdino Barbosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Antonio de Padua Leite, Manoel Francisco da Cunha digo testemunhas João Bastos Pereira, Francisco Machado da Silva e Maria Moreira da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Mr. Bis. [illegible]

Manoel Gomes da Silveira
e
Maria Christina da Conceição

Aos vinte e oito de Junho de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Gomes da Silveira e Maria Christina da Conceição; elle filho legitimo de Pedro Gomes da Silveira e de Elisa Isidora da Conceição e ella filha legitima de Joaquim Antonio Corrêa e de Antonia Maria dos Anjos, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Antonio de Paduea Leite, Manoel Francisco da Cunha e Maria Isidora da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Manoel do Carmo
do Nascimento
e
Elisa Rodrigues ~~da Costa~~

Aos tres d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel do Carmo do Nascimento e Elisa Rodrigues da Costa, elle filho natural de Maria da Conceição liberta e ella filha natural de Joanna Joaquina Rosa liberta; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Serafim José da Silva, Vicente Ferreira Lima e Francisca Maria Gomes.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Trajano Rodrigues de Lira e Barbora Mª Umbelina

Aos dez d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Trajano Rodrigues de Lira e Barbora Maria Umbelina, este filho natural de Isabel, ella filha natural de Umbelina libertos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Manoel Cardoso, José Guedes e Adelaide Angelica da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Albino Correa e Franca. Mª da Conceição

Aos dez d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Albino Corrêa e Francisca Maria da Conceição; elle filho natural de Alexandrina e ella filha de Filisberta libertos os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Joaquim José Pereira, Norberto José Pereira e Luiza Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

...12

...nº Gregorio da Rosa
e
...vera Augusta d'Oliveira

Aos onze d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Gregorio da Rosa e Genoveva Augusta d'Oliveira, elle filho legitimo de José Gregorio da Rosa e Francisca Maria da Conceição e ella filha legitima de João Agostinho d'Oliveira e Innocencia Maria de Jesus moradores na Apparecida, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Manoel José da Silva, Manoel José Esteves e Claudina Leocadia Esteves. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto Fr.a da Veiga

...Oliveira Jeronymo
e
...ibeiro Claudina

Aos desesete d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel d'Oliveira Jeronymo e Maria Ribeiro Claudina; elle filho natural de Francisca Paula; e ella filha natural de Claudina libertos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Manoel Lopes Fanlinha [?], Roberto Alves Feitosa e avaneista [?] Maria da Conceição E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pint. Fr.a da Veiga

Aos vinte e quatro d'Agosto de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Tertuliano Alves da Silva e Maria Luiza de Moura, elle filho natural de Emilia Liberta e ella filha legitima de Luiz e Marianna, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Antonio da Costa Louzada, Victor Ferreira da Costa e Amelia Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

(Margin: Tertuliano Alves da Silva e Maria Luiza de Moura)

Aos vinte e um de Setembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Miguel João Costa e Diolinda; elle filho legitimo de João Costa e de Justina, e ella filha natural de Leandra (libertos); os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram padrinhos aliás testemunhas Ercia Lopes de Carvalho Joaquim José Pereira e Felismina Francisca da Rosa.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

(Margin: Miguel João Costa e Diolinda)

M.ᵒ Brito

Ant.ᵒ de Moura Maciel
e
[Ju]liana Maria

Aos vinte e tres de Setembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio de Moura Maciel e Juliana Maria, elle filho natural de Genoveva e ella filha natural de Maria libertas; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Manoel Pedro Barbosa, Reinaldo Ferreira d'Oliveira e Joanna Maria Engracia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.ᵉ Fran.ᶜᵒ Ant.ᵒ Pinto P.ᵃ da Veiga

[Le]andro Ant.ᵒ da S.ª
e
[Mar]ianna Carlota da Conceição

Aos cinco d'Outubro de mil oito centos oitenta e nove compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Leandro Antonio da Silva e Marianna Carlota da Conceição; elle filho legitimo de Ignacio Antonio da Silva e Thereza Maria da Conceição, e ella filha legitima de Fortunato Carlos da Silveira e Carlota Maria da Conceição meus parochianos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Luiz Ventura Marinho, Silvio Caetano Machado e Adriana Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.ᵉ Fran.ᶜᵒ Ant.ᵒ Pinto P.ᵃ da Veiga

Ant.º João Pereira
e
Marianna Gomes d'Oliv.ª

Aos doze d'Outubro de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio João Pereira e Marianna Gomes d'Oliveira, este filho legitimo de Antonio João Pereira e Maria Fernandes naturaes de São Simão da Venda Nova e esta filha legitima de Custodio Gomes d'Oliveira e de Joaquina Gomes d'Oliveira d'esta parochia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Clementino da Costa Louzada, Bernardo Pereira Vendas e Carolina Pinto de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.º Ant.º Pinto P.ª da Veiga

Henrique de Passos Corrêa
e
D. Thereza Paulina da Costa

Aos desenove de Outubro de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Henrique de Passos Corrêa e D. Thereza Paulina da Costa; este filho legitimo de Paschoal de Passos e de Maria Corrêa, e esta filha legitima de Pedro Theotonio da Costa e Maria da Gloria Gonçalves da Costa moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas João Rodrigues Machado, José Henriques Sant'Anna e D. Liberata Gracia d'Araujo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.º Ant.º Pinto P.ª da Veiga

M.º Brito

Pereira da Silva
e
Maria Delfina da Concª

Aos nove de Novembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia comparecêram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Pereira da Silva e Maria Delfina da Conceição; elle filho legitimo de Joaquim José Pereira e de Diolinda Maria da Conceição e ella filha legitima de José Paulino da Cruz e Virginia da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Francisco Antonio Corrêa e Nicolau da Costa Guimarães Junior.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Thomé Matthias Barbosa
e
Francelina Silveria

Aos vinte e quatro de Novembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia comparecêram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Thomé Matthias Barbosa e Francelina Silveria, elle filho legitimo de Matthias e Marcolina e ella filha legitima de Silvestre e Barbora moradores n'esta parochia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Elisario Francisco de Souza, Alberto da Costa Mattos e D. Amelia da Costa Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Candido Hilario Basilio de Souza e Luiza Isabel de Med.os

Aos vinte e sete de Novembro de mil oito centos oitenta e nove nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Candido Hilario Basilio de Souza e D. Luiza Isabel de Medeiros; elle filho legitimo de Hilario Basilio de Souza e de Jeronima Moreira e ella filha legitima de Luiz Paula Medeiros e de Anna Maria Paes Leme, elle baptisado em Parahyba e ella em São José do Rio Preto; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas João Ribeiro dos Santos João Albino Geraldo Telles e D. Anna Maria da Gloria.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Laurindo Marques de Souza e Rosa Rita de Jesus

Aos vinte e sete de novembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Laurindo Marques de Souza e Rosa Rita de Jesus; ele filho de Manoel de Souza Pereira e de Maria Joaquina Marques e ella filha legitima de Luiz Furtado Pinto e Brigida Rita de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana
Foram testemunhas João Cardoso Vianna e Antonio dos Santos Porteita

e Anna Marques Vianna.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Aos trinta de novembro de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Pinto de Lima e Vergina de Jesus elle filho legitimo de Lino Pinto de Lima e de Ignacia Maria de Jesus, e ella filha legitima de Luiz da Costa e de Maria Luiza da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas Antonio Silveira Albernaz Filho, Pedro Antonio dos Santos e Carolina Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.co An.to Pinto P.ra da Veiga

[margin:] ...o Pinto de Lima e ...ina de Jesus.

Aos trinta de novembro de mil oi-
to centos oitenta e nove n'esta Matriz de Sa-
pucaia compareceram na minha pre-
sença e das testemunhas abaixo declara-
dos os nubentes José Jacintho de Medeiros
e Maria Rita de Jesus; elle filho legitimo de
João Jacintho de Medeiros e de Carolina An-
tonia do Nascimento, nascido baptisado e
morador n'esta parochia, e ella filha legitima
de Casemiro José Gonçalves e de Eledia Maria Ri-
ta de Jesus, nascida, baptisada e moradora tam-
bem n'esta parochia; os quaes nubentes se re-
ceberam por marido e mulher e os uni em
matrimonio procedendo em todo este acto na
forma do Ritual Romano.

(margin: ... Jacintho de Medeiros e ... a Rita de Jesus)

Foram testemunhas José Antonio Rodrigues,
Hegidio Germano Ceilton e Luiza Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Pereira da Veiga

Em um de Dezembro de mil oito centos oi-
tenta e nove n'esta Matriz de Sapucaia comparece-
ram na minha presença e das testemunhas abai-
xo declaradas os nubentes Gabriel José da Costa
e Luiza Eufrazia Maria de Nazareth; elle filho
legitimo de José da Costa e de Justina e ella filha na-
tural de Eufrasia libertos; os quaes nubentes se re-
ceberam por marido e mulher e os uni em matri-
monio procedendo em todo este acto na forma do Ri-
tual Romano. Foram testemunhas Francisco
Luiz de Paula, João Manoel Antonio da Costa
e Francisca Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo

(margin: ...riel José da Costa e ... Eufrasia M.a de Nazareth)

que assigno
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra das Veigas

Camillo Herculano de Oliveira e M.a Perpetua do Sacram.to

Aos quatro de Janeiro de mil oito centos e noventa n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Camillo Herculano d'Oliveira e Maria Perpetua do Sacramento, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Severo Luiz de Souza Rosas e Francisco Antonio de Carvalho Cunha. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra das Veigas

Alfredo Teixeira de Carv.o e Alzira da Silva Rosa

Aos doze de Janeiro de mil oito centos e noventa n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alfredo Teixeira de Carvalho e Alzira da Silva Rosa; elle natural de Sapucaia, de vinte e oito annos de idade, filho legitimo de Herculano Antonio de Carvalho, já fallecido e Hypolita Teixeira Muniz, e ella natural da Cidade do Rio de Janeiro, de quatorze annos de idade, filha legitima de José Maria da Silva Rosa e Alzira Borges da Rosa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Augusto Lopes de Carvalho, Idomeneu Fontenelle e Cecilia de Carvalho e Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra das Veigas

Aos onze de Fevereiro de mil oito centos e noventa n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Serapião José da Silva e Amelia Julia da Silva; elle filho natural de Catharina Alexandrina Ephigenia, nascido e morador n'esta parochia e ella filha de Julia Francisca da Silva nascida e moradora tambem n'esta freguezia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Alfredo Teixeira de Lemos, Augusto Teixeira de Lemos e Marianna Teixeira de Lemos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

(margin:) [Sera]pião José da Silva & [Am]elia Julia da Silva

Aos doze de Fevereiro de mil oito centos e noventa, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Francisco Gomes e Anna Maria Rosa; elle filho legitimo de Sabino Gomes de Aveiro e de Maria Joaquina de Jesus e ella filha legitima de Antonio Soares e de Vicencia Maria Rosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas Manoel Isaias de Lima, Manoel Furtado e Antonia de Souza de Jesus.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

(margin:) [Ma]noel Franco. Gomes & [An]na Maria Rosa

Aos desoito de Fevereiro de mil oito centos e noventa n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Ant. João do Nascimento e Luiza Maria da Conceição, elle filho legitimo de Antonio João Figueiredo e Anastacia Diolinda de Sá, e ella filha de Vicencia, libertos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher procedendo digo e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Francisco Antonio de Carvalho e Cunha, Ricardo de Normandia e D. Josephina Souza de Carvalho.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.co Ant.o Pinto Per.a da Veiga

...o João do Nascimento e ...za M.a da Conceição	

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oito centos e noventa, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Isaquiel Pereira dos Santos e Leontina Ferreira de Souza; elle filho legitimo de Jeronymo Pereira dos Santos e de Maria Francisca Pereira de Jesus, e ella filha legitima de Antonio Ferreira de Souza Barra e Marianna Delfina de Souza, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo n'este acto segundo a forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Arthur Onofre de Magalhães e Carlos Ernesto Rodolpho Hasin.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.co Ant.o Pinto Per.a da Veiga

Margin: ...equiel / ...aquiel Per.a dos Santos e ...ntina Ferr.a de Souza

Manoel da Silva
e
Maria Rita da Conceição

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oito centos e noventa nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Manoel da Silva e Maria Rita da Conceição; elle filho legitimo de João Manoel da Silva e de Faustina Rosa de Jesus, e ella filha natural de Rita Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Antonio Martins Bastos e Vicente Bastos Pinheiro.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Manoel José Francisco
e
Maria Daria Franca.

Aos vinte e seis de Fevereiro de mil oito centos e noventa nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel José Francisco e Maria Daria Francisca; elle filho natural de Maria e ella filha natural de Daria Isabel liberta; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. [illegible] digo foram testemunhas Paulo d'Oliveira e Americo Ferreira Maia.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos dezeseis d'Agosto de mil oito centos e noventa nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Rufino e Christina Maria Paula da Conceição, elle filho legitimo de Luiz Pedro e de Maria Antonia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas Guilherme da Silva Moreno e Francisco d'Almeida França.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pint.o P.a da Veiga

José Rufino
e
Christina M.a Paula da Conc.ão

Aos dezeseis d'Agosto de mil oito centos e noventa nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João José d'Araujo e Alexandrina Maria da Conceição que se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas Manoel Cardoso de Carvalho e Estevão de Souza Aguiar.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pint.o P.a da Veiga

João José d'Araujo
e
Alexandrina Maria
da Conceição

Alves da Silva
e
[Deo]thia Mª da Concei.ªo

Aos vinte e tres d'Agosto de mil oito centos e noventa, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Alves da Silva e Deothieia Maria da Conceição, elle filho natural de Antonia d'Oliveira da Gloria natural do Ceará, e ella filha natural de Julianna Nogueira dos Santos, natural do Maranhão, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Manoel Pinto dos Santos e Faustino Braga.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pᵉ. Franᶜᵒ. Antᵒ. Pinto Pᵉʳᵃ da Veiga

Alexandre
e
Isidoria

Aos vinte e nove d'Agosto de mil oito centos e noventa, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alexandre filho natural de Clemencia e Isidoria filha legitima de Feliciano e Marianna, libertos e ambos moradores n'esta parochia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Manoel Alexandre Gomes e Brigida Maria de Mattos digo testemunhas Miguel Gomes Ferreira, Olegario José Corrêa e D. Leocadia Amelia Corrêa. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pᵉ. Franᶜᵒ. Antᵒ. Pinto Pᵉʳᵃ da Veiga

[...]ão Mendes da Silva
e
[...]a Mª. da Conceição

Aos doze de Agosto de mil oito centos noventa e um compareceram, n'esta Matriz de Sapucaia, na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião Mendes da Silva e Isagenila Maria da Conceição; elle filho legitimo de Luiz Candido da Silva e de Christina Martha de Jesus e ella filha legitima de Pedro Luiz da Silva e de Lucia Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Manoel Gomes Leão, Eduardo Martins do Couto e Nossa Senhora.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Francº. Antº. Pinto Pereira da Veiga

[...]audio Matheus
e
[...]tina Sabina

Aos doze d'Agosto de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Claudio Matheus e Justina Sabina; elle filho natural de Maria Minas e ella filha natural de Sabina, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
E para constar digo Foram testemunhas Antonio Machado, Lino de Nação e Candida Marcelina
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Francº. Antº. Pinto Pra. da Veiga

...nno Cardoso Vianna
e
...na Rosa

Aos doze d'Agosto de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Severiano Cardoso Vianna e Anna Rosa; elle filho legitimo de Luiz Justiano Pinto e de Brigida Rita de Jesus e ella filha e ella filha legitima de Joaquim Pereira Cosmo e Marcianna Rosa da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas o cidadão Thomaz Gonçalves, Manoel de Souza Aguiar e D. Etelvina Marques Gonçalves d'Aguiar.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

Paulo de Moura
e
Maria da Conceição

Aos vinte e seis d'Agosto de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Paulo de Moura e Maria da Conceição; elle filho legitimo de Luiz de Moura e de Marianna Paulla; e ella filha natural de Apolinaria Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas José Vaz Carneiro, Ignacio José de Souza e Rosa Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...sto Martins dos Santos
e
...a Maria da Conc.ão

Aos quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Augusto Martins dos Santos e Julia Maria da Conceição; elle filho de Maximianna Maria de Jesus e ella filha legitima de Manoel Antonio da Silva e de Marianna Umgelina Nunes d'Oliveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas Candido Muniz Barreto, Antonio da Silva Nunes e Anna Rosa d'Oliveira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.co Ant.o Pint. Pa. da Veiga

...nte Xavier Dias
e
...ria Rosa de Jesus

Aos nove d'Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Vicente Xavier Dias e Maria Rosa de Jesus; elle filho legitimo de Francisco Antonio Xavier e de Umbelina Jacintha da Luz e ella filha legitima de José Gonçalves Braga e de Luiza Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Manoel Gomes Leão e Virgilio Augusto da Silva.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.co Ant.o Pint. Pa. da Veiga

Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Marianno Gonçalves Portugal e Luiza Rosa de Jesus; elle filho legitimo de João Gonçalves Portugal e de Maria Theodora da Silva, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana

E para constar mandei lavrar este termo que assigno com as testemunhas Manoel G. Leão e Bento Joaquim Rodrigues.

P.e Fran.co Antonio Pint. Pereira da Veiga

...nno Gonçalves Portugal e ... Rosa de Jesus.

Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Henrique Cardoso Vianna e D. Maria Francisca de Paula; elle filho legitimo de Luiz Furtado Pinto e de Brigida Rita de Jesus e ella filha legitima de João Francisco Paula e de Jesuina Esteves de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Manoel Marques Mulgaço, João Cardoso Vianna e Amelia de Souza Mulgaço. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

...que Cardoso Vianna e ...aria Fran.ca de Paula

[...]to. Pereira Ramos e [...]ia José de Jesus	Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Pereira Ramos e Maria José de Jesus, elle filho legitimo de Sebastião Pereira Ramos e de Sebastiana Maria de Jesus e ella filha legitima de José da Camara e Josepha Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Marcellino Teixeira Pinto Sebastião Pereira Ramos Junior e Rosebelta Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga
[...]stacio Sant'Anna e [...]inda Maria Rosa	Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Anastacio Santanna e Florinda Maria Rosa; elle filho natural de Fabiana e ella filha natural de Leonor, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram padrinhos aliás testemunhas Arthur Lourenço dos Santos Teixeira, Antonio Paulino e Luiza Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Romão
e
a Carolina

Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Romão e Maria Carolina; elle filho legitimo de Romão Reis Soares e de Antonia Perpetua Romana e ella filha legitima de João Jacintho de Medeiros e Carolina Maria do Nascimento; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas João Vargas de Freitas, Manoel Vicissimo do Nascimento e Anna Clara do Nascimento.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

é Henrique Santanna
e
inda Augta. Fontainha

Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Henrique de Santanna e Arminda Augusta Fontainha, elle filho legitimo de Domingos José Sant'Anna e de D. Maria Gertrudes Santanna e ella filha legitima de Affonso Fontainha e de Anna Tavares da Silva Fontainha; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Capitão José Augusto da Cezar, Miguel José de Souza e Maria Moreira de Souza.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

M.ᵉˡ Brito

…no José Fernandes e …a Herminia da Fonseca	Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um, nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alvaro José Fernandes e Dorina Herminia da Fonseca, elle filho legitimo de João José Fernandes e de D. Francisca Maria de Jesus, e ella filha legitima de Pedro José da Fonseca e de Bernarda Florinda da Fonseca, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana os uni em matrimonio. Foram testemunhas presentes Aureliano José Fernandes, Emilio da Fonseca Guimarães e Liberata Maria d'Araujo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.ᵉ Francisco Antonio Pinto P.ᵒ da Veiga
…Elias da Costa e …na Maria da Concᵃᵒ	Aos dez d'Outubro de mil oito centos noventa e um nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Adão Elias da Costa, de trinta e dois annos d'idade solteiro e Carolina Maria da Conceição de vinte annos, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes José Antonio Gonçalves e Cypriano de Souza Furtado. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.ᵉ Franc.ᶜᵒ Ant.ᵒ Pinto P.ᵒ da Veiga

ie Martins Esteves
e
sta Ma. da Conceição

Aos vinte e quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Emilio Martins Esteves de vinte e seis annos, solteiro, e Augusta Maria da Conceição de dezeseis annos d'idade solteira, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes José Viriarino da Silva e José Procopio d'Assis.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

todio Pereira Ramos
e
inda Alves Lissa

Aos vinte e quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e um, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Custodio Pereira Ramos de vinte e tres annos d'idade, solteiro e Arminda Alves Lissa, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Benedicto Albino e Luiz Antonio Pereira Ramos.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Aos vinte e quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Amancio Leandro da Silva de vinte e um annos d'idade, solteiro, e Rita da Conceição de quinze annos solteira, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes José Francisco Vieira Affonso e Nicolau Antonio de Souza.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Amancio Leandro da Silva
e
Rita da Conceição

Aos sete de Novembro de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Henrique Antão e Maria da Conceição; elle filho natural de Caetana e ella filha natural de Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Jeronimo Teixeira Duarte, Lino Congo e D. Francisca Diniz Maciel.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Henrique Antão
e
Maria da Conceição

ão Mel. Agostinho
Sousa e
stina de Jesus

Aos sete de Novembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Simião Manoel Agostinho de Souza e Christina de Jesus; elle filho natural de Maria Eva, e ella filha de Eva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Joaquim Marques Carneiro, José Francisco Conceição e Delfina [illegible] de Jesus.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Rodrigues Guimarães
e
quina da Conceição

Aos dez de Novembro de mil oito centos noventa e um, n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Rodrigues Guimarães e Maria Joaquina da Conceição, elle filho natural Luiza Basilica da Conceição e ella filha natural de Anna, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Corrêa Junior e Antonio José Paulo Oliveira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

José de Sant'Anna
e
[Au]gusta Fernandes

Aos quatorze de novembro de mil oito centos noventa e um, nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João José de Sant'Anna e Augusta Fernandes; elle filho natural de Anna Maria da Conceição e ella filha legitima de Ludegero e de Maria Ignacia da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Manoel Pacheco d'Almeida, Estevão de Souza Aguiar e Amelia Candida d'Almeida.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

[Este]vão M.el Joaquim
e
[Umb]elina da Conceição

Aos quatorze de novembro de mil oito centos noventa e um nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Estevão Manoel Joaquim e Umbelina da Conceição; elle filho natural de Augusta Maria Benedicta e ella filha natural de Maria Joanna; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Antonio Lourenço dos Santos Ferreira, Nicolau Antonio de Souza e Leva Joaquina Sant'Anna. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Francisco Pacheco do Amaral
e
Balbina Rosa dos Anjos

Aos quatorze de novembro de mil oito centos noventa e um nesta Matriz de Lapuçaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Pacheco do Amaral e Balbina Rosa dos Anjos; elle filho legitimo de José Pacheco do Amaral e de Maria Luiza de Jesus, e ella filha legitima de Sabino Gomes e de Maria Joaquina de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas João Baptista Nascimento, João Luiz Bettencourt e Sebrana Rita Brandão. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Thomaz Joaquim da Silva
e
M.a Joaquina da Silva

Aos quatorze de Novembro de mil oito centos noventa e um, nesta Matriz de Lapuçaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Thomaz Joaquim da Silva e Maria Joaquina da Silva; elle filho legitimo de Joaquim e de Andreza e ella filha natural de Joanna; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes José da Silva Novais, Paulo Paulino e Belmira Avelina.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Aos vinte e um de novembro de mil oito centos noventa e um nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Agostinho Domingos da Silva e Alexandrina Felisberta da Silva, este filho natural de Alexandrina Rosa Corrêa e ella filha natural de Felisberta Maria da Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Agostinho Domingos da Silva e Alexandrina Felisberta da Silva

Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Corrêa Junior, José Paulo d'Oliveira e Luiza Maria Pereira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Aos vinte e sete de novembro de mil oito centos noventa e um, nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Pedro e Maria Rosa, elle filho natural de Octaviana Maria de Jesus e ella filha legitima de Manoel Moraes da Silva e de Francisca Rosa dos Santos, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.

Manoel Pedro e Maria Rosa

Foram testemunhas presentes Joaquim Ferreira Camara, Alfredo Rodrigues Batalha e Antonia Francisca de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Aos vinte e sete de novembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alexandre da Costa Louzada e Paulina Rosa, elle filho natural de Silvina Maria de Jesus e ella filha legitima de Joaquim Pereira Osorio e de Feliciana Rosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Joaquim Pereira Thomaz Magro, José Candido da Cunha e Luiza Maria Martins.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...andre da Costa Louzada e ...lina Rosa

Aos vinte e sete de novembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Justino dos Santos e Augusta Maria de Jesus, elle filho natural de Justina Maria da Conceição e ella tambem filha natural de Thereza de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Alexandre Teixeira da Camara, Germano Preston e Luiza Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...nio Justino dos Santos e ...ta M.a de Jesus

José Leonel
e
Antonia Maria

Aos vinte e nove de novembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Leonel e Antonia Maria; elle filho natural de Gustavo, ella filha natural de Francisca, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Francisco Luiz de Brito e Nicolau Marçal da Costa.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.co An.to Pint.o P.ra da Veiga

João Francisco Gomes
e
Alice Maria da Conc.ão

Aos desenove de Dezembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Francisco Gomes e Alice Maria Conceição; elle filho legitimo de Sabino Gomes de Oliveira e de Maria Joaquina de Jesus e ella filha legitima de José Pacheco do Amaral e de Maria Luiza da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas João Baptista do Nascimento, Sebastião Pereira Ramos Junior e Florisbella Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.co An.to Pinto P.ra da Veiga

[Luiz] Maria da Silva e [Maria] Bertolina da Conceição	Aos vinte e tres de Dezembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Maria da Silva e Maria Bertolina da Conceição; elle filho natural de Joanna e ella filha natural de Bertolina; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Amancio Martins Esteves e João José Martins. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga
[Melit]ão dos Santos e [Carlot]a M.a da Conceição	Aos vinte e sete de Dezembro de mil oito centos noventa e um n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Melitão dos Santos e Carlota Maria Conceição; elle filho natural de Lourença e ella viuva de Menoaldo; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas Joaquim Ribeiro da Luz, Eleuterio Lopes Faria Leite e Sebastiana Pereira de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Manoel Martins Landeiro e Catharina Friguero

Aos doze de Janeiro de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Martins Landeiro e Catharina Friguero; elle filho legitimo de Santiago Martins e de Maria Landeiro natural de Caldelas de Hespanha, e ella filha natural de Domingos Friguero e de Anna Gallo, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas José Portela e Joanna Valoti. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto R.o da Veiga

Theophilo Ant.o Joaquim da Gama e Rosa Maria Gomes

Aos vinte e um de Janeiro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Theophilo Antonio Joaquim da Gama e Rosa Maria Gomes; elle filho legitimo de Antonio Joaquim da Gama e de Anna Rosa de Jesus e ella filha legitima de Joaquim Gomes Guimarães e de Carolina Maria Gomes; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Alexandre Antonio da Cruz Correia, João Marinho d'Oliveira e Filomena Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto R.o da Veiga

...ulio Antonio Simão
e
...entina M.ª da Conceição

Aos vinte e tres de Janeiro de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Braulio Antonio Simão e Laurentina Maria da Conceição; elle filho legitimo de Marcos Antonio Simão e Profiria Maria da Conceição e ella filha legitima de Antonio Fernandes da Cruz e de Vicencia Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Joaquim Rogerio d'Oliveira, Antonio Augusto da Silva e Anna Maria Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Man.el Ant.o Pinto P.ra da Veiga

...fredo Pereira Gomes
e
...tana M.ª de Mattos

Aos seis de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alfredo Pereira Gomes e Caetana Maria de Mattos; elle filho legitimo de Francisco José Pereira e de Feliciana Gomes d'Oliveira e ella filha legitima de Luiz Guilherme Ferreira e de Joaquina Maria de Mattos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Luiz Pereira de Brito Antonio dos Santos Ferreira e D. Ignacia Josephina de Brito. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Man.el Ant.o Pinto P.ra da Veiga

Mo. Brit.

Manoel Muniz da Silva Junior e Lidia Eva de Jesus.

Aos seis de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Muniz da Silva Junior e Lidia Eva de Jesus, elle filho legitimo de Manoel Muniz da Silva e de Maria Luiza de São José e ella filha natural de Maria Eva, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Geminiano Peixoto, Antonio Justino dos Santos e Delfina Eva de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Fr.a da Veiga

Manoel Faustino d'Araujo e Virginia Lucia da Silva

Aos treze de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Faustino d'Araujo e Virginia Lucia da Silva; elle filho natural de Faustina Maria da Conceição e ella filha natural de Lucia Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Correa Junior, Augusto José da Camara e Quiteria Maria da Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Fr.a da Veiga

io da Silva Oliveira
e
Luiza Ferreira

Aos treze de Março de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Eugenio da Silva Oliveira e Rosa Luiza Ferreira; elle filho natural de Valentina e ella filha natural de Genoveva Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Paulo José Francisco, Eleuterio Lopes Faria Leite e Carlota Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

el Joaquim de Souza
e
ta M.a Guimarães

Aos vinte e tres d'Abril de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Joaquim de Souza e Julieta Maria Guimarães, elle filho legitimo de Antonio José de Souza e de Luzia Maria do Carmo de Santo Antonio da Encruzilhada e ella filha natural de Joanna Maria Guimaraes; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Reginaldo Moreira Gomes e João Francisco d'Araujo.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

[...]berto Antº de Moraes e [...]rcolina Generosa de Jesus	Aos sete de Maio de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Felisberto Antonio de Moraes e Marcolina Generosa de Jesus; elle filho legitimo de Antonio de Moraes e de Maria Domingues e ella filha legitima de Bento e de Generosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Doutor João Caldeira Alvarenga Mesida, Manoel Joaquim de Souza e Julieta Guimarães de Souza. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Antº. Pinto Pra. da Veiga
Antonio da Silva e [...]silina Mª da Concão	Aos doze de Maio de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio da Silva e Brasilina Maria da Conceição; elle filho legitimo de Pedro e de Maria, e ella filha de Luiz Manoel e de Juliana Maria do Rosario os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes, Nital Peres, Luiz Antonio e Maria Rita da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Antº. Pinto Pra. da Veiga

…z Puglia
e
…lla Panicio

Aos quatorze de maio de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Puglia e Estella Panicio elle filho legitimo de Francisco Puglia e de Carmelia Villario, e ella filha legitima de Antonio Panicio e de Rosa Baranetti; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Vicente Escarpa, Francisco Paulo Cardoni e Ignez Escarpa Grado.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Francº. Antº. Pinto Pra. da Veiga

…ncisco Xavier
e
…arina Mª. da Conceição

Aos quatorze de maio de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Xavier e Catharina Maria da Conceição; elle filho natural de Caetana e ella filha natural de Feliciana Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Manoel Isaias de Lima, Ignacio e de Souza e Fautina Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Francº. Antº. Pinto Pra. da Veiga

M. Brito

...o Gomes da Costa
e
...iciana Mª. da Conceição

Aos vinte e um de Maio de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Lino Gomes da Costa e Feliciana Maria da Conceição, elle filho legitimo de Antonio Gomes da Costa e de Anna Maria de Jesus, e ella filha legitima de Manoel Rosa da Silva e de Maria Francisca da Conceição alias da Encarnação; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em forma digo e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio Procopio de Andrade Telles, Geraldo Caetano Appolinario e Rosa Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

...o Pereira d'Araujo
e
...tacia Mª. da Conceição

Aos vinte e nove de Maio de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Fileto Pereira d'Araujo e Anastacia Maria da Conceição, elle filho natural de Marciana das Neves e ella filha legitima de Americo e de Percelliana; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Francisco Demetrio de Nievsa Jacobina, Joaquim Pereira dos Santos e Carlota Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Humberto Casoni e Casoni Maria

Aos tres de Junho de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas Humberto Casoni de vinte annos d'idade natural de Italia Provincia de Bolonha e Casoni Maria, menor, de vinte oito annos tambem Italiana da Provincia de Ravena, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Francisco Virissimo de Paula Leite e D. Rosalina das Neves de Paula Leite. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fro. da Veiga

João Florencio da Rosa e Felina Mª. da Conceição

Aos dez de Junho de mil oito centos noventa e dois, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Florencio da Rosa e Felina Maria da Conceição; elle filho natural de Rita Maria da Conceição e ella filha natural de Juventina Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Francisco d'Almeida Franca, Guilherme da Silva Moreno e Generosa Pinha d'Almeida. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fro. da Veiga

Mo. Brito 11

...ncio Antº Martins
e
...ia Maria Alves

Aos dez de Junho de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Amencio Antonio Martins e Silveria Maria Alves, este filho natural de Luiza Maria de Jesus e ella filha legitima de Venancio dos Santos Alves e de Joana Joaquina Alves, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Paulo d'Oliveira, Manoel d'Avila Pimentel e Maria Silveria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Franco. Antº Pinto Pª da Veiga

...ino Gregorio Franco
e
...Prudencia d'Oliveira

Aos dez de Junho de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Galdino Gregorio Francisco e Leôa Prudencia d'Oliveira; elle filho legitimo de Gregorio e de Lauriana e ella filha natural de Prudencia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.
E para digo Foram testemunhas presentes Doutor J. Mauricio d'Abreu, e Abelardo Paulo Antonio d'Oliveira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Franco. Antº Pinto Pª da Veiga

Joaquim Alves
e
Francisca Barbosa

Aos vinte e sete de Junho de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Japuocaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Joaquim Alves e Dona Francisca Barbosa; elle filho legitimo de Joaquim Alves e de Isabel da Conceição natural de Pernambuco, e ella filha legitima de Antonio Moreira Barbosa e de Maria Umbelina da Silva, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas Luciano José dos Santos e Maria Jesuina de Jesus.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

Matheus Luiz dos Santos
e
Raymunda Thereza de Jesus.

Aos vinte e nove de Junho de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Japuocaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Matheus Luiz dos Santos, e Raymunda Thereza de Jesus; elle filho digo Jesus, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Joaquim Jarocaba e Paulino João Pereira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alexandre José da Costa e Galdina Maria de Jesus, elle filho legitimo de Manoel José da Costa e de Marianna Luiza de Jesus, e ella filha natural de Constancia Leopoldina Piedade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Alexandre José da Costa e Galdina Mª de Jesus

Foram testemunhas presentes Francisco Muniz Salyes, José Ribeiro do Valle e Laura Maria de Jesus.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

Aos dois de Julho de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Roberto Alves Feitoza e Belmira Amelia de Brito, elle filho natural de Izabel e ella filha natural de Anna Brigida de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Roberto Alves Feitoza e Belmira Amelia de Brito

Foram testemunhas presentes Theophilo de Souza, Manoel Sapucaia e Constancia Maria Espirito Santo.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alexandre José da Costa e Galdina Maria de Jesus, elle filho legitimo de Manoel José da Costa e de Marianna Luiza de Jesus, e ella filha natural de Constancia Leopoldina Piedade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Alexandre José da Costa e [Ga]ldina M.ª de Jesus

Foram testemunhas presentes Francisco Diniz Satyro, José Ribeiro do Valle e Laura Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Pereira da Veiga

Aos dois de Julho de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Roberto Alves Feitoza e Belmira Amelia de Brito, elle filho natural de Isabel e ella filha natural de Anna Brigida de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

[Rober]to Alves Feitoza e [Bel]mira Amelia de Brito

Foram testemunhas presentes Theophilo de Souza, Manoel Sapucaia e Constancia Maria Espirito Santo.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

...ino Alves d'Oliveira
e
...lemencia Mª. de Jesus

...Aos nove de Julho de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sabino Alves d'Oliveira e Clemencia Maria de Jesus; elle filho legitimo de Feliciano Alves d'Oliveira e de Felicidade Maria da Conceição e ella filha legitima de José Carlos Monteiro e de Rita Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Sebastião Pereira Ramos, Jeronimo Sebastião Pereira Ramos e Sebastiana Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

...dicto José Vicente Regina
e
...ria Ephigenia, a

Aos vinte e sete de Julho de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Benedicto José Vicente Regina e Maria Ephigenia; elle filho natural de Anna Francisca e ella filha natural de Catharina de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Guilherme da Silva Dersano, Manoel Benedicto Canapiel e Sebastiana Pereira Ramos.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Francº. Anto. Pinto Pra. da Veiga

e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Menoaldo da Costa Leite e Anna Antonia de Lima; elle filho legitimo de Augusto da Costa Leite e de Alexandrina Maria da Conceição e ella filha legitima de Joaquim Antonio Mendes e de Justina Antonia de Lima e ella filha legitima de Joaquim Antonio Mendes e de Justina Antonia de Lima; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Luiz Paz d'Almeida Alberto Gomes da Silva e Anna Francisca Barreiro.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.co Ant.o Pinto P.ro da Veiga

Menoaldo da Costa Leite
e
Anna Ant.a de Lima

Aos vinte e oito de Julho de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Francisco d'Azevedo Cearà Raymunda Maria da Conceição; elle viuvo de Joanna Maria da Conceição e ella filha natural de Maria, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio precedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Benedicto Alvim, Carlos Roberto Mara e Delfina Angelica da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.co Ant.o Pinto P.ro da Veiga

Ant.o Francisco d'Azevedo
Cearà e
Raymunda M.a da Conceição

e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João José dos Santos e Thereza Maria da Conceição; elle filho legitimo de Luiz Joaquim dos Santos e de Luiza Maria da Conceição e ella filha legitima de Antonio dos Santos Pires e de Thereza Maria do Carmo, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno. digo Apostolica Romana. Foram testemunhas Domingos Gonçalves da Costa e Joaquim José da Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.^e Fran.^co An.^to Pinto P.^ra da Veiga

ão José dos Santos
e
resa Maria da Conceição

Aos vinte e sete d'Agosto de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Alfredo Thomaz Ferreira e Emilia Maria Gomes; elle filho legitimo de José Joaquim Thomaz Ferreira e de Maria dos Prazeres, Portuguezes, e ella filha legitima de Miguel Gomes Ferreira da Silva e de Catharina Maria de Mattos, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Joaquim de Mattos, Manoel Furtado e Antonia de Souza Furtado.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.^e Fran.^co An.^to Pinto P.^ra da Veiga

Alfredo Thomaz Ferreira
e
milia M.^a Gomes

Manoel da Silva Junior
e
Bernartina Antª Moreira

nha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel da Silva Junior e Bernartina Antonia Moreira; elle filho legitimo de Severino Virissimo da Silva e de Feliciana Angelica dos Santos, e ella filha legitima de Joaquim Antonio Mendes e de Justina Antonia de Lima os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
E para constar mandei lavrar este termo dig Romana. Foram testemunhas Alberto Gomes da Silva, José Garibaldi e Virginia Maria da Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Francº Antº Pinto Fª da Veiga

Marcelino José d'Alfredo
e
Florencia Laudeciana Maria da Conceição

Aos tres de setembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Marcelino José de Alfredo e Florencia Laudeciana Maria da Conceição; elle filho legitimo de Honorio José e de Angela Maria da Conceição e ella filha natural de Laudeciana Gabriella, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Francisco Maria, Adriano José Joaquim dos Santos e Maria Joaquina da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Francº Antº Pinto Fª da Veiga

noel Pacheco do Amar.al
e
phina de Souza e Cruz.

ta e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Pacheco do Amaral e Josephina de Souza e Cruz, elle viuvo de Candida Roza d'Almeida Nunes e ella viuva de João Ignacio da Cruz; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas Alvaro da Costa Dias, João Baptista do Nascimento e D. Maria Emilia da Fonceca Pinto.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Fr.e da Veiga

ntonio da Silva Nunes
e
arianna Moreira de Jesus

Aos dez de Setembro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio da Silva Nunes e Marianna Moreira de Jesus; elle filho legitimo de Manoel Antonio da Silva e de Marianna Angelica d'Oliveira e ella filha legitima de Joaquim José Moreira e de Maria Paulina de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Francisco Simões de Souza, Manoel Ruffino de Souza e Florinda Rosa de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Fr.e da Veiga

Firmino Neves da Penha
e
Amelia Ferreira de Lima

Aos dez de Setembro de mil oito noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Firmino Neves da Penha e Amelia Ferreira de Lima; elle filho legitimo de Antonio Dias da Penha e de Josepha Maria dos Anjos e ella filha legitima de Manoel Alves Ferreira e de Luiza Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Antonio José Fernandes Junior, João Pinto de Lima e Virginia Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Francisco Antonio Pinto Pa. da Veiga

Ant.º Gonçalves de Castro
e
Fran.ca Maria da Silva

Aos quatorze de Setembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Gonçalves de Castro e Francisca Maria da Silva; elle filho legitimo de Francisco Gonçalves de Castro Pequeno e de Candida Maria de Jesus e ella filha legitima de Manoel Pereira da Silva e de Maria Thereza d'Annunciação, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas João Alves da Cruz e Silva, Manoel Gonçalves de Castro, Leopoldina Maria d'Aguiar
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Francisco Antonio Pinto Pa. da Veiga

Aos vinte e quatro de Setembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Muniz da Silva e Saturnina Eva de Souza; elle filho legitimo de Manoel Muniz da Silva e de Maria Luiza de São José e ella filha natural de Maria Eva de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

…isco Muniz da Silva
e
…nina Eva de Souza

Foram testemunhas Abelardo Paulo d'Oliveira, José Francisco da Conceição e Senhorita Francisca Vicia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Vig.o da Veiga

Aos vinte e quatro de Setembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro Francisco Ignacio e Quintina Roza de Jesus; elle filho natural de Severiana Maria da Conceição e ella filha legitima de Custodio Ramos d'Abreu e de Marianna Roza de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

…Fran.co Ignacio
e
…tina Rosa de Jesus.

Foram testemunhas presentes Alexandre da Costa Louzada, João Gualberto do Nascimento e Capitolina Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Vig.o da Veiga

Aos oito d'Outubro de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Felisberto Vicente Maria e Carolina Maria da Conceição; elle filho natural de Maria e ella filha legitima de Carlos e Silvana; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Augusto Pereira da Silva Luiz Vitallino e Luiza Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto Per.a da Veiga

[margin: Felisberto Vicente Maria e Carolina M.a da Conceição]

Aos oito d'Outubro de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Marinho, menores, de quarenta e dois annos e Thereza de Jesus de vinte annos, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Manoel Luiz Vieira, e Antonio Joaquim da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto Pereira da Veiga

[margin: Fran.co Marinho e Thereza de Jesus]

stião Luiz da Silva
e
duvina de Souza

Aos onze d'Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Aspucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião Luiz da Silva de vinte annos e Balduvina de Souza de desoito annos; os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Antonio Joaquim de Souza e D. Thereza de Jesus e Souza.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.o da Veiga

o Ribeiro Alves
e
Porcina da Conceição

Aos quinze d'Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta Matriz de Aspucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro Ribeiro Alves e Maria Porcina da Conceição; elle filho natural de Isidora e ella filha legitima de Domeciano José da Silva e de Porcina Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Antonio Muniz de Jesus, João Albino da Rocha e Rufina Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Pr.o da Veiga

14

Mto Brito

Aos quinze de Outubro de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Matheus José do Nascimento e Rita Maria da Conceição, elle filho natural de Luiza Maria da Conceição e ella filha natural de Maria Francisca da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes João Angelo Corrêa, Geraldo Angelo Corrêa e Virginia Maria Rosa.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pera. da Veiga

[margin: ...theus José do Nascim.to e ... Ma. da Conceição]

Aos quinze d'Outubro de mil oito centos noventa e dois nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Bernardino Ferreira da Silva e Emerencianna Isabel Cordeiro, elle filho legitimo de João Custodio Ferreira e de Bertolina Ferreira da Silva e ella filha legitima de João Vasques Cordeiro e de Germana Maria Isabel; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes João Baptista do Nascimento, Olimpio Vasques Cordeiro e Prudencianna Maria Isabel. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pera. da Veiga

[margin: ...dino Ferra. da Sa. e ...cianna Isabel Cordeiro]

Ferreira d'Almeida
e
M.ª da Conceição

Aos quinze d'Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Ferreira d'Almeida e Anna Maria da Conceição; elle filho natural de Silvina Maria de Jesus e ella filha legitima de Joaquim José Pereira e de Diolinda Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Americo Ferreira Maia, José Pereira da Silva e Lucinda Maria José. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

José de Souza
e
Rosa de Lima

Aos vinte e dois de Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Ignacio José de Souza e Francisca Rosa de Lima; elle viuvo de Albertina Rosa de Souza e ella filha legitima de Francisco Ignacio de Lima e de Rosa Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Joaquim Marques Carneiro, Antonio da Costa Lourada e Francisca Maria Carneiro. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Pereira da Veiga

Joaquim Vasques Cordeiro
e
Germiana M.ª Isabel

Aos vinte e nove d'Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Vasques Cordeiro e Julia Rosa do Nascimento; elle filho legitimo de Joaquim Vasques Cordeiro e Germiana Maria Isabel e ella viuva de Joaquim Pereira da Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Pedro Teixeira Alves, Francisco Teixeira Alves e Fedilicinna de Souza Braz. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Per.a da Veiga

Joaquim Fran.co Santa
e
Maria Feliciana d'Oliv.a

Aos vinte e nove de Outubro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Francisco Santa e Maria Feliciana d'Oliveira; elle filho natural de Francisca Maria de Jesus e ella filha legitima de Ricardo Pereira Lima e de Violinda Maria Felicianna; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Joaquim Ventura Teixeira Marinho, Silvio Caetano Machado e Felicianna Rosa de Jesus. E para constar mandei lavrar este que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto Per.a da Veiga

...m Alexandre dos San-
tos e
... Theresa da Conceição

Aos dois de Dezembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Alexandre dos Santos [e] Maria Barbora; elle filho natural de Maria Theresa da Conceição e ella filha legitima de Joaquim Rodrigues Ferreira d'Oliveira e de Filomena da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Raymundo Tavares de Magalhães, Amaro José Ferreira da Silva e Maria Francisca da Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Man.el Ant.o Pinto P.a da Veiga

...Pereira de Lima
e
...a Perpetua de Miranda

Aos dois de Dezembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Pereira de Lima e Angela Perpetua de Miranda, elle filho legitimo de Ricardo Pereira Lima e de Diolinda Feliciana Rosa e ella filha legitima de Manoel Candido de Miranda e Perpetua Joaquina de Souza, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito Romano. Foram testemunhas Januario Garcez d'Almeida, Manoel Pereira Lima e Lidia Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este que assigno.
P.e Man.el Ant.o Pinto P.a da Veiga

Victorino José de Souza
e
Feliciana de Jesus.

Aos dois de Dezembro de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Victorino José de Souza e D. Feliciana de Jesus, elle filho legitimo de Joaquim José de Souza e de Antonia Divina e ella filha natural de Casimira Rosa Esperta; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Alonso Fernandes e Silva, José Antonio dos Santos e D. Lina Maria Teixeira e Silva.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga

Affonso Celso Gomes de Mello e
Palmira Barbosa Furtado

Aos treze de Dezembro de mil oito centos noventa e dois n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Affonso Celso Gomes de Mello e D. Palmira Barbosa Furtado; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes José Julio de Souza, Seraphim França e Emilia Gomes de Souza Ramos.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga

[...]onio Franc.co d'Azevedo e [...]mira M.a Victoria	Aos treze de maio de mil oito centos noventa e dois nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Francisco d'Azevedo e Palmira Maria Victoria, elle viuvo de Raymunda Maria da Conceição e ella filha natural de Victoria Maria Joaquina, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Lucas Maria, Benedicto Alvim e D. Abella Maria do Espirito Santo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Francisco Ant.o Pinto P.a da Veiga
[...]orio José Assis Marcellino e [...]anda M.a da Conceição	Aos vinte de maio de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Honorio José Assis Marcellino e Armanda Maria da Conceição; elle filho natural de Felicidade Maria Anthera e ella filha legitima de Casimiro Antonio Corrêa e de Jesuina Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Manoel de Souza Rocha, Possidonio Alves da Silva e Ernestina de Souza Rocha. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Franc.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

...ias de maio de mil oito centos noventa e tres n'esta Matriz de Lapencaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Victor Candido Fragoso e Casemira Maria Raymunda, elle filho natural de Carolina de Jesus e ella filha natural de Maria Raymunda, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Candido José de Figueiredo, Candido Fragoso d'Almeida e Maria Custodia da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Fr.a da Veiga

[margin: ...r Candido Fragoso e ...mira Maria Raymunda]

Aos vinte e sete de Maio de mil oito centos noventa e tres n'esta Matriz de Lapencaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Livio Pereira de Figueiredo e D. Francisca Barbosa Furtado, elle filho legitimo de José Pereira Figueiredo e de D. Maria José de Figueiredo Mar de Hespanha e ella filha legitima de Antonio Gabriel Nunes Furtado e de Francisca Barbosa de Queiroz Furtado, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Carlos Teixeira d'Oliveira Braga, Adolpho Pereira de Figueiredo e Zulmira Furtado Braga.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto Fr.a da Veiga

[margin: ... Pereira de Figueiredo e ...ran.ca Barbosa Furtado]

...do Moita da Assumpção
e
...Fran.ca d'Oliveira

vinte e tres n'esta matriz de Sapucaia compa-
receram na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes Alfredo Moita da Assump-
ção e Julia Francisca da Silveira; elle filho legitimo
de Duarte Moita e Maria d'Assumpção e ella filha le-
gitima de Antonio da Silva Albernaz e de Francisca
Maria da Silveira; os quaes nubentes se receberam por
marido e mulher e os uni em matrimonio proceden-
do em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Maria d'Assumpção
Tenente Coronel Manoel Ventura Macinho e Domingos
Maria Teixeira. (Foram testemunhas presentes José
Maria d'Assumpção) digo e Domingos Maria Teixeira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto F.a da Veiga

Guilherme da S.a Morana
e
Joanna M.a Antonia

Aos vinte e tres de Junho de mil oito centos noven-
ta e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram
na minha presença e das testemunhas abaixo de-
clarados os nubentes Guilherme da Silva Mora-
na e Joanna Maria Antonia; elle filho natu-
ral de Andreza Maria da Conceição e ella filha
natural de Justina Maria Antonia, os quaes
nubentes se receberam por marido e mulher e
os uni em matrimonio procedendo em todo este
acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Raphael Firmo, Mariano
Antonio Martins Junior e Generoso Penha d'Almei-
da. E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co Ant.o Pinto F.a da Veiga

...iano João Adolpho e ...belina da Silva da Conceição	e tres nesta matriz de Saprucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luciano João Adolpho e Umbelina Sabina da Conceição; elle filho legitimo de Adolpho e de Francisca e ella filha natural de Maria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com um em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes João Vargas de Freitas, Antonio Jacintho Pacheco e Maria do Carmo da Silveira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Pca. da Veiga
...nio Pedro Faustino e ...ia Maria do Bomfim	Aos tres de Julho de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Saprucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Eleuterio Pedro Faustino e Ramira Maria da Conceição; elle filho natural de Cecilia Maria Isabel e ella filha natural de Romana Maria do Bomfim; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com um em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes Cesarino Joaquim de Souza, Victal Pires e Luiza Marinho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Pca. da Veiga

…ão Lomba Portella
e
…ia Soares de Brito

Aos tres de Julho de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Romão Lomba Portella e Maria Soares de Brito; elle viuvo de Edwiges dos Santos Lomba e ella filha natural de Romana Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Manoel Ribeiro da Silva Felicio João Ferreira Neves e Maria José d'Azevedo.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. das Veigas

… Pinheiro da Silva
e
…aria da Gloria

Aos vinte e dois de Julho de mil oito centos noventa e tres compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas, nesta matriz de Sapucaia os nubentes José Pinheiro da Silva e Maria da Gloria; elle filho legitimo de Antonio Pinheiro da Silva e de Carlota Rosa da Conceição natural de Barcella de Braga e ella filha legitima de José Jacintho Ledo e de Maria Gertrudes de Mello, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Joaquim Paula de Oliveira Jacintho Cordeiro Moreira e Marianna Cordeiro de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. das Veigas

noventa e tres nesta Matriz de Aspencaria com-
pareceram na minha presença e das testemunhas
ão Martins Leite Monteiro | abaixo declaradas os nubentes João Martins Leite
e | Monteiro e Maria da Conceição Ledo, elle filho legiti-
aria da Conceição Ledo | mo de Joaquim Martins Monteiro e de Joaquina
Rosa e ella filha legitima de José Jacintho Ledo e de
Maria Gertrudes Mello, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni em ma-
trimonio procedendo em todo este acto na forma
do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Albino Cardoso
Carvalho Theophilo Paulo d'Oliveira e Margarida
Borges d'Oliveira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Franc.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Aos vinte e nove de Julho de mil oito centos no-
venta e tres nesta Matriz de Aspencaria compareceram
na minha presença e das testemunhas abaixo decla-
quim José Duarte | radas os nubentes Joaquim José Duarte e Rita Ma-
e | ria da Conceição; elle filho legitimo de Joaquim José Duar-
Maria da Conceição | te e de Anna Duarte da Conceição e ella filha legiti-
ma de Leopoldino Alves da Cruz e de Anna Francisca
de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mu-
lher procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes, Silvo Caetano Machado,
Custodio Augusto Werneck e D. Alina Marinho Machado
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

João Vaz Cordeiro e [...]rina Mª Paulina

Aos vinte e nove de Julho de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Olivia João Vaz Cordeiro e Etelvina Maria Paulina; elle filho legitimo de Joaquim Vasques Cordeiro e de Germana Maria Gabriella digo Isabel e ella filha legitima de Manoel Francisco Fortes e de Lourença Maria Paulina, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano:

Foram testemunhas presentes Joaquim Ventura Marinho, Sebastião Pereira Ramos Junior e D. Dominga Maria Teixeira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga

[...]rdino Antº Maria e [...]dina Rosa da Conceição

Aos quatorze de Agosto de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Bernardino Antonio Maria e Claudina Rosa da Conceição; elle filho legitimo de Isidoro Antonio Maria e de Maria Luiza da Conceição e ella filha legitima de João Monteiro d'Azevedo e de Leopoldina Rosa da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Manoel Antonio Corrêa, Manoel Joaquim Ribeiro e Thereza Rosa Ribeiro. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga

[illegible]

[José] Joaquim de Barros e [Max]imianna Maria da Rosa	Aos dezeseis de Agosto de mil oito centos e noven- ta e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo de- clarados os nubentes José Joaquim de Barros e Ma- ximianna Maria da Rosa, elle filho legitimo de Anto- nio Joaquim de Barros e de Antonia Maria de Jesus e ella filha legitima de José Filippe da Rosa e de Maria Caetana da Rosa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio pro- cedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Theodoro da Silva Joaquim Thomaz Gonçalves Junior e D. Augusta Ida- lina Marques Gonçalves. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga
[Ma]noel Gregorio da Rosa e [A]ntonia Mª. da Conceição	Aos vinte e seis d'Agosto de mil oito centos no- venta e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declara- dos os nubentes Manoel Gregorio da Rosa e Antonia Ma- ria da Conceição, elle filho legitimo de José Gregorio da Rosa e de Francisca Maria da Conceição e ella filha legitima de João Agostinho de Oliveira e Innocencia Ma- ria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio pro- cedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Sebastião Pereira Ramos Junior, Antonio Pau- lino d'Oliveira e Joaquim Cardozo de Carvalho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Pinto Fra. da Veiga

ancisco Gomes da Silva
e
ustina Rosa da Conceição

Aos vinte e seis d'Agosto de mil oito centos e noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Gomes da Silva e Faustina Roza da Conceição; elle filho legitimo de Antonio Gomes da Silva e de Feliciana da Silva e ella filha legitima de Thomaz d'Aquino, e de Isabel da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Pedro Ferreira Maia, Americo Ferreira Maia e Anna Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

fonso José d'Almeida
e
rbora Maria de Jesus

Aos dois de Setembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Affonso José d'Almeida e Barbora Maria de Jesus; elle filho legitimo de Manoel José d'Almeida e de Maria Isabel d'Almeida e ella filha legitima de Antonio da Costa Lourada e de Maria Marianna de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel Joaquim Marques e Melgaço Fernando Costa da Costa Fagundes.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pe. da Veiga

Mto Brito

…rio da Silva Rocha
e
…nia Candida de Jesus

Aos nove de Setembro de mil oito centos noventa e tres nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Cacio da Silva Rocha e Bernia Candida de Jesus; elle filho natural de Abigail Vicia da Conceição e ella filha natural de Maria Francisca os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Rodrigues Machado, Horacio Diniz Gonçalves e Maria Amelia das Chagas Moreira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

…quim José Lourenço
e
…lia da Concn. Portes

Aos nove de Setembro de mil oito centos noventa e tres nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Joaquim José Lourenço e Amelia da Conceição Portes; elle filho legitimo de Antonio de Souza Lourenço e de Vicencia Maria Rosa da Conceição e ella filha legitima de José Francisco Portes e de Felisberta Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Sebastião Pereira Ramos Junior, Manoel Luis de Lima e Cara Maria Joaquina. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

José Lourenço
e
[Mar]ia Felisberta da Conc.^am

Aos nove de Setembro de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Capucaia comparaceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro José Lourenço e Maria Felisberta da Conceição, elle filho legitimo de Antonio Lourenço e Nicencia Maria Rosa da Conceição e ella filha legitima de José Francisco Porto e de Felisberta Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Manoel Joaquim de Lima, João Vargas de Freitas e Maria Luiza da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

[Juve]nal Souza Mattos
e
[Ale]xandrina Candida Neves

Aos sete d'outubro de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Capucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Juvenal Souza Mattos e Alexandrina Candida Neves elle filho legitimo de José Joaquim Mattos e de Jessina Maria de Jesus e ella viuva de Manoel Alves Neves, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Antonio Moreira Coelho e Raphael Fermo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

	Aos sete d'Outubro de mil oito centos noventa
	e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram
	na minha presença e das testemunhas abaixo de-
[João] Fagundes da Silva	clarados os nubentes João Fagundes da Silva e A-
e	gueda Maria da Conceição, elle filho legitimo
[Agueda Ma]ria da Mª da Conceição	de João Fagundes da Silva e de Christina Maria de
	Jesus e ella filha legitima de Agostinho Francisco
	Borges e de Maria Antonia da Conceição, os quaes
	nubentes se receberam por marido e mulher
	e os uni em matrimonio procedendo em todo
	este acto na forma do Ritual Romano.
	Foram testemunhas presentes Lino Ventura Ma-
	rinho e Guilherme Procopio da Silva.
	E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
	Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga
	Aos quatorze de Outubro de mil oito centos no-
	venta e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram
	ram na minha presença e das testemunhas abai-
[Max]imianno Pereira Gomes	xo declaradas os nubentes Maximianno Pereira Go-
e	mes e D. Feliciana Delfina da Conceição; elle filho le-
[Fe]liciana Delfina da Concão.	gitimo de Francisco José Pereira e de Feliciana Ma-
	ria de Jesus e ella filha legitima de Antonio Pache-
	co de Faria e de Maria Delfina da Conceição, os
	quaes nubentes se receberam por marido e mu-
	lher e os uni em matrimonio procedendo em to-
	do este acto na forma do Ritual Romano.
	Foram testemunhas presentes Estevão de Souza Aguiar,
	José Francisco Vieira Affonso e D. Alzira Machado.
	E para constar mandei lavrar este termo que assigno
	Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

João Gomes da Silva
e
Idalina Nunes da Silva

Aos quatorze de novembro de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Aspuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Gomes da Silva e D. Idalina Nunes da Silva, elle filho de Fermiano Gomes da Silva e de Maria Virginia da Silva e ella filha legitima de Antonio Nunes da Silva e de D. Amelia Augusta da Fonseca e Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Doutor Arthur de Sá Earp, Dr. Luiz d'Oliveira, D. Anna d'Oliveira Earp e D. Josephina Gomes da Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.co da Veiga

Joaquim Ignacio do Amaral
e
Amelia Perpetua de Miranda

Aos vinte e seis de Maio de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Aspuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Ignacio do Amaral e Amelia Perpetua de Miranda, elle filho legitimo de Joaquim Ignacio do Amaral e de Maria Perpetua de Jesus e ella filha legitima de Manoel Candido de Miranda e de Perpetua Maria da Piedade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto José Pereira Lima e Isabel Maria Drago.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.co da Veiga

M. Brito

José da Silva
e
Isabel Rosa d'Oliveira Souza

Aos trinta de Setembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Lapenearia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro José da Silva e Isabel Rosa d'Oliveira Souza, elle filho natural de Quintiliana Maria Rosa e ella filha natural de Rosa Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Paulo d'Oliveira e Amancio do Nascimento e Francisca Gomes d'Oliveira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

Fernando da Costa Correa Fajardo
e
Eduvirges Marques Gonçalves

Aos vinte e dois de novembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Lapenearia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Fernando da Costa Correa Fajardo e Eduvirges Marques Gonçalves; elle filho legitimo de José Correa da Costa Fajardo e de D. Maria Correa da Costa Fajardo e ella filha legitima de Fortunato Thomaz Gonçalves e de Maria Marques Gonçalves os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel de Souza Aguiar, Antonio dos Santos Sobrinho e Maria Benedicta de Carvalho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Joaquim Pereira Ramos
e
Anna Maria de Jesus.

Aos vinte e cinco de Novembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Pereira Ramos e Anna Maria de Jesus; elle filho legitimo de Sebastião Pereira Ramos e de Sebastiana Maria de Jesus e ella filha legitima de José Vieira da Camara e de Jozepha Maria de Jesus os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio Pereira Ramos Sebastião Pereira Ramos Junior e Maria Jozepha de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fo. da Veiga

Fortunato Thomaz Gonçalves
e
D. Alzira Corrêa Freire

Aos vinte e cinco de novembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Fortunato Thomaz Gonçalves e D. Alzira Corrêa Freire; elle viuvo de Maria Marques Gonçalves e ella filha legitima de Firmino José Corrêa e de D. Joanna Corrêa Freire; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Capitão Manuel Joaquim Marques Melgaço e João Bastos Pereira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Fo. da Veiga

Adão Rodrigues
e
Graciana de Anna de Jesus

Aos dois de Dezembro de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Adão Rodrigues e Graciana Anna de Jesus; elle filho natural de Rosaria e ella filha natural de Joaquina; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Adão José Ferreira e Manoel Roseiro.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Frcm.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

Joaquim da Silva Braga
e
Maria Rodrigues Penteado

Aos dois de Dezembro de mil oito centos noventa e tres nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Joaquim da Silva Braga e Maria Rodrigues Penteado; elle filho legitimo de João José da Silva Braga e de Luzia Maria da Conceição e ella filha legitima de Vergilio Rodrigues Penteado e de Maria Magdalena Penteado, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Ezequiel Pereira dos Santos, Manoel Furtado e Antonia de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Frcm.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...ncio Marcellino
e
...iquita Silva

Aos dezeseis de Dezembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Lincio Marcellino e Henriqueta Henriqueta Silva, elle filho legitimo de Marcellino e de Helena e ella filha legitima de Lourenço José da Silva e de Januaria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Lourenço José da Silva, Polidonio Cordeiro da Silva e Narciza Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

...Alves da Silveira
e
...Alves de Lima

Aos vinte e tres de Dezembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Alves da Silveira e Eva Alves de Lima, elle filho natural de Laurentina Ermelinda de Medeiros e ella filha natural de Christina Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Marcellino Siqueira Pinto, Theophilo Ribeiro Nogueira e Mignelina Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Mor Brito

José Joaquim Santos
e
Maria Joaquina Moreira

Aos vinte e quatro de Dezembro de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Joaquim Santos e Maria Joaquina Moreira; elle filho legitimo de Joaquim Antonio Santos e de Rosa Maria Conceição e ella filha legitima de João José Moreira e de Maria Pautrina de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Narcizo Martins de Castro, Antonio Nepomoceno de Brito e Marianna Meguelina Neves d'Oliveira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Silvestre José d'Oliveira
e
Joaqna. Theodora do Nascimto.

Aos quatro de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Silvestre José d'Oliveira e Joaquina Theodora do Nascimento; elle filho natural de Lucinda Angelica da Conceição e ella filha natural de Theodora Joaquina do Nascimento; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto, Jeronymo Alves da Silva e Avelina Maria de Magdalena.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

ardino João da Costa
Junior e
a dos Santos Baptista

Aos vinte e um de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Bernardino João da Costa Junior e D. Anna dos Santos Baptista; elle filho legitimo de Bernardino João da Costa e de Maria Pestana da Costa e ella filha legitima de Francisco dos Santos Baptista e de Leocadia Gomes d'Oliveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Manoel Cardoso de Carvalho e Theodoro José Soares e D. Alexandrina Maria de Carvalho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franc.o Ant.o Pinto Pa. da Veiga

oel dos Santos Ferreira
e
ina Vidal Miranda

Aos vinte e um de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel dos Santos Ferreira e Adalina Vidal Miranda; elle filho natural de Maria Ferreira e ella filha legitima de Carlos João de Miranda e de Margarida, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Salustiano Emilio da Rocha e Constancia Maria dos Santos.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franc.o Ant.o Pinto Pa. da Veiga

M. Brito

Innocencio Roque d'Oliveira
e
Julianna Felicia Eugenia

Aos desesete de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Innocencio Roque d'Oliveira e Julianna Felicia Eugenia, elle filho natural de Rosa e ella filha natural de Felicia Maria Eugenia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Martins, Valentim João d'Oliveira e Guilhermina Thereza.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to P.to P.a da Veiga

Narciso Constantino da Costa
e
Josephina M.a da Conceição

Aos doze de março de mil oito centos noventa e tres n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Narciso Constantino da Costa e Josephina Maria da Conceição; elle filho legitimo de Constantino e de Henriqueta e ella filha natural de Maria d'Oliveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Luiz Manoel, Adriano José Joaquim e Julianna Maria do Rozario.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

…tino João d'Oliveira
e
…lfina de Souzá

Aos doze de março de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Tapereaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Valentino João d'Oliveira e Leonor Delfina de Souza, elle filho natural de Margarida e ella filha natural de Felicia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Arthur Lourenço dos Santos Ferreira, Francisco Moraes e Sebastiana Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

…é Franco. Pereira
e
…omazia Ma. Theodora

Aos doze de março de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapereaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Thomé Francisco Pereira e Thomazia Maria Theodora, elle filho natural de Maria da Conceição e ella filha natural Roza Theodora da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto, Antonio de Bastos Pereira e D. Leopoldina Teixeira Pinto. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Mo. Brito

Nolasco Franc.co de Carvalho
e
Leonina M.a da Conceição

Aos doze de março de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Itapicuru compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Nolasco Francisco de Carvalho e D. Leonina Maria da Conceição, elle filho natural de Balbina Maria da Conceição e ella filha natural de Victoria Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Belisario Porto Alves da Silva, João José d'Araujo e Alexandrina Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.o Ant.o Pint.o P.a da Veiga

Manoel Tavares França
e
Maria Marques Costa

Aos doze de Junho de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Itapicuru compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Tavares França e Maria Marques Costa, elle filho legitimo de Francisco Tavares França e de Lucia Maria do Carmo, e ella filha legitima de Antonio José Costa e de Esmeralda Marques Costa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

E para digo Foram testemunhas Agostinho Barbosa de Mendonça, Manoel Medeiros Reposo e Maria Pitta da Gloria. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franc.o Ant.o Pint.o P.a da Veiga

Aos trinta de Junho de mil oito centos noven-
ta e quatro n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Apolinario José Gonçalves e Josephina digo Severina Anna Maria de Jesus; ele filho legitimo de José Jacintho Gonçalves e de Maria Joanna de Jesus e ella filha legitima de Manoel Joaquim d'Araujo e de Anna Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Bartolomeu Ferreira da Costa, Luiz José de Sant'Anna e Rita Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Fden.co Ant.o Pinto Fr.co da Veiga

(margem: [Apol]inario José Gonçalves e [Severi]na Anna Maria de Jesus)

Aos sete de Julho de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas presentes digo testemunhas abaixo declaradas os nubentes Agostinho José da Silva e Josepha Joanna da Silva; ele filho natural de Marianna Maria Rosa e ella filha natural de Joanna da Silva, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Vargas de Freitas Antonio Jacintho Pacheco e Antonio Gonçalves Freitas.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Fiore.co Ant.o Pinto Fr.co da Veiga

(margem: [Ago]stinho José da Silva e [Jose]pha Joanna da Silva)

Mor. Brito

Cosme Damião Alexandre
e
Silvana Mª. da Conceição

Aos sete de Julho de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Cosme Damião Alexandre e Silvana Maria da Conceição; ele filho natural de Augusta e ella filha natural de Generosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Seraphim Cruz Rufino e Maria Thereza da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

João Pires Alves
e
Armerinda d'Assumpção

Aos sete de Julho de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Pires Alves e D. Armerinda d'Assumpção; ele filho legitimo de João Pires Alves e de Francisca Angelica d'Andrade e ella filha legitima de Bernardo Justino d'Assumpção e de Florinda Emilia Correa d'Assumpção; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Romana.
Foram testemunhas presentes Manoel Ribeiro e João Gualberto da Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Cazemiro de Souza Furtado
e
Favorita Geraldo Ribeiro

Aos quatorze de Julho de mil oito centos noventa e quatro nesta Matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Cazemiro de Souza Furtado e Favorita Geraldo Ribeiro; elle filho natural de Joanna e ella filha natural de Eliseana, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. E para digo Foram testemunhas presentes Geraldo Angelo Correa e Carolina de Souza Mello.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Marcianno Gonçalves Pereira
e
Honoria M.a de Jesus

Aos quatro d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro nesta Matriz de Tapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Marcianno Gonçalves Pereira e Honoria Maria de Jesus; elle filho natural de Joaquina Maria de Jesus e ella filha natural de Amelia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Francisco Martins do Couto e Pedro Ribeiro Silvano
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Mor. Brito

Roque João Caetano e Rosa Constança d'Oliveira	Aos quatro d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Roque João Caetano e Rosa Constança d'Oliveira, elle filho legitimo de João da Costa e de Eugenia Maria e ella filha natural de Constança os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes, João Martins, João José Claudino e Joanna Maria. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga
Evaristo d'Andrade e Isabel Rosa d'Oliveira	Aos dez d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Evaristo d'Andrade e Isabel Rosa d'Oliveira Souza; elle filho legitimo Julio Martins Andrade e de Maria Luiza da Conceição e ella filha legitima de Caetano e de Rosa Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Romana. Foram testemunhas Sebastião Pereira Ramos Junior, Francisco José Brito e Amelia Amara de Souza. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Aos sete d'Abril de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio José do Nascimento e Eleitoriza Alves de Medeiros; elle filho legitimo de Delfino José do Nascimento e de Luiza Lima da Silva Della filha legitima de João Jacintho de Medeiros Sobrinho, natural de Santo Antonio do Rio Acima (Minas) os quaes digo Sobrinho e de D. Ignacia d'Aguiar Medeiros os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Bernardino Alves da Cruz, Antonio José de Medeiros e Anna de Souza Cruz. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Antonio José do Nascimento e [Eleitoriza] Alves de Medeiros

Aos vinte e tres de Junho de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Augusto José Gomes Braga e Elidia Marques Melgaço; elle viuvo de Adelina Candida Leite e ella filha legitima de Fortunato Thomaz Gonçalves e de Maria Marques Gonçalves; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. E para constar mandei lavrar este termo que assigno com as testemunhas Manoel Cardoso de Carvalho, Gustavo de Souza Aguiar e D. Emilia Machado Aguiar. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

[Augus]to José Gomes Braga e [Elidia] Marques Melgaço

N.º 1912

Agostinho Rodrigues dos Santos e Lucinda M.ª de Jesus.	Aos vinte e quatro de Junho de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Tapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os contrahentes Agostinho Rodrigues dos Santos e Lucinda Maria de Jesus; elle filho natural de Isabel Angelica dos Anjos digo Angelica dos Santos e ella filha natural de Innocencia Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Francisco Antonio Jeffori Arthur Lourenço dos Santos Ferreira e Marianna Domingos dos Santos. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga
[illegible] Lasar Lesegui[illegible] [illegible]ia dos Santos e D. Leontina Ferreira de Souza.	Aos vinte e quatro de Junho de mil oito centos noventa e quatro compareceram n'esta matriz de Tapucaia perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Guense Lazar Lesegui[illegible] Ferreira dos Santos e D. Leontina Ferreira de Souza; elle filho legitimo Jeronymo Pereira dos Santos e de D. Maria Francisca Pereira de Jesus e ella filha legitima de Antonio Ferreira de Souza Barra e de D. Delfina Marianna de Souza Barra, nascida e baptisada na freguezia de S. José do Rio Preto e actualmente moradores n'esta Cidade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.o da Veiga

Aos quatorze d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Mauricio da Silva e Tereza Maria da Conceição; elle filho legitimo de Antonio Mauricio da Silva e de Perciliana Maria de Jesus e ella filha natural de Maria Joaquina os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Manoel Mauricio da Silva e Tereza M.a da Conceição

Foram testemunhas presentes João Candido da Fonseca, Antonio José d'Andrade e Flaminda Candida da Fonseca. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to P.to P.o da Veiga

Aos vinte e quatro d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Raymundo Luiz da Silva e Eva Maria da Conceição, elle filho natural de Eva Maria da Conceição e ella filha legitima de Bernardo José Sant'anna e de Anna Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito Romano.

Raymundo Luis da Silva e Eva Maria da Conceição

Foram testemunhas Manoel Benedicto Penafiel, João José d'Araujo e Marcellina da Silva Penafiel.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to P.to P.o da Veiga

[A]ntonio Joaquim de Barros
e
[R]osa M.ª Carlota

Aos vinte e quatro d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Joaquim de Barros e Roza Maria Carlota; elle filho legitimo de Antonio Joaquim de Barros e de Antonia Luiza de Jesus e ella filha legitima de José Filippe da Roza e de Maria Carlota dos Santos os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com[o] um em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas José Joaquim de Mattos, Carlos Maria Soares e Jesuina Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

[J]oão José d'Almeida
e
[Jo]anna Maria dos Anjos

Aos dois de Setembro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes João José d'Almeida e Joanna Maria dos Anjos; elle filho natural de Graciana Maria de Jesus e ella filha natural de Germana Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher com[o] um em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Francisco Thomaz Gonçalves
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

...ão Francisco Xavier
e
...ria Angelina do Espirito Santo

Aos dois de Setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Francisco Xavier e Maria Angelina do Espirito Santo; elle filho legitimo de Ignacio Francisco Xavier e de Carlota Francisca Xavier e ella filha legitima de Silverio José d'Almeida e de Franscelina Maria do Espirito Santo, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Pinto Hobin e al. João Gonçalves Peres e Maria Rita da Rocha. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

...oel Candido da Silva
e
...ia Franca. Mendes

Aos dois de Setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Candido da Silva e Julia Francisca Mendes; elle filho natural de Candida Maria e ella filha natural de Arminda Margarida de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Antonio Muniz de Jesus, Seraphim Caetano Apolinario e Albertina Rosa da Conceição. E para constar mandei lavrar este que assigno

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

lfredo José de Souza
e
onor Angelica Mª de Jesus

Aos tres de Setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alfredo José de Souza e Leonor Angelica da Camara elle filho legitimo Jacintho José de Jesus e Angelica Maria de Jesus e ella filha legitima de Ildefonso José da Camara e de Carlota Angelica; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Claudino de Souza Coutinho e Clara Roza Duarte.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Felix José d'Araujo
e
Agueda Mª Luiza da Conceição

Aos oito de Setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Felix José d'Araujo e Agueda Maria Luiza da Conceição elle filho legitimo de José e Joanna, e ella filha natural de Luiza; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Alexandre Teixeira da Fonseca e Arão Vieira de Carvalho.
E E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Alves de Souza e Rita da Conceição

Aos quinze de Setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gregorio Alves de Souza e Maria Rita da Conceição; elle filho natural de Anna Maria da Conceição e ella filha natural de Rita da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José de Souza Aguiar, David Alves de Souza e Julia Maria Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

...arçal da Costa
...a Conceição

Aos vinte e dois de setembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pacifico Marçal da Costa e Isabel Maria Conceição; elle filho natural de Ermelinda Louza de Carvalho e ella filha legitima de Florencio Luiz de Brito e de Maria Joanna da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Antonio Joaquim Barboza, José Mathias Serra e Ermelinda Rosa de Araujo. E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pe. Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Filippe Albino Alves Moreira e
Joanna M.ª da Conceição

... de Dezembro de mil oito centos e noventa e quatro n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Filippe Albino Alves Moreira e Joanna Maria da Conceição; elle filho natural de Cecilia Maria da Conceição e ella filha natural de Lucia Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes José Galdino Dias, José Francisco e Florencia Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Antonio Elias da Marca e
Ant.a Maria Alves

Aos sete d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Elias da Marca e Antonia Maria Alves; elle filho natural de Constança Thereza e ella filha natural de Maria Joaquina de Nazareth; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Delfino Alves da Silva, Serapião Ferreira Lima e Anna Joaquina Nazareth.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

phael José Gomes
e
ilhermina Mª. de Jesus.

Aos vinte d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Raphael José Gomes e Guilhermina Maria de Jesus; elle filho natural de Maria Delfina de Jesus, e ella filha legitima de José Vieira da Camara e de Josepha Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uno em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio Pereira Ramos, Joaquim Pereira Ramos e Anna Maria de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

ntiliano Franco. Gomes
e
agdalena Maria Rosa

Aos vinte d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Quintiliano Francisco Gomes Magdalena Maria Rosa; elle filho legitimo de Fabricio Gomes Pereira e de Maria Rosa da Conceição e ella filha legitima de Antonio Lourenço e de Vicencia Rosa da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Sebastião Pereira Ramos Junior, Antonio Pereira Ramos e Florbella Maria Conceição. E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

M.or Pinto

José Jacintho de Medeiros
e
Maria Brigida Pimentel

Aos vinte d'Outubro de mil oitto centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Jacintho de Medeiros e Maria Brigida Pimentel; elle filho legitimo de João Jacintho de Medeiros e de Maria Catholica da Conceição e ella filha legitima de Manoel d'Avila Pimentel e de Brigida Francisca d'Oliveira, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Laurentino Antonio Corrêa, Felismino José do Val e Joaquina Francisca d'Oliveira.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto P.a da Veiga

Quintino de Souza Raposo
e
Juvita Martins Ramos

Aos vinte e sete d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Quintino Souza Raposo e Juvita Martins Ramos; elle filho legitimo de Manoel da Souza Raposo e de Antonia Maria Helena e ella filha legitima de Silvestre Martins Ramos e de Rosa Lima Fonseca Ramos os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes José Alves da Silva, Silvina da Fonseca Ramos e Facunda Candida da Fonseca.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.o Ant.o Pinto P.a da Veiga

Gomes Nunes
e
na Maria da Conc.ão

Aos vinte sete d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Lapuçaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro Gomes Nunes e Luduvina Maria da Conceição, este filho legitimo de Antonio Gomes Nunes e de Custodia Maria de Jesus, e ella filha legitima de Domingos Marques Carneiro e de Maria Theodora Carneiro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Penotone, Joaquim digo presentes Egidio Penotone, Joaquim Teixeira da Cunha Junior e Maria Magdalena Teixeira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

im Ribeiro Teixeira
e
uina M.a Gonçalves

Aos vinte sete d'Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta Matriz de Lapuçaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Ribeiro Teixeira e Joaquina Maria Gonçalves, elle filho legitimo de José Ribeiro Teixeira e de Luiza Maria de Jesus e ella filha legitima de Francisco Thomaz Gonçalves Filho e de Felicissima Maria Gonçalves, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Lino Ribeiro Teixeira, José Joaquim do Couto Leocadia Angelica de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

M.^{to} Bap.^{te}

Aos dois de novembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Fortunato Rodrigues dos Santos e Maria Antonia; ele filho natural de Monica e ella filha legitima de Domingos e de Antonia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Ribeiro Teixeira e Claudino de Souza Coutinho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.^e Fran.^{co} An.^{to} Pinto P.^{ra} da Veiga

[margin:] ...nato Rodrigues dos Santos e ...ria Antonia

Aos tres de novembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Rodrigues Teixeira e Jardilina Rita das Neves; ele filho legitimo de Miguel Eugenio Ferreira e de Antonia Justiniana Teixeira e ella filha legitima de Joaquim José da Costa Neves e Carolina Rita das Neves; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes João Gonçalves d'Andrade, Manoel José d'Oliveira e Maria Isabel de Saldanha. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.^e Fran.^{co} An.^{to} Pinto P.^{ra} da Veiga

[margin:] ...cisco Rodrigues Teixeira e ...lina Rita das Neves

Antonio Franco. Claudino
e
Anna Maria da Conceição

Aos vinte e quatro de Novembro de mil oito cen-
tos noventa e quatro nesta Matriz de Sapucaia com-
pareceram na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes Antonio Francisco Clau-
dino e Anna Maria da Conceição; elle filho legitimo
de Claudino Martins Esteves e Germana Maria de Jesus
e ella filha natural de Alexandrina Soares da Cruz;
os quaes nubentes se receberam por marido e mu-
lher e os uni em matrimonio procedendo em todo
este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Paulo d'Oliveira
Manoel Benedicto Penafiel e Guilhermina Thereza da
Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pça da Veiga

Manoel Bento de Souza
e
Emilia Severina da Silva

Aos quinze de Dezembro de mil oito centos noventa
e quatro nesta matriz de Sapucaia compareceram na
minha presença e das testemunhas abaixo declara-
das os nubentes Manoel Bento de Souza e D. Emilia
Severina da Silva; ele filho legitimo de Francisco Bento
de Souza e de Benvinda Maria da Conceição e ella filha
legitima de João Severino da Silva e de Maria Anna
da Silva, os quaes nubentes se receberam por ma-
rido e mulher e os uni em matrimonio procedendo
em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Joaquim José Duarte
Filho, Manoel Joaquim Duarte e Delfina d'Azevedo Soares.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pça da Veiga

Olimerio d'Oliveira Reis e D. Olga Constancia de Monte Negro.

Aos quinze de Dezembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Lapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Olimerio d'Oliveira Reis e D. Olga Constancia de Monte Negro; elle filho legitimo de José Vicente dos Reis e de Sebastiana Candida dos Reis e ella filha legitima de Eduardo Hermogenes de Menezes Monte Negro e de D. Thereza Mathilde da Costa Carvalho os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Cardoso de Carvalho, Luiz Manoel Pereira e D. Ignacia Josephina Teixeira de Brito.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

Manoel da Paixão e Paulina Francisca de Jesus.

Aos vinte e quatro de Dezembro de mil oito centos noventa e quatro nesta matriz de Lapuecaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel da Paixão e Paulina Francisca de Jesus; elle filho legitimo de Raymundo e de Aloisia Maria da Conceição e ella filha natural de Thereza; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel José dos Santos, Olimpio Antonio da Silva e Laurentina Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Francisco Antonio Pinto Pereira da Veiga

…ente João Oliveira
e
…dina Eufrazia de Jesus

Aos cinco de Janeiro de mil oito centos noventa
e quatro digo noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia
compareceram na minha presença e das testemu-
nhas abaixo declaradas os nubentes Vicente João
Oliveira e Galdina Eufrazia de Jesus; elle filho natu-
ral de Graciana e ella filha natural de Eufrazia
os quaes nubentes se receberam por marido e mu-
lher e os uni em matrimonio procedendo em todo es-
te acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Trajano José Affonso,
Gregorio José da Costa e Margarida Justina de Jesus
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

…iminiano de Souza Aguiar
e
…Maria Amelia Nunes

Aos de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco
nesta matriz de Sapucaia compareceram na
minha presença e das testemunhas abaixo declara-
das os nubentes Maximiniano de Souza Aguiar
e D. Maria Amelia Nunes; elle filho legitimo
de José de Souza Aguiar e de D. Alexandrina Maria
d'Aguiar e ella filha legitima de Antonio Nunes
da Silva e de D. Amelia Augusta da Fonseca e Sil-
va, os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em matrimonio procedendo
em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José de Souza Aguiar,
Antonio de Souza Aguiar, D. Alzira Valdetaria Aguiar
e D. Marques d'Aguiar. E para constar mandei lavrar
este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

N. Norte

Anselmo Leopoldino Barbosa
e
Rita d'Assis Cardoso

Aos dezoito de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Anselmo Leopoldino Barbosa e Rita d'Assis Cardoso; elle filho natural de Feliciana Maria do Nicigo e ella filha legitima de Jacintho José d'Assis e de Francisca Cardoso, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito Romano. Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto, Jeronimo Oliveira Arruda e Maria Jeronima da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

João Vieira Affonso
e
Olivia Franca. de Jesus.

Aos nove de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Vieira Affonso e Olivia Francisca de Jesus, elle filho legitimo de Fabricio Dionisio Vieira e de Maria Luiza de Jesus e ella filha natural de Apolinaria Francisca de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Firmino Moreira Ramos, Candido José da Silva e Rosa Angelica de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Pedro Julião Baier
e
[Ber]tha da Costa Carneiro

Aos vinte e dois de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Catholico Pedro Julião Baier e D. Bertha da Costa Carneiro; este filho legitimo de Hypolito João Baptista Baier e de D. Eugenia Monilleu de Baier, e ella filha legitima de Antonio Lopes Carneiro e de D. Julia Josephina da Costa Carneiro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Augusto d'Oliva Teles, Justino Baier e D. Candida Augusta da Costa Corrêa e D. Maria d'Oliveira Dias.
Declaro que celebrei este casamento com licença do Cura de S. Pedro do Piguery Padre Sabato Antonio Magaldo.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Ant. Pint. Pra. Vigro.

[Sa]tyro Pereira da Silva
e
[Ceci]lia Maria da Conceição

Aos vinte e tres de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Satyro Pereira da Silva e Cecilia Maria da Conceição; elle filho natural de Lodwina e ella filha natural de Maria Magdalena, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Bebiano Pereira, Eliziario Francisco de Souza e D. Amelia da Costa Pereira. E para

M.[e] Brito

E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co An.to Pint.o R.a da Veiga

Gabriel José Gomes e Eliodora M.a Conceição

Aos vinte e tres de Fevereiro de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gabriel José Gomes e Eliodora Maria da Conceição; elle filho natural de Maria Delfina e ella filha legitima de Francisco José Bento e de Albina Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes João Vasques de Freitas Manoel Isaias de Lima e Eugenia Rosa dos Anjos.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint.o R.a da Veiga

Antonio Souza Almeida e Almerinda Faustina d'Almeida

Aos dois de março de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Souza Almeida e Almerinda Faustina d'Almeida; elle filho legitimo de João Candido d'Almeida e Maria Delfina de Souza, e ella filha legitima de Domiciano Faustino d'Almeida e de

Rita Thomazia d'Almeida; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes Emiliano Thomaz Gonçalves, José Joaquim de Mattos e Amelia Claudina de Moura Gonçalves. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pr. Franc.co Ant.o Pinto Pr.o da Veiga

...o Germano Perroton
e
...aria Marques da Silva
(...gydio e não Hygino)

Aos dois de março de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Higinio Germano Perroton e D. Maria Marques da Silva; elle filho legitimo de Germano Perroton e de Luiza Maria Perroton e ella filha legitima de José Damiano da Silva e de Maria Marques da Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel Joaquim Marques Melgaço, Joaquim Teixeira da Cunha e Maria Magdalena Teixeira. E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pr. Franc.co Ant.o Pinto Pr.o da Veiga

...dor Galvão d'Oliv.ª França
e
...Altiva de Carvalho

Aos desesete de Abril de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Ascedor Galvão d'Oliveira França e D. Altiva de Carvalho; elle filho legitimo de Theophilo Galvão d'Oliveira França e de D. Anna Carolina d'Oliveira França Guaratinguetá e ella filha natural de Hyppolita Teixeira Muniz, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes João Martins do Couto Antonio da Silveira Tindó e D. Elvira Carvalho da Silveira
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pint. Pr.o do Vigario

...noel Francisco Paula
e
...a Maria da Conceição

Aos vinte e sete de Abril de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Francisco Paula e Lina Maria da Conceição; elle filho legitimo de João Francisco e de Joanina Esteves de Jesus, e ella filha legitima de Paulino João Martins e de Silvina Maria do Carmo; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Feliosmindo

José do Nasc.e e José Nivisevino d'Andrade.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Franc.o Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...quiel Duarte Coutinho
e
...ncisca M.a de Jesus.

Aos vinte e sete d'Abril de mil oito centos noventa e cinco nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Ezequiel Duarte Coutinho e Francisca Maria de Jesus; elle filho natural de Luiza Maria Eleuteria e ella filha legitima de Clemente Ferreira Carvalho e de Maria do Carmo; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher cos uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio Lopes, Anancio da Costa Lima e Ignacia Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Franc.o Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

...astião José de Souza
e
...sa Luiza de Ferreira

Aos desoito de Maio de mil oito centos noventa e cinco nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião José de Souza e Rosa Luiza Ferreira; elle filho legitimo de José Luiz de Souza e de Thereza Maria de Jesus e ella filha legitima de José

Ramos e de Maria Genoveva da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Raymundo da Costa Dias, João Alfredo d'Oliveira e Brigida Maria da Conceição;
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Franc.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

...onio Alves da Silva
e
Francisca de Jesus

Aos vinte e quatro de Maio de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Possidonio Alves da Silva e Lena Francisca de Jesus; elle filho natural de Maria Umbelina Ferreira e ella filha natural de Antonia Francisca de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio procedendo a todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes João Caldas, Alfredo Rodrigues da Silva e Emilia Francisca de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Franc.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Jeremias Sebastião de Souza
e
Jovita Maria Teixeira

Aos seis de Outubro de mil oito centos noventa e quatro n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Jeremias Sebastião de Souza e Jovita Maria Teixeira; elle filho natural de Eva da Conceição e ella filha natural de Rozalia da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Alonso Fernandes e Silva, Antonio Basto Pereira e D. Lina Maria Teixeira e Silva
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pint. P.ra da Veiga

José Pinto de Lemos
e
Maria da Conceição

Aos dezeseis de Maio de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Pinto de Lemos e Maria da Conceição elle filho legitimo de Antonio Pinto e de Maria de Jesus de S. Thomé em Portugal e ella filha legitima de João Cordeiro Muniz e de Felicidade de Jesus Cordeiro; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. E para constar

M.or Brito

E para constar mandei lavrar este termo que assigno
sendo testemunhas presentes neste casamento Jacin-
tho Cordeiro, Manoel Marques da Silva e Marian-
na Cordeiro.
Pe. Franco. An.to Pinto Per.a Vigo.

Ao treze de Junho de mil oito centos no-
venta e cinco n'esta matriz de Sapucaia compa-
receram na minha presença e das testemu-
nhas abaixo declaradas os nubentes Vicente Can-
dido Barbosa e Maria Leocadia da Conceição,
este filho legitimo de Laurindo Candido Barbosa
e de Candida Sabina de Jesus, e esta filha legiti-
ma de Pedro Antonio dos Santos e de Caro-
lina Maria da Conceição, os quaes nubentes
se receberam por marido e mulher e os uni
em matrimonio procedendo em todo este acto
na forma do Rito da Santa Madre
Egreja Catholica Apostolica Roma-
na.
Foram testemunhas presentes Ani-
ceto Francisco Montores, Emygdio Can-
dido Barbosa e Lucia Barbosa.
E para constar mandei la-
vrar este termo que assigno.
Pe. Franc. An.to Pinto Per.a Vigo.

(margin:) Vicente Candido Barbosa e Maria Leocadia da Conc.ão

Aos treze de Julho de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Pedro José Luiz e Julia Maria Barbosa; elle filho natural de Florentina Rosa Oliveira e ella filha legitima de Nericino Marcello e de Maria Barbosa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.

Foram testemunhas presentes Manoel Correia Damazo de Souza Lima e Rosa Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Pedro José Luiz
e
Julia Maria Barbosa

Aos vinte e quatro de Julho de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Dr. Arthur Nunes da Silva e D. Maria Amelia Pinto; elle filho legitimo de Antonio Nunes da Silva e de D. Amelia Augusta da Fonseca e Silva e ella filha legitima de Jacintho Teixeira Pinto e de D. Ermelinda Duarte Pinto; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Ildefonso Teixeira Pinto, Alonso Fernan-

Arthur Nunes da Silva
e
Maria Amelia Pinto

Mor. Brito

Fernandes da Silva e D. Maria Emilia Fonseca Pinto.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Luiz José Machado Benvindo e Julia da Conceição

Aos vinte e quatro d'Agosto de mil oito centos noventa e cinco, n'esta matriz de Lapuçaria compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz José Machado Benvindo e Julia da Conceição; elle filho natural de Viencça Maria da Conceição e ella filha legitima de Sebastião da Costa e de Julia da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Adão Joaquim Ambrosio Sebastião da Costa e Branca Matheus da Costa.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

...ião Gomes Leão
e
...genia Maria da Silva

Aos trinta e um d'Agosto de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Serrião Gomes Leão e Eugenia Maria da Silva; elle filho legitimo de Manoel Gomes Leão e de Leodora Candida Gomes, e ella filha legitima de José Agostinho da Silva e de Maria José da Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Antonio da Silveira Tindó Melhado da Silva Guerra e D. Elvira Carvalho da Silveira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

...o Vieira da Costa
e
...mina M.a Conceição

Aos trinta e um d'Agosto de mil oito centos noventa e cinco nesta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Vieira da Costa e Guilhermina Maria da Conceição; elle filho natural de Luzia Maria da Conceição, e ella filha natural de Antonia Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel Luiz do Nascimento Gilo, Manoel Furtado e Antonia de Souza Furtado.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

[Car]los Fernandes de Castro e [Ade]laide Mª da Conceição	Aos seis de setembro de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Tapera compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Carlos Fernandes de Castro e Adelaide Maria da Conceição; elle filho natural de Zeferina Maria da Conceição, e ella filha natural de Elia Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Manoel de Souza Aguiar, Manoel dos Santos Ferreira e D. Ettelvina Gonçalves Aguiar. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Francº. Antº. Pinto Rº. da Veiga
[Fr]ancº Antonio Mendes e [Gu]ordelina Francª de Souza	Aos quatorze de setembro de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Tapera compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Antonio Mendes e Guordelina Francisca de Souza; elle filho legitimo de Joaquim Antonio Mendes e de Justina Antonia de Lima, ella filha legitima de Joaquim Francisco de Souza e de Anna Francisca de Souza; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Felippe de Paula Varella, Joaquim Francisco de Souza Junior e Evangelina de Souza. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Francº. Antº. Pinto Rº. da Veiga

...nio José da Rocha
e
...a Teixeira de Brito

Aos vinte e um de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio José da Rocha e Emilia Teixeira de Brito; elle filho legitimo de Francisco José da Rocha e de Barbora Luiza da Conceição e ella filha legitima de Luiz Manoel Pereira de Brito e de Ignacia Josephina Teixeira de Brito; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher cos mui em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto Seixem Teixeira de Lima e Augusta Pinto de Lima e Silva.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

...Pereira de Lima
e
...ra Mª. da Conceição

Aos vinte e tres de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Pereira de Lima e Belmira Maria da Conceição; elle filho legitimo Mariano Pereira Lima e de Procopia Maria Conceição e ella filha legitima de Jacintho José Correa e Emilia Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher cos mui em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas João Pedro Oliveira, Francisco Luiz Ferreira e Anna Joaquina da Silva.
E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pro. da Veiga

M.e Baste

Seraphim Rufino
e
Marianna M.a da Conceição

Aos vinte e tres de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Seraphim Rufino e Marianna Maria da Conceição, elle filho legitimo de Rufino e de Balbina e ella filha legitima de Cazemiro e de Anna, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Laurentino Mathias da Silva, Benedicto Francisco de Souza e Benedicta Theresa da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co An.to Pinto Pr.a da Veiga

Carlos Langondoi
e
M.a Angelica de Jesus

Aos trinta e um d'Outubro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas Carlos Langonhi e Maria Angelica de Jesus, elle filho legitimo de Miguel Langondoi e Maria Thereza Fornandi e ella filha legitima de Jacintho José de Jesus e de Angelica Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Raphael Ferreira, Feliz Martins de Castro e Augusta Maria de Castro.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Pr.a da Veiga

Nonnato Petinda
e
Maria José Espinola

Aos quatorze de novembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Nonnato Petinda e Maria José Espinola; elle filho legitimo de Raymundo Nonnato Petinda e de Maria do Carmo Petinda e ella filha legitima de Manoel José Espinola e de Maria José Espinola; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas José de Souza Aguiar, Manoel Joaquim Marques Mulgaço e D. Maria Marques d'Aguiar.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pereira da Veiga

João Clemente
e
Valeria Ma. da Conceição

Aos vinte e tres de novembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Clemente e Valeria Maria Conceição; elle filho natural de Felicia Eugenia Conceição e ella filha natural de Aneda Maria Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas João Martins, Paulo Paulino e Maria Joanna da Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

N.º Vinte

Theodoro José Maria
e
Felisbina M.ª da Conceição

Aos sete de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Theodoro José Maria e Felisbina Maria da Conceição; elle filho legitimo de Tiburcio José Maria e de Maria Rita da Conceição, e ella filha legitima de Honorio José Maria e de Angela Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes José Francisco Maria, Theophilo Placido de Souza e Florencia Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Deocleciano Teixeira Cardoso
e
D. Silveria Fran.ca d'Oliveira

Aos doze de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Deocleciano Teixeira Cardoso e D. Silveria Francisca d'Oliveira; elle filho legitimo de Bernardo José Martins Cardoso e de D. Leopoldina Teixeira Cardoso, e ella filha legitima de Domiciano Paulo d'Oliveira e de Balbina Francisca d'Oliveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Francisco Antonio Corrêa Junior, e Luiza Maria Ramos d'Oliveira.
E para constar mandei lavrar este que assigno
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.a da Veiga

Em um de Janeiro de mil oito centos noventa e cinco digo noventa e seis, nesta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Teixeira da Cunha e Maria da Silveira Leal; elle filho legitimo de Joaquim Teixeira da Cunha e de Maria Magdalena da Conceição e ella filha legitima de José Pereira da Rosa e de Maria Rosa de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.

[...] Teixeira da Cunha
e
[...]ria da Silveira Leal

Foram testemunhas presentes Emiliano Thomaz Gonçalves, Manoel João da Silva Junior e Maria Julia dos Santos.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

Aos dezoito de Janeiro de mil oito centos noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Manoel Luiz do Nascimento Gilô e Petronilla Candida Vieira; elle filho natural de Anna Maria de Jesus, e ella filha legitima de Francisco Candido Vieira e de Clotilde Maria Vieira, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas José Justiniano da Silva, Carimir da Silva e Henriqueta da Silva Pinto. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pa. da Veiga

[...]el Luiz do Nascimento Gilô
e
[...]nilla Candida Vieira

M.º Brito

Francisco Rosa
e
Flaminina M.ª de Jesus

Aos treze de fevereiro de mil oito centos noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes Francisco Rosa e Flaminina Maria de Jesus; elle filho natural de Rosa e ella filha legitima de Severino Marcos e de Severina Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Manoel Ramos do Nascimento, José Pereira Rocha e Guimbica Carolina Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto R.o da Veiga

Antonio Paulino Muniz
e
Eva Joaq.na Sant'Anna

Aos vinte e cinco d'Abril de mil oito centos noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Paulino Muniz e Eva Joaquina Sant'Anna; elle filho natural de Rita Rosa Conceição e ella filha natural de Joaquina Sant'Anna, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel Pinto dos Santos, Luiz Alves da Silva e Deosterina Maria da Conceição.
E para constar mandei lavrar este que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto R.o da Veiga

Antonio Gomes da Silva
e
Altina Raymunda de Jesus

Aos seis de fevereiro de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Gomes da Silva e Altina Raymunda de Jesus; elle filho legitimo Lino Francisco d'Andrade Telles e Custodia Angelica de Jesus i ella viuva de Luiz Antonio da Silva digo e ella filha legitima de Luiz Antonio da Silva e de Marianna Rita da Silva; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas João Albino Geraldo Telles, Justino Antonio Correia e Carolina Ambrozia Correia.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto Pe.ra da Veiga

Simão Rodrigues Barbosa
e
Barbora Faustina da Conceição

Aos vinte e tres de fevereiro de mil oito centos noventa e cinco nesta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Simão Rodrigues Barbosa e Barbora Faustina da Conceição; elle filho natural de Benedicta Maria do Rozario e ella filha natural de Faustina Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Ro-

mano. Foram testemunhas ~~Victor Soares~~ Mor. Brito da Costa, Neusinio Francisco Santos e Meguelina Maria da Conceição. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Satyro Jeronimo da Silva e Josepha Mª. das Dores

Aos vinte e oito de Junho de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Satyro Jeronimo da Silva e Josepha Maria das Dores, elle filho natural de Francisca Rita e ella filha natural de Maria das Dores; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Gabriel José Gomes, Francisco José Bento e Joanna Domingues Espirito Santo.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Francisco Medina
e
Maria Ephigenia

Aos vinte oito de Junho de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco Medina e Maria Ephigenia; ele filho natural de Joanna Medina e ella filha legitima de Manoel Joaquim Jeronimo os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes João Gonçalves Andrade, Mariano Antonio Martins e Felicidade Candida de Carvalho. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Franc.o Ant.o Pint.o Pr.o da Vigar.

Gustavo Candido Nogueira
e
Eulalia Victoria

Aos vinte e nove de Junho de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gustavo Candido Nogueira e D. Eulalia Victoria; ele filho legitimo de Firmino José Corrêa e de D. Joaquina Rodrigues Freire e ella filha legitima de Carlos Aristides Victorino e Clotilde Ernestina; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Antonio Moreira Gomes e D. Julia Corrêa Gomes. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P. Fran.co Ant.o Pint. Pr.o da Vigar.

Mel. Brito
Aos vinte de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Victorino d'Oliveira Arruda e Placidia da Assis de Jesus; elle filho legitimo de Jeronimo d'Oliveira e de Maria Jeronima da Conceição e ella filha legitima de Jacintho d'Assis e de Francisca Maria Cardoso; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes José Mathias Serra Henrique d'Oliveira Arruda e Josephina Cardoso d'Oliveira.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno
Pe. Franco. An. Brito Pe. Fa Veiga

[margin:] ...rino d'Olivª Arruda e ...cidia Assis de Jesus.

Aos vinte de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Verediano Mendes da Silva e Elira Anna da Conceição, elle filho legitimo de Francisco Mendes da Silva e de Francisca Maria Piedade e ella filha legitima de Joaquim Moreira da Silva e de Anna Maria da Piedade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Saluztiano José de Brito, Albino Alves

[margin:] ...rediano Mendes da Silva e ...lira Anna da Conceição

Couto e D. Henriqueta Nunes de Brito.
E para constar mandei lavrar este termo
que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

Honorio da Costa André
e
Christina Joaquina Rosa d'Oliveira

Aos vinte e um de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Honorio da Costa André e Christina Joaquina Rosa d'Oliveira; elle filho legitimo de André e de Thereza e ella filha natural de Joaquina; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Apprigio Antonio de Vasconcellos, Alexandre Pereira e Ephigenia Rita.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

João Joaq.m Teixeira
e
Rita M.a da Conceição

Aos vinte e um de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Joaquim Teixeira e Rita Maria da Conceição; elle-

filho legitimo de Apolinario Joaquim de Oliveira Britto e de Mofina Angelica de Jesus, e ella filha legitima de Francisco Soares Franca e de Luzia Maria do Carmo, os quaes nubentes se recebiam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Antonio Muniz de Jesus, Manoel de Medeiros Raposo e D. Delfina Maria da Conceição.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.co An.to Pinto R.o da Veiga

Garibaldi de Santa Agata e Fran.ca Correa de Castro

Em um de novembro de mil oito centos noventa e cinco, n'esta matriz de Lapenoaia compareceram perante mim e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Garibaldi de Santa Agata e D. Francisca Correa de Castro; elle filho legitimo de João de Santa Agata e de Marianna de Santa Agata, natural de São Severino da Italia e ella filha legitima de José Correa de Castro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Heitor Correa da Silva, José da Silva Almendora e D. Maria Leopoldina de Sant'Anna e Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Franc.co An.to Pinto R.o da Veiga

Alberto Ferreira d'Oliveira
e
Benedicta Mª do Rosario

Aos vinte e tres de novembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alberto Ferreira d'Oliveira e Benedicta Maria do Rosario; elle filho legitimo de Lucas Ferreira d'Oliveira e de Rufina Maria da Conceição e ella filha natural de Alexandrina Maria de Jesus: os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Silvio Caetano Machado, Camillo Augusto Monteiro e Magdalena Maria de Jesus.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Luiz Gomes da Silveira
e
Josephina Mª da Conceição

Aos vinte e tres de novembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz Gomes da Silveira e Josephina Maria da Conceição, elle filho natural de Joaquina Bernarda da Conceição e ella filha legitima de Manoel Isidoro de Souza e de Anna Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Rito Romano. Foram testemunhas Silvio Caetano Machado, Antonio da Silva Nunes e Marianna Moreira de Jesus.
E para constar mandei lavrar este que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

quim Ricardo Brandão
e
cidade da Conceição

Aos trinta de Novembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Ricardo Brandão e Carolina Felicidade da Conceição, elle filho natural de Maria do Espirito Santo e ella filha tambem natural de Felicidade Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes Silvio Caetano Machado, Joaquim Ventura Teixeira Marinho e D. Althina Marinho Machado.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.o da Veiga

Aos vinte e oito de Desembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes

[Man]oel Ribeiro e [Maria] dos Prazeres Bapstista	Manoel Ribeiro e Maria dos Prazeres Bapstista; elle viuvo de D. Anna Pereira de Lemos e ella filha legitima de Antonio Agostinho Bapstista e de Maria Barbora portuguezes; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Mãdre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes José Alves da Silva, Duarte Viritto e Maria Augusta da Silva. E para constar mandei lavrar este termo que assigno. Pe. Franco. Anto. Paulo Pa. da Veiga
[Vir]gilio João dos Santos e [Eli]dia Ma. de Jesus	Aos desenove de Janeiro de mil oito centos noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Virgilio João dos Santos e Elidia Maria de Jesus; elle filho legitimo de Joaquim Antonio dos Santos e de Rosa Maria da Conceição e ella filha legitima de Joaquim Antonio Moreira e de Maria Paulina de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mu-

mulher e os uni em matrimonio pro-
cedendo em todo este acto na forma do
Rito da Santa Madre Egreja Catholica
Apostolica Romana.
Foram testemunhas presentes José
Joaquim dos Santos Manoel Lopes e
Maria Joaquina de Jesus.
E para constar mandei lavrar este
termo que assignei.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

João Vicente Martins
e
Anna Leonor

Aos vinte e cinco de Janeiro de mil oi-
to centos noventa e seis n'esta matriz
de Sapucaia compareceram na mi-
nha presença e das testemunhas abaixo
declaradas os nubentes João Vicente Mar-
tins e Anna Leonor; elle filho legiti-
mo de Francisco Xavier e de Maria Bar-
bora e ella filha legitima de Manoel dos
Santos e de Lodovina Leonor os quaes
nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em matrimonio
procedendo em todo este acto na forma
do Rito da Santa Madre Egreja Catholica
Apostolica Romana.
Foram testemunhas Manoel Soares Azevedo
Anastacio Fernandes da Silva e Filomena Ma-
ria Mendonça. E para constar mandei lavrar este que assignei
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos onze d'Abril de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Joaquim Teixeira e Hortencia Maria de Jesus; elle filho legitimo de Joaquim Teixeira e de Luzia e ella filha legitima de Francisco José de Marinho e de Thereza Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberão por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana.

Joaquim Teixeira
e
[...]ria M.ª de Jesus

Foram testemunhas presentes Manoel Quintino de Araujo, Ezequiel Matheus de Castro e Generosa Helena da Conceição moradores nos Alpes.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto R.o da Veiga

Aos vinte e tres d'Abril de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Nunes de Jesus e Anna Maria da Conceição; elle filho legitimo de Antonio Nunes e de

[...]noel Nunes de Jesus
e
[...]na M.ª da Conceição

713

Maria da Luz e ella filha legitima ~~de Mor Brito~~
de Antonio de Souza de Jesus e Rita Ma-
ria da Conceição os quaes nubentes se
receberão por marido e mulher e os uni
em mattrimonio procedendo em todo
este acto na forma do Rito da Santa
Madre Egreja Catholica Apostolica Ro-
mana.
Foram testemunhas presentes Anto-
nio Muniz de Jesus, Leopoldino Alves
da Cruz e Anna Francisca de Jesus.
E para constar mandei lavrar es-
te termo que assigno.
Pe. Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

Dr. José Ribeiro do Couto e D. Orozina Fernandes Silva

Aos dezeseis de maio de mil oito centos
noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia
compareceram na minha presença e das
testemunhas abaixo declaradas os nuben-
tes Dr. José Ribeiro do Couto e D. Orozina
Fernandes Silva filho legitimo (elle) de
José Ribeiro do Couto e de D. Carlota Amelia
do Couto e ella filha legitima de Justino F. Sil-
va e de D. Maria Theodora da Silva, os
quaes nubentes se receberam por marido e
mulher e os uni em mattrimonio na for-
ma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Pedro Teixeira Alves Alon-
so Fernandes da Silva e D. Theodora Maria Rosa Teixeira
E para constar mandei la-
vrar este termo que assigno.
Pe. Fran.co Ant.o Pinto Pr.a da Veiga

el José d'Oliveira
e
ria Rosa de Jesus

Aos vinte e cinco de Setembro de mil
oito centos noventa e quatro n'esta Matriz
de Sapucaia compareceram na minha
presença e das testemunhas abaixo de-
claradas os nubentes Manoel José d'Oli-
veira e D. Maria Rosa de Jesus. elle
filho legitimo de Manoel José d'Oliveira
e de Maria Custodia de Jesus, de vinte
e nove annos de idade, nascido e bapti-
sado na freguezia da Vargem Grande
Municipio de Juiz de Fóra, Estado de
Minas Geraes, e ella filha legitima
de Manoel Damasceno Corrêa e de Celes-
na Rosa de Jesus, com dezesete annos
de idade, nascida e baptisada na Cida-
de de S. Lourenço de Manhuaçú do
dito Estado de Minas Geraes, os quaes
contrahentes são residentes na fazenda
do Ouro Fino, Freguezia de São José d'Alem
Parahyba e se receberam por marido e
mulher e os uni em matrimonio
procedendo em todo este acto na
forma do Rito da Santa Madre Igre-
ja Catholica Apostolica Romana
Foram testemunhas presen-
tes Jannario Antonio Corrêa e
Agostinho Vicente Corrêa
E para constar mandei la-
vrar este termo que assigno.
P.e Franc.o An.to Pinto M.es da Veiga

116

Mtro Bptl

Mathias da Silva
e
D. Maria Braga

Aos trinta de maio de mil oito centos noventa e seis n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Mathias da Silva e D. Maria Braga; elle filho legitimo de Antonio da Silva e de Josepha da Silva e ella filha natural de Ricarda da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas presentes Manoel Pinto dos Santos, Manoel Pinto Barbosa e Maria Lima d'Aguiar.
E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Thomaz Ventura
– e –
Marianna Rosa de
– Jesus. –

Aos vinte e oito de Abril de mil oito centos oitenta e nove n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Thomaz Ventura e Marianna Roza de Jesus; elle filho natural de Maria Cabinda e ella filha natural de Luzia, os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio na forma do Ritual Romano.
Foram testemunhas Manoel José Corrêa, Manoel Porfirio d'Araujo e Thereza Carolina de Jesus. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

Aos oito de Dezembro de mil oitocentos noventa e dois n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Ferreira d'Almeida e Francisca Maria do Nascimento; elle filho natural de Petronia Maria de Jesus e ella filha legitima de Joaquim José Pereira e de Diolinda Maria Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Antonio Francisco Ignacio, Narciso Martins de Castro e Maria Joaquina Pereira. E para constar mandei fazer este termo que assigno.

Pe. Franco. Anto. Pinto Pra. da Veiga

[Margin:] ...oel Ferreira d'Almeida e ...ncisca Maria do Nascimento

Aos dez de Agosto de mil oitocentos noventa e tres compareceram perante mim e as testemunhas abaixo mencionadas, n'esta Matriz de Sapucaia, os nubentes Miguel Antonio Crispiniano e Elena Helena Maria da Conceição, elle de trinta e cinco annos de idade, natural do Rio de Janeiro, filho natural de Crispiniano e de Januaria, morador na Fazenda de Santa Alda Municipio de S. José d'Além Parahyba e ella de vinte seis annos de idade natural do Rio de Janeiro, filha natural de Constantina

[Margin:] ...iguel Antonio Crispiniano e ...lena Ma. da Concão.

117

e de Helena, moradora na ~~dita~~ M.or Bonita fa-
zenda e Municipio, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes

E para constar mandei fazer este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

Manoel Lourenço da Silva e Paulina M.a Conceição

Aos quatorze d'Agosto de mil oito centos noventa e tres n'esta Matriz de Saquarema compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Lourenço da Silva e Paulina Maria da Conceição; elle filho natural de Maria Luiza Conceição e ella filha natural de Fortunata Maria Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Manoel Antonio Corrêa, Manoel Joaquim Ribeiro e Thereza Roza Ribeiro; do que mandei fazer este termo que assigno.

P.e Fran.co Ant.o Pinto P.ra da Veiga

...mino Ant.º Ferreira e ...ira M.ª da Conc.ção	e quatro n'esta Matriz de Tapuecaia comparece-ram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Firmino Antonio Ferreira e Palmira Maria da Conceição; elle filho legitimo de Antonio Ferreira e de Felicidade e ella filha natural de Germana; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Eleuterio Eugenio Nascimento e Roberto Alves Feitoza; do que para constar mandei passar este termo que assigno. P.e Fran.co Ant.o Pinto P.co da Veiga
...ro Rodrigues e ...ira da Conceição	Aos onze de Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta Matriz de Tapuecaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Lino Rodrigues e Porfira da Conceição; elle filho natural de Leonor e ella filha natural de Jovita Foram digo Jovita, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana, sendo testemunhas presentes Francisco A. C. Cunha e Paulino de Souza Feliciano. E para constar mandei passar este termo que assigno. P.e Fran.co Ant.o Pinto P.co da Veiga

João Ambrozio Virginio
e
Joaq.na M.a Conceição

Aos onze d'Agosto de mil oito centos noventa e quatro n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo mencionadas os nubentes João Ambrozio Virginio e Joaquina Maria Conceição, elle ignorando-se o nome dos paes e ella filha legitima de João Corrêa e de Justina Maria Conceição. Os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Francisco A. C. Cunha e Paulino de Souza Feliciano. do que para constar mandei fazer este termo que assigno.
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Martinho Santos
e
Beltel di Giuseppina

Aos dezesete d'Abril de mil oito centos noventa e quatro n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Martinho Santos e Beltel di Giuseppina; elle filho legitimo de Martinho Aniceto e de Brezi Roza e ella filha legitima de Bertoldi Francisco e de Eliza Finca; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Pertibi Geovani Maurim Angelo e Bigarda Eliza. do que para constar mandei passar este termo que assigno. –
P.e Fran.co An.to Pinto P.a da Veiga

Alberto Gomes Soares e Francisca Maria de Jesus.

Aos vinte dois de Junho de mil oito centos noventa e cinco, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alberto Gomes Soares e D. Francisca Maria de Jesus, elle filho legitimo de Antonio da Silva e de Geraldina Maria Conceição, ella filha legitima de Manoel Rodrigues Machado e de Luiza Francisca da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Manoel Victorino do Nascimento, Narcizo Martins de Castro Joanna da Silva Castro foram as testemunhas n'este acto; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Domingos Sola e Herminia Fermo.

Aos vinte dois de Junho de mil oito centos noventa e cinco n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Domingos Sola e D. Herminia Fermo, elle filho legitimo de Benedicto Sola e de Maria Lucrecia Selen e ella filha legitima de Raphael Fermo e de Angelina Leoni, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em todo este acto na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas presentes Vicente Scarpa, Miguel Iacuboto e Annunciata Angelo; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

P.e Fran.co An.to Pinto P.ra da Veiga

Manoel Francisco d'Araujo e D. Ant.ª Pereira da Silva

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Francisco d'Araujo solteiro, lavrador de desoito annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Antonio Manoel Pinto, já fallecido, e de D. Francisca Luiza de Freitas, moradora em Ouro Fino, com D. Maria Antonia Pereira da Silva, solteira, de desoito annos de idade, filha legitima de José Honorio Pereira da Silva e de D. Antonia Francisca de Moraes, já fallecida, - a noiva é natural d'esta mesma freguezia; - os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Ireneu Floriz de Lima e Silva Agente da Estrada de Ferro Central do Brazil e Americo Barbosa dos Santos, do que, para constar, mandei passar este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

José Maria Gonçalves e Barbora M.ª de Jesus

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Maria Gonçalves, viuvo, trabalhador, de trinta annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de José Maria Gonçalves e de D. Francisca Rosa de Jesus moradores n'esta Cidade e - D. Barbora Maria de Jesus, solteira de desenove annos de idade, natural de S. José d'Alem Para-

M.º Brito

[...]noel Francisco [...]raujo e [...] Ant.ª Pereira da Silva

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Francisco d'Araujo solteiro, lavrador de desoito annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Antonio Manoel Pinto, já fallecido, e de D. Francisca Luiza de Freitas, moradora em Ouro Fino, com D. Maria Antonia Pereira da Silva, solteira, de desoito annos de idade, filha legitima de José Honorio Pereira da Silva e de D. Antonia Francisca de Moraes, já fallecida, - a noiva é natural d'esta mesma freguezia; - os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Ildeu[?] Freire de Lima e Silva Agente da Estrada de Ferro Central do Brazil e Americo Barbosa dos Santos, do que, para constar, mandei passar este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

[...] Maria Gonçalves e [...]arbora M.ª de Jesus

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Maria Gonçalves, viuvo, trabalhador, de trinta annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de José Maria Gonçalves e de D. Francisca Rosa de Jesus moradores n'esta Cidade e - D. Barbora Maria de Jesus, solteira de desenove annos de idade, natural de S. José d'Alem Para-

Parahyba, filha legitima de José Ribeiro Tibães e de D. Maria Rosa de Jesus, aqui residentes, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Tertuliano de Medeiros Sanf Lago e Alberto Gomes da Silva, do que, para const. mandei fazer o presente termo que assig.

Parocho Antonio Francisco de Me...

José Antonio de Carvalho — e — Julia Rita de Jesus

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Antonio de Carvalho, solteiro, de trinta annos de idade, militar, natural de Macahé do Estado do Rio, filho legitimo de Luiz Antonio de Carvalho e de D. Maria Francisca Coelho — e — D. Julia Rita de Jesus, solteira de desoito annos de idade, natural d'esta freguezia, filha natural de Ignez Francisca de Jesus moradora n'esta Cidade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes o Major Manoel Joaquim Marques Melgaço e o Tenente Julio Ferreira Pinto residentes n'esta Cidade; do que para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello

Mr. Brito

Joaquim Avelino Gonçalves e Thereza de Jesus Gueiróz

Aos cinco de Setembro de mil oito centos noventa e seis nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Joaquim Avelino Gonçalves, solteiro, senador, de vinte quatro annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de José Maria Gonçalves e de Francisca Rosa de Jesus, com D. Thereza de Jesus Gueiroz, solteira de desesete annos de idade, natural do Paty do Alferes, filha legitima de Manoel Domingos de Gueiroz e de Anna Maria Perpetua de Jesus Gueiróz; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Graciliano de Souza Barbosa e Domingo Luis Vintino, moradores na freguezia de Sto Antonio do Chiador, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Paula.

José Jeronymo Barreto e Maria Jeronyma dos Santos

Aos cinco de Setembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Jeronymo Barreto, solteiro, trabalhador, de vinte seis annos de idade, natural da Bahia, filho legitimo de Tiburcio José Maria e de Rita Maria Rosa da Conceição tambem naturaes da Bahia, - Com D. Maria Jeronyma dos Santos, solteira, de dezeseis annos de idade, natural da Conceição da Serra, Estado de Minas, filha legi-

legitima de Delphino Eusphrasio da Paixão e
de Anna Maria dos Santos ambos moradores
n'esta freguezia; os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os uni em ma-
trimonio procedendo em tudo conforme as
prescripções do Sagrado Concilio Tridentino,
de cujo acto foram testemunhas presentes Fran-
cisco José Maria e Francisco Manoel de Cons-
tancio, do que para constar mandei fazer es-
te termo que assigno declarando-se que as
testemunhas são moradoras na Fazenda
dos Coqueiros.

Parocho = Antonio Francisco de Mello

Lopes de Carvalho Primo e Guilhermina Jacintha d'Almeida

Aos dezenove de Setembro de mil oito centos
noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia com-
pareceram perante mim e as testemunhas
abaixo declaradas os nubentes José Lopes de
Carvalho Primo, solteiro, de vinte dois annos de
idade, filho legitimo de Izaias Lopes de Car-
valho e de D. Delfina Amelia de Carvalho, na-
tural desta freguezia; - Com D. Guilhermina
Jacintha d'Almeida, solteira, de dezeseis an-
nos de idade, filha legitima de Manoel Cae-
tano Apolinario e de D. Carolina Jacintha
d'Almeida, natural tambem d'esta mes-
ma freguezia; os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os uni em ma-
trimonio, procedendo em tudo conforme as
prescripções do Sagrado Concilio Tridentino,
de cujo acto foram testemunhas presentes
Adelino José Vieira, Carlos Geraldo Barbosa
e D. Maria Candida Vieira; do que para constar
mandei fazer este termo que assigno.

Parocho = Antonio Francisco de Mello

Mor Brito

Aos vinte seis de Setembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Firmino Bernardino da Cruz, solteiro, trabalhador de vinte oito annos de idade, natural de São José do Rio Preto d'este Estado, filho legitimo de Francisco Bernardino da Cruz e de D. Lodovina Maria de Jesus, — e D. Gemeniana Teixeira Gomes d'Oliveira, solteira, de desoito annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Antonio Luiz Teixeira e D. Angela Gomes d'Oliveira, moradores n'esta Cidade; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes José Corrêa da Cruz, José Vaz Carneiro e D. Maria Perciliana de Sant'Anna; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

[margin: ...o Bernardino ... Cruz e ...emiana Teixeira ...es d'Oliveira]

Em o primeiro dia do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Caetano Petti, solteiro, de vinte cinco annos de idade, natural de Italia, filho legitimo de Antonio Petti e de D. Moretti Petti, — com Dominga Clauser, solteira, de quinze annos de idade, natural de Argentina filha legitima de Pedro Clauser e de D. Sophia Lucena de Clauser, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os

[margin: ...o Petti. ...ga Clauser.]

um em matrimonio, procedendo em tudo conforme as precripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Vicente Scarpa e Domingo Salar e D. Raphaela Blonzo, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello

Octavio Faustino d'Oliveira e Julia M.ª do Carmo.

Aos tres d'Outubro de mil oito centos noventa e seis, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Octavio Faustino d'Oliveira, solteiro de vinte annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Herculano Soares e de Cecilia Maria Victoria, — Com Julia Maria do Carmo solteira de dezeseis annos de idade, filha legitima de Eduardo Carlos de Souza e de Mariana d'Oliveira, natural d'esta mesma freguezia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as precripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Mariano Lima, Belmiro Severino e D. Sara Maria de Jesus, do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello

Aos vinte quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Salvador Antonio da Costa solteiro de vinte seis annos de idade, na-

M.º Brito

[...]rador Antonio da Costa e [...]sepha Maria da Conceição	trabalhador, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Saturnino da Costa, e de Rosaria de Jesus, - Com Josepha Maria da Conceição, solteira de trinta annos de idade, natural da Bahia, filha legitima de Lodovico e de Maria, do mesmo Estado; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Antonio Joaquim da Silva e sua esposa Branca Mathieus da Silva moradores nos Alpes e Antonio Pereira Neves morador na mesma Fazenda; - do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno. Parocho - Antonio Francisco de Mello
[Sim]pliciano João Ferreira d'Oliveira e [Leo]nor M.ª da Conceição.	Aos vinte quatro d'Outubro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Simpliciano João Ferreira d'Oliveira, solteiro, trabalhador de vinte e um annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de João Ferreira d'Oliveira e de Carlota Maria da Conceição solteira de treze annos de idade, natural d'esta freguezia, filha natural de Benedicta Maria da Conceição, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Irineu Raymundo da Silva e sua esposa Rianna Maria da Conceição e Estevão Ferreira da Costa moradores

na Fazenda da Gloria; do que, para constar, mandei passar este termo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello

Sebastião Luiz d'Oliveira e Maria Luiza dos Santos

Aos vinte quatro de Outubro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião Luiz d'Oliveira, solteiro, trabalhador de vinte annos de idade natural da freguezia de Garasára, filho legitimo de José Luiz d'Oliveira, e de D. Maria Candida de Jesus - Com D. Maria Luiza dos Santos, solteira, de desoito annos de idade, natural da Freguezia da Bemposta, residente n'esta freguezia, filha legitima de Joaquim Carlos de Espinola e de D. Luiza Maria Espinola; os ditos nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Carlos Teixeira Soares e Homero dos Ramos Wernick residentes em Santa Alda; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno, declarando-se que este matrimonio foi celebrado na fazenda de Santa Alda e não n'esta Matriz, como por lapso acima se disse.
Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Aos sete de Novembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz digo na Fazenda dos Alpes compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Emerenciano Pacheco, solteiro, trabalhador, de desoito annos de idade

M. Conceição Pacheco e Eugenia Lourenço dos Santos	idade, filho natural de Maria da Conceição, natural de Freguezia, – Com Eugenia Lourenço dos Santos, solteira, de treze annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Lourenço Aleixo dos Santos e de Carolina Aleixo dos Santos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes D. Annunciata Brandi, Antonio Pagani e Manoel Quintino d'Araujo; – do que para constar mandei passar este termo que assigno. Parocho – Antonio Francisco de Mello
José de Souza Ignacio e Luiza M. da Conceição	Aos cinco de Dezembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José de Souza Ignacio, solteiro, de vinte annos de idade, trabalhador, filho legitimo de Domingo José de Souza e de Virginia Maria de Souza, natural desta freguezia – Com Luiza Maria da Conceição, viuva de vinte oito annos, filha legitima de Francisco Ferreira Dias e de Custodia Maria da Conceição, natural d'esta mesma freguezia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Antonio da Costa e José Ferreira Dias; – do que para constar mandei fazer este termo que assigno. Parocho – Antonio Francisco de Mello.

ro c/ Franᶜᵒ da Sᵃ
e
ia Gomes da Silv
eira. –

Aos cinco de Dezembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Lapuneaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Francisco da Silva, solteiro, de vinte quatro annos d'idade, trabalhador, natural d'esta freguezia, filho legitimo de José Rodrigues da Silva e de Maria Theodora da Silva, com Amelia Gomes da Silveira de vinte annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Manoel Angelo Gomes da Silveira e de D. Joaquina Maria da Silveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Antonio José Fernandes Junior, Arthur Lourenço dos Santos Ferreira e D. Guilhermina Maria de Jesus, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho – Antonio Francisco de Mello

---

ncio Umberto
e
lia Malagol

Aos treze de Dezembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Lapuneaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Vincencio Umberto, solteiro, de vinte e um annos de idade, natural de Italia, filho legitimo de Motiglio Vincenzo e de Maria Raymunda – com Cecilia Malagol, solteira, de dezeseis annos de idade, natural de Italia, filha legitima de Francisco Malagoli e de Anna Cavaliani, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as

Mo Brito

prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Bernardo Napolioni, José Jarri e D. Anna Candida da Costa; - do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

José Rebello e

Aos vinte quatro de Dezembro de mil oito centos noventa e seis n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes José Rebello, solteiro, de desenove annos de idade, trabalhador, natural de São José do Rio Preto, filho natural de Preciliana Francisca da Conceição - e

os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Victor Soares da Costa, Paulino de Souza Guimarães e Rosalina Maria da Conceição; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Franco de Mello.

[Th]omaz d'Aquino e [...]graciva Mª do Rosario [d]a Conceição

No dia primeiro de Janeiro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia Compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Thomaz d'Aquino, solteiro de desenove annos de idade, trabalhador, natural do Mar de Hespanha, filho natural de Be-

Bernardino e de Valentina, da Fazenda da Gloria — e Eugracia Maria do Rosario da Conceição, solteira de dezenove annos de idade natural do Mar de Hespanha, filha natural de Damião José da Costa e de Luiza Euphrasia da Conceição, de Valença, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Paulino de Souza Azevedo e sua esposa Maria Gonsala e Silverio Ferreira Brito Leite, moradores na Fazenda da Gloria; — do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Franco. de Mello.

...ardo Gomes d'Oliv.ª e ...olina M.ª da Concª.

Aos quatro de Janeiro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes, Geraldo Gomes d'Oliveira, solteiro, de vinte e um annos de idade, trabalhador, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Theodoro Gomes d'Oliveira e de Carolina Rosa de Jesus, — e Carolina Maria da Conceição, solteira, de desoito annos de idade, natural d'esta mesma freguezia, filha legitima de Antonio Alexandre da Silva e de Luiza Maria da Conceição os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas

Mr. Brito

presentes Sebastião José de Brito, Geraldo José de Brito e a esposa d'aquelle D. Henriqueta Nunes de Brito, do que mandei, para constar, fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Ant.º Adão Romão d'Araujo e Joaquina Felicidade M.ª da Conceição

Aos vinte sete de fevereiro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Adão Romão d'Araujo, solteiro de vinte dois annos de idade, trabalhador, natural d'esta freguezia, filho natural de Joanna Honorata Maria da Conceição - e Joaquina Felicidade Maria da Conceição, solteira de vinte annos de idade, filha natural de Felicidade Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Vicente Siqueira e José Marinho Braga, do que, para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Bento Joaquim dos Anjos e [illegible] Maria da Conceição

Aos vinte sete fevereiro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Bento Joaquim dos Anjos de trinta e sete annos de idade, solteiro, natural da Villa do Riachão Estado de Sergipe, filho legitimo de Antonio Joaquim dos Anjos e de Margarida Maria do Nascimento

moradores no Rio de Janeiro - e Isabel Maria da Conceição solteira, de quatorze annos de idade natural d'esta freguezia onde é residente, filha natural de Candiana Fernandes d'Assumpção; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Marcellino Teixeira Pinto, João Augusto d'Oliveira Telles e D. Maria Julia de Mello; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Manoel Valente da Silva e D. Rita d'Almeida.

No primeiro dia de março de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Valente da Silva, solteiro, solteiro, de quarenta e dois annos de idade, pedreiro, filho legitimo de Manoel Valente da Silva e de D. Maria Joaquina, - e D. Maria Rita d'Almeida solteira, de vinte annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Antonio Rodrigues d'Almeida e de D. Maria Rita d'Almeida, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Casimiro da Silva Rosa e Manoel Luiz do Nascimento Paiva; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Pedro da Silva Netto
e
Antª Rita de Souza

Aos dezesete de Março de mil oito centos noventa
e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram pe-
rante mim e as testemunhas abaixo declaradas os
nubentes Pedro da Silva Netto, solteiro, trabalhador,
de vinte annos de idade, natural de Santa Luzia
de Sabará, filho legitimo de Manoel da Silva e de
Maria Thereza Vieira, — e Antonia Rita de Souza,
viuva, de vinte sete annos de idade, natural de Ita-
peruna, filha legitima de Manoel Thomaz de Souza
e de Rita de Souza, os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os uni em matrimonio
procedendo em tudo conforme as prescripções do
Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram
testemunhas presentes Francklin Moreira Ramos,
Manoel Ramos do Nascimento e D. Thereza de Oli-
vares; do que, para constar, mandei passar o pre-
sente termo, que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello

Vicente Machado
e
Anna de Maga-
lhães.

Aos quatro de Abril de mil oito centos noven-
ta e sete n'esta Matriz de Sapucaia compare-
ram perante mim e as testemunhas abaixo decla-
radas os nubentes: Vicente Machado, viuvo de trinta
e cinco annos de idade, natural da Cidade de Pitan-
guy do Estado de Minas, filho legitimo de Adão
Machado e de Anna Ferreira — e Anna de Ma-
galhães, solteira, de dezesete annos de idade, na-
tural da Cidade de Cantagallo do Estado do Rio de
Janeiro, filha natural de Eva Domingas, os
quaes nubentes se receberam por marido e
mulher e os uni em matrimonio procedendo
em tudo conforme as prescripções do Sagrado
Concilio Tridentino, de cujo acto foram
testemunhas presentes Dr. João Cordeiro de
Abreu fº. de Alvarenga Mesquita engenheiro

Civil, Pedro Monteiro, operario e Claudina Amieta da Conceição, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho — Antonio Francisco de Mello.

[...]o Aureliano [...] Costa e [...]ntina Pereira [...] Castro

Aos vinte oito de Abril de mil oito centos noventa e sete, n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Alvaro Aureliano da Costa, solteiro, de vinte e um annos de idade, lavrador, filho legitimo de Francisco Aureliano da Costa e de D. Francisca Emeria da Costa, natural do Mar de Espanha — e D. Leontina Pereira de Castro, solteira, de dezeseis annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Antonio Eugenio Pereira de Castro e de D. Maria Ignacia Dulcelina de Castro; os quaes depois de dispensados dos impedimentos de sanguinidade em segundo grau em linha lateral, se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Dr. Agostinho Cesar Figueiredo Cortes e sua esposa D. Maria Jermina Teixeira Cortes e Alberto da Costa Mattos; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho — Antonio Francisco de Mello.

[...]urentino Caetano [...] d'Oliveira e [...]ila Joaquina [...] Santos

Aos vinte oito de Abril de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Laurentino Caetano d'Oliveira, solteiro, trabalhador de vinte dois annos de idade, natural

d'esta freguezia, filho natural de Maria da Conceição. – e Dalila Joaquina dos Santos, solteira, de dezeseis annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Claudio Augusto dos Santos e Julia Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes João Beltrano Pereira e sua esposa D. Maria Luiza da Costa Pereira e Manoel Luiz, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho – Antonio Francisco de Mello.

Leandro Severino e Rosaria Juliana José. –

Aos doze de Maio de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Leandro Severino, solteiro, trabalhador, de quarenta annos de idade, natural da Bahia, filho natural de Gerarda Maria da Conceição – e Rosaria Juliana José, solteira, de quarenta e dois annos de idade, natural da freguezia dos Reis, filha natural de Juliana Maria de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Fabricio José de Moraes, Ezequiel Duarte Coutinho e sua esposa Francisca Maria de Jesus, do que para constar, mandei passar este termo que assigno.

Parocho – Antonio Francisco de Mello.

…ino José d'Oliv.ª
e
…inda Pereira [illegible]
… Cunha

Aos quinze de Maio de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Paulino José d'Oliveira, solteiro, trabalhador, de vinte quatro annos [illegible] Primeiro d'Oliveira e de Maria da Conceição e Gracinda Pereira da Cunha, solteira, de deciôito annos de idade, natural de Santa Thereza, filha legitima de Luiz Pereira da Cunha e de Antonia Maria da Cunha ambos moradores em ouro Fino; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel José d'Oliveira, Emilio Ribeiro Pinto e D. Felisbertta Maria d'Annunciação; do que para constar mandei passar este termo que assigno.

Parocho – Antonio Francisco de Mello

…nio d'Abreu
e
… da Trinda-
… Borges

Aos quinze de Maio de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio d'Abreu, solteiro, de quarenta e dois annos de idade, pedreiro, natural de Portugal, filho legitimo de José d'Abreu e de D. Leonor de Jesus, já defuncta – e D. Maria da Trindade Borges, solteira, de vinte dous annos de idade, natural da freguezia da Apparecida, filha legitima de José Borges da Estrella já fallecido e de D. Maria da Conceição Borges; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as pres-

cujo acto foram testemunhas presentes Luiz Lopes Abelha e sua esposa D. Henriqueta do Nascimento Abelha e Manoel Borges da Estrella; do que, para constar, mandei passar este termo que assigno.
Parocho Antonio Francisco de Mello.

Manoel Nepomuceno de Brito
e
Emilia M.ª da Conc.ão

Aos doze de Junho de mil oito centos noventa e sete nesta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Nepomuceno de Brito, solteiro, de vinte seis annos de idade, trabalhador, natural desta freguezia, filho legitimo de João Nepomuceno de Brito e de Honoria Maria da Conceição — e Emilia Maria da Conceição, solteira, de dezesete annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Alberto d'Almeida Roza e de Salustiana Maria da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel Soares d'Azevedo, João Francisco Corrêa e Maria Julia de Mello; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho. Antonio Francisco de Mello.

Manoel Pinto
e
Jardelmira Fran.ca do Nascim.to

Aos dezenove de Junho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Emilio Manoel Pinto, solteiro, lavrador, de vinte e um annos de idade, natural da freguezia do Paty do Alferes, residente n'esta freguezia

filho legitimo de Chrysosthomo Manoel Pinto e de D. Amelia Maria da Conceição — e D. Zulmira Francisca do Nascimento, solteira de dezoito annos de idade, natural do Paty do Alferes moradora n'esta freguezia, filha legitima de João Pires e de D. Francisca de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino; de cujo acto foram testemunhas presentes Julio Teixeira Pinto e Ignacio Manoel de Paiva. O pai da noiva prestou consentimento. E para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

...o Manoel Anto... d'Oliveira
e
...ermina Ame... ...a Assis

Aos vinte tres de Junho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Antonio d'Oliveira, solteiro, de trinta annos de idade, filho natural de Manoel Antonio e de Antonia d'Oliveira, já fallecidos, natural das Alagoas, — e Guilhermina Amelia Assis solteira, de quatorze annos de idade, filha legitima de Manoel Pereira e de Maria Amelia já fallecidos, natural do mesmo Estado das Alagoas e ambos aqui moradores; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas Arthur Lourenço dos Santos Ferreira, José Nunes da Silva e D. Mariana Vieira; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

[illegible] Mo. Brito

José Francisco e Joanna M.a da Conc.ão

Aos vinte tres de Junho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declarados os nubentes José Francisco, solteiro, de vinte tres annos de idade, trabalhador, natural d'esta freguezia e aqui morador, filho natural de Lino Simões e de Catharina Rosa de Jesus. — e Joanna Maria da Conceição, solteira, de dezeseis annos de idade, natural d'esta freguezia onde é moradora filha legitima de Lucindo Pereira e de Eva de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Ricardo Gomes Bemfica, João Baptista d'Almeida e Ermelinda Candida; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

Estevão José Maria e Antonia Juliana Per.a

Aos vinte seis de Junho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Estevão José Maria, viuvo trabalhador de cincoenta e dois annos de idade natural de Maranhão, filho legitimo de João José e de Maria da Conceição — e Antonia Juliana Pereira, solteira, de vinte oito annos de idade, natural de Maranhão, filha legitima de Honorato Pereira e de Juliana; ambos os nubentes moradores na Fazenda da Gloria d'esta freguesia; os quaes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo

acto foram testemunhas presentes David Pires da Costa e Paulino de Souza Azevedo ambos moradores na Fazenda da Bella Vista; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho — Antonio Francisco de Mello

...isco Jorge
e
... Gorra

Aos vinte seis de Junho de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes, Francisco Jorge, solteiro, de vinte cinco annos de idade, commerciante, filho legitimo de Jorge Abaidé e de Málache Cádome — e D. Maria Gorra, solteira, de 18 annos de idade, filha legitima de Abraham Gorra e de Aprez de Bogdadé; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as Prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Emiliano Gonçalves, Fortunato Thomaz Gonçalves e Joaquim Coelho da Silva. E para constar mandei passar este termo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello.

... da Silva Sapucaia, e
... Agueda da Conceição

Aos seis de Julho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Isaias da Silva Sapucaia, solteiro, de vinte sete annos de idade, guarda-livros, natural de Santo Antonio de Jacutinga, aqui morador, filho natural de D. Antonia da Silva, — e D. Dina Agueda da Conceição, solteira de quinze an-

Mr. Brito

annos de idade, natural do Rio de Janeiro, filha natural de D. Mathilde da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino de cujo acto foram testemunhas presentes José de Souza Aguiar e Manoel Pereira de Mello; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

[...]sco José Pereira
e
[Ma]ria da Gloria
[de] Souza Amaral

Aos dez de Julho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Francisco José Pereira, solteiro, de trinta e um annos de idade, trabalhador, natural da freguezia de Sant'Anna de Cebolas, filho legitimo de Severino José Toledo e de Maria Joaquina — e D. Maria da Gloria de Souza Amaral, solteira, de dezoito annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Placido Joaquim Alves d'Amaral, já fallecido e de D. Maria da Gloria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Conrado Rodrigues Porta, Lino Pereira de Carvalho e D. Rosa Maria Sequeira do Amaral. E para constar mandei passar este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

...noel Borges da Estrella e ...na M.ª Gomes

Aos desesete de Julho de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Borges da Estrella, lavrador, solteiro, de vinte quatro annos d'idade, portuguez, filho legitimo de José Borges da Estrella já fallecido, e de D. Maria da Conceição Borges — e D. Anna Maria Gomes, solteira, de desesete annos de idade, natural d'esta freguesia, filha legitima de Miguel Gomes Ferreira da Silva, e de D. Caetana Maria de Mattos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes José Alves Bastos e sua esposa D. Reginalda Maria Bastos e Jacintho Cordeiro Muniz. E para constar mandei passar este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello

...noel Joaquim de Sant'Anna e ...ia Barbora ...a Conceição

Aos vinte e um de Agosto de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Joaquim de Sant'Anna, solteiro, trabalhador, de vinte tres annos d'idade, natural da freguezia de Pirapetinga, aqui residente, filho natural de Perpetua Maria de Jesus, — e Maria Barbora da Conceição, solteira, de dezoito annos de idade, natural da freguezia do Sancto de Hespanha, filha legitima de Miguel Antonio da Silva já defunto, e de Barbora Maria de Jesus, residente n'esta freguezia; os quaes nubentes se receberam por

N.º 1891[?]

marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripsções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Laurentino Mathias da Silva e Marianno Antonio, moradores em Ouro Frio; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Xião Domingos
Souza e
nna Maria
a Conceição

Aos vinte dois d'Agosto de mil oito centos noventa e sete nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Sebastião Domingos de Souza, solteiro, trabalhador, de trinta annos de idade, natural de São José do Rio Preto, filho legitimo de Domingos de Souza e de Antonia de Jesus, - e Joanna Maria da Conceição solteira de desenove annos de idade, natural d'esta freguesia, filha natural de Manoel e de Innocencia, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripsções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Victorio Francisco d'Oliveira e Hipolito João de Souza moradores em Auto, do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

...ael

Aos vinte oito d'Agosto de mil oito centos noventa e sete nesta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Isael de Souza, solteiro, de vinte e dois annos

Isael de Souza
e
Elisia Maria Marques d'Oliveira

de idade, natural da freguezia do arraial da Espera, estado de Minas, filho natural de Thereza Martinha — e Elisia Maria Marques de Oliveira, solteira, de dezesete annos de idade, natural d'esta freguezia, filha natural de Maximiano Marques d'Oliveira e de Delphina Maria Luiza; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Gaspar Lourenço de Salles e sua esposa Paula Maria d'Oliveira Salles e Vital Vicez, do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

Justino Joaquim Alves
e
Barbora Generosa de Campos

Aos vinte oito d'Agosto de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes, Justino Joaquim Alves solteiro, de trinta annos de idade, trabalhador, natural de Vassouras, filho legitimo de Joaquim Alves e de Dominga Maria da Conceição — e Barbora Generoza de Campos, viuva, de vinte oito annos de idade, natural de São João de El-Rei, filha legitima de José Nogueira e de Ludovina alias Delphina Maria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes João Bonifacio da Costa Sabino e Martinho Fernandes de Souza moradores no Lourição; do que para constar mandei fazer este termo que assigno

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Jacintho Celestino
e
Maria Rosa da Conceição

Aos quatro de Setembro de mil oito centos noventa e sete nesta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Jacintho Celestino, solteiro, trabalhador, de quarenta e oito annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Celestino e de Francisca, da fazenda do Retiro. — E Maria Rosa da Conceição, solteira de vinte cinco annos de idade, natural da freguezia do Senhor do Bom Fim, de Minas, filha natural de Rosa de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Eliseario Francisco de Souza e sua esposa D. Amelia da Costa Pereira e Arnaldo Eugenio Pereira, do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

Theophilo Antonio
e
Augusta Maria d'Oliveira

Aos quatro de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Theophilo Antonio, solteiro, trabalhador, de vinte annos de idade, natural d'esta freguezia, filho natural de Prescilliana Maria da Conceição. — e Augusta Maria d'Oliveira, solteira, de deseseis annos de idade, natural de São José d'Alem Parahyba de Minas, filha legitima de Nicoláu Rodrigues e de Benedicta Maria de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do

Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto
foram testemunhas presentes Clericiano
Fernandes Silva e sua esposa D. Ambrosina
Teixeira Silva e Osorio Fernandes Silva; do
que mandei fazer este termo que assigno.
Parocho Antonio Francisco de Mello.

…to Miguel da Silva e …arina da Concão

Aos onze de Setembro de mil oito centos
noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia
compareceram perante mim e as testemu-
nhas abaixo declaradas os nubentes Bento
Miguel da Silva, solteiro trabalhador, de vin-
te dois annos de idade, natural do Mar de
Hespanha, filho legitimo de Miguel Anto-
nio da Silva e de Barbora Maria de Jesus;
— e Catharina da Conceição, solteira, de
vinte annos de idade, natural d'esta fregue-
zia, filha legitima de Gregorio da Costa já
defuncto e de Laurenna Anna Barbora;
os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os uni em matrimonio proceden-
do em tudo conforme as prescripções do Sa-
grado Concilio Tridentino, de cujo acto fo-
ram testemunhas presentes Mariano
Antonio Felix e Francisco Raymundo,
moradores na Fazenda de Constancia; do
que para constar mandei fazer este ter-
mo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello

Aos onze de Setembro de mil oito centos
noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia com-
pareceram perante mim e as testemunhas
abaixo declaradas os nubentes Manoel do
Carmo, viuvo, trabalhador, de cincoenta

Manoel Ramos
e
Maria Rosa Rita

annos de idade, natural da Bahia, filho legitimo de Bartholomeu e de Maria da Conceição, e Maria Rosa Rita, solteira, de vinte cinco annos de idade, natural da freguezia de São José do Rio Preto, filha de Adolpho e de Rita Maria; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel Rodrigues d'Almeida e sua esposa Francisca Maria d'Almeida e Estevão Vicente Ferreira da Costa; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello.

Custodio Lucio Costa
e
Bernarda Mª de Jesus

Aos onze de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Custodio Lucio Costa; solteiro, trabalhador de trinta annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Lucio Costa e de Felicidade Costa, - e Bernarda Maria de Jesus, viuva, de quarenta e cinco annos de idade, natural de Barra Longa, de Minas, filha natural de Felicio Ponte e de Maria Francisca, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Lourenço Aleixo dos Santos e Pandrico Braz Martiniano, moradores nos Alpes; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

[Eduar]do Carlos Teixeira
e
[Ade]lia Mª da Con-
ceição

Aos onze de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Eduardo Carlos Teixeira solteiro, lavrador, de cincoenta e dois annos de idade, natural d'esta freguesia, filho legitimo de Francisco Marzano e de Lourença Maria Bahiana com Adelia Maria da Conceição, solteira, de trinta e dois annos de idade natural d'esta freguesia, filha legitima de Marcos da Costa e de Maria Luzia da Costa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Marciano Marques da Costa, Gonçalves Gaspar Lourenço moradores em Ouro Fino e Paula Maria d'Oliveira moradora n'esta Cidade; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho – Antonio Francisco de Mello

[Fran]cisco Antº Corrêa
e
[Lu]iza Mª Ramos
[d]'Oliveira

Aos quatro de Setembro de mil oito centos noventa e sete na Fazenda

compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes, Tenente Coronel Francisco Antonio Corrêa Junior, viuvo, lavrador, de quarenta e dois annos de idade, natural de Therezopolis, filho legitimo de Francisco Antonio Corrêa e de D. Roza Angelica d'Oliveira, – e D. Luiza Maria Ramos d'Oliveira, viuva, de quarenta e dois annos de idade natural de São José do Rio Preto, filha legitima de Manoel Martins Ramos, já defunto

M.º Britto

e de Maria Luiza Ramos tambem já defuncta; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo segundo as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Major Manoel Joaquim Melgaço, Capitão José Theodoro da Silva e D. Maria Augusta Ramos da Silva moradores na Vargem Alegre, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Miguel Vicente da Silva e Maximianna Maria da Gloria

Aos treze de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Miguel Vicente da Silva, solteiro, de quarenta annos de idade, natural d'este Estado do Rio, filho natural de Josephina de Jesus, - e Maximiana Maria da Gloria, solteira de trinta e oito annos de idade, filha legitima de Joaquim e de Esperança, natural de Captivo; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Arthur Teixeira Alves e Sancta Rita representada por D. Maria Theodora da Silva; - do que para constar mandei passar este termo que assigno. -
Parocho Antonio Francisco de Mello.

Aos desesseis de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Affonso José do Nascimento, solteiro de vinte cinco annos de idade, trabalhador, natural da Apparecida, filho natural de Benedicta — e Leopoldina Maria da Gloria, solteira, de quinze annos de idade, natural d'esta freguezia, filha natural de Deia Maria Florencia; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Diogo da Costa Torres e Augusto Moraes Pontes, moradores na Fazenda do Bom Retiro da Apparecida; - do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho – Antonio Francisco de Mello

[Margin:] ...onso José do Nascimento e ...poldina Maria da Gloria

---

Aos vinte cinco de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Esmeraldo Fernandes de Souza, solteiro, lavrador, de vinte seis annos de idade, natural de Riachos dos Machados, de Minas, filho legitimo de Antonio Fernandes de Souza e de Maria dos Santos. – e Mariana de Souza Barra, solteira, de vinte annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Antonio Ferreira de Souza Barra já defunto e de Ma...

[Margin:] ...eraldo Fernandes de Souza e ...riana de Souza Barra

Mo. Br. te

Marianna Ferreira de Souza Barra; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Alvaro Fernandes Silva Jor.do João Gonçalves d'Andrade e sua prepósita D. Maria Isabel da Cruz Saldanha; do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno. —

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

Gabriel José Franc.co
e
Moiceiana Miranda da Silva.

Aos vinte cinco de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Gabriel José Francisco, solteiro, trabalhador, de trinta annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Eusebio e de Maria Francisca, — e Moiceiana Miranda da Silva, solteira de dezoito annos de idade, natural de São Paulo, filha legitima de Domingos Miranda e de Gertrudes do Rosario, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel de Souza Aguiar e Fortunato Thomaz Gonçalves; — do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

...nio Sabino ...beiro e ...milia Pauli- ...d'Oliveira	Aos vinte cinco de Setembro de mil oito centos noventa e sete n'esta Matriz de Sapucaia compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Antonio Sabino Ribeiro, solteiro, negociante, de vinte quatro annos de idade, natural de São Paulo de Muriahé, de Minas, filho legitimo de Januario Sabino Ribeiro e de D. Carolina Ribeiro de Souza. — e D. Emilia Paulina d'Oliveira, solteira de vinte e um annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Antonio Paulino d'Oliveira e de D. Augusta Francisca d'Oliveira já fallecida; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino; de cujo acto foram testemunhas presentes Joaquim Fidelis d'Oliveira, Antonio Martins Esteves e D. Preciliana Rosa Corrêa Esteves, do que, para constar, mandei fazer este termo que assigno. Parocho — Antonio Francisco de Lacerda
...ente Roiz ...Oliveira e ...ria Soares da Costa	No dia quinze aliás vinte cinco de Setembro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Vicente Roiz d'Oliveira, de vinte e um annos de idade, filho legitimo de Nicolau Rodrigues Oliveira e de Benedicta Maria da Conceição, natural do Rio das Velhas, de Minas, — e Maria Soares da Costa de quinze annos de idade, filha legitima de Victor Soares da Costa e de Firmina

M.or Brito

Maria de Jesus, natural d'este Estado, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes

Antonio Muniz da Silva e Phylomena Maria da Conceição

No dia deseseis de Outubro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Antonio Muniz da Silva, solteiro, lavrador, de vinte quatro annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Manoel Muniz da Silva e de Maria Luiza de São José; - com Phylomena Maria da Conceição, solteira, de quinze annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de José Maria Gonçalves e de Francisca Rosa de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes José da Cunha Netto, Domingos digo Netto, Manoel Domingos Queiróz e Anna Maria Perpetua de Jesus Queiroz; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno. -

Parocho - Antonio Francisco de Mello

...oel Martins de Souza e ...crenciana Go...es d'Oliveira

No dia seis de novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Manoel Martins de Souza, solteiro, trabalhador, de vinte dois annos de idade, natural de Diamantina, filho legitimo de Manoel Martins de Souza e de Rita Maria de Oliveira; - e Emerenciana Gomes de Oliveira, solteira, de quinze annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Seraphim José da Silva e de Francisca Gomes de Oliveira; - os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto, foram testemunhas presentes Francisco Rodrigues Gomes Machado e Alfredo Pereira Ramos. do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello

...amillo Lu...o, Costa e ...melia Anto...ia da Costa

No dia seis de novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Camillo Lucio Costa, solteiro, de quarenta annos de idade, trabalhador, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Lucas da Costa e de Felicidade da Costa; - e Amelia Antonia da Costa solteira, de vinte oito annos de idade, tambem natural d'esta freguezia, filha natural de Francisco da Costa e de Antonia da Costa; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado

Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Calixto Jacintho Ferreira, Lourenço Aleixo dos Santos e Carolina Maria Cardoso; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Padre Antonio Francisco de Mello.

Honorio Ben-
min Constant
e
icidade Ma-
a Rita

No dia seis de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas, os nubentes: Honorio Benjamin Constant, solteiro, trabalhador, de trinta e sete annos de idade, natural de São José do Rio Preto, filho legitimo de Felippe Cambinda e de Maria Francisca; - Dona Felicidade Maria Rita, solteira, de vinte quatro annos de idade tambem natural da freguezia de São José do Rio Preto, os quaes digo Preto, filha legitima de Rodolpho da Costa e de Rita de Jesus, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino; de cujo acto foram testemunhas presentes Eleuterio Lopes de Faria, Paulino de Souza Azevedo e Maria Gonzaga, moradores na Gloria; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

---

cente Jacin-
o d'Oliveira
e
ttilina Mi-
nda da Sil-
veira

No dia treze de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Vicente Jacintho d'Oliveira, solteiro de vinte e dois annos de idade, natural da Bem-

Bemposta, filho legitimo de Jacintho d'Silveira Leite e de Constancia Maria de Jesus; e Berthina Miranda da Silveira solteira de desesete annos de idade, natural da Bemposta, filha natural de Seraphina Margarida da Silveira, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Custodio Leão Pereira Ramos e Paulino de Souza de Jesus; do que para constar mandei fazer este termo que assigno

Vigario Antonio [illegible]

Alfredo Seraphim da Silveira e Elysia Francisca de Jesus

No dia treze de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes Alfredo Seraphim da Silveira, solteiro, de vinte annos de idade, natural da Bemposta, filho natural de Seraphina Margarida da Silveira; e Elysia Francisca de Jesus, solteira de desoito annos de idade, natural da Bemposta, filha natural de Arminda Margarida da Silveira; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em Matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Custodio Leão Pereira Ramos e Sebastião de Souza de Jesus;-

do que para constar mandei fazer este termo que assigno. Mr. Brito

Parocho Antonio Francisco de Mello

No dia vinte oito de Novembro de mil oito centos noventa e oito compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Camillo Rosa, solteiro, de trinta e tres annos de idade, natural da freguezia d'agua Limpa, de Minas, filho legitimo de Florentino Rosa já fallecido e de Maria Rosa da Conceição, - e Francisca Pinto, solteira, de quarenta annos de idade, natural da Conceição do Serto, filha legitima de José de Silva e de Anna Pinto; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Diolindo Dias Baptista e Cornelia Sophia Maria da Conceição; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Sem effeito

Epiphanio Celestino Mendes
Mariana Maria da Costa

No dia vinte oito de Novembro de mil oito centos noventa e sete compareceram perante mim e as testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Epiphanio Celestino Mendes

solteiro, de trinta e cinco annos de idade, trabalhador, natural da Bahia, filho de paes incognitos; - e Floriana Maria da Costa, solteira, de dezeseis annos de idade, natural d'esta freguezia, filha natural de Maria Luiza da Conceição; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em todo este acto conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de que foram testemunhas presentes José Antonio Gonçalves e sua esposa Marcolina Gonçalves, do Rocio Sertão; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

Nicolau Martins Esteves e Francisca Hermeto Magalhães Penido

No dia quatro de Dezembro de mil oito centos noventa e sete compareceram perante mim e as testemunhas presentes abaixo declaradas os nubentes: Nicolau Martins Esteves de trinta e dois annos de idade, natural da freguezia da Apparecida d'este Municipio, filho legitimo de Alexandrino Martins Esteves e de D. Maria Luiza de Carvalho Esteves; - e D. Francisca Hermeto Magalhães Penido, viuva de trinta e oito annos de idade, natural da Cidade da Formiga, Estado de Minas Geraes, filha legitima do Tenente Coronel Honorio Hermeto Corrêa da Costa e de D. Ermelinda Magalhães Leite; os quaes nu-

nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripsções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Alexandrino Martins Esteves e o Major Manoel Joaquim Marques Melgaço d'esta Freguezia; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello.

Augusto Gonçalves da Silva e Agueda Francisca d'Oliveira

No dia vinte e um de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Augusto Gonçalves da Silva, solteiro de trinta e tres annos de idade, natural da Freguezia de São José do Rio Preto, filho legitimo de Claudio Gonçalves Portugal e de D. Custodia Eugenia de Jesus; - com D. Agueda Francisca de Oliveira, solteira, de desenove annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Laurentino Antonio Correia e de D. Joaquina Francisca d'Oliveira; - os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripsções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel Vicissimo do Nascimento e An-

Augusto Alexandre Esteves; - do que
para Constar mandei fazer este ter-
mo que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello.

José Feliciano
de Oliveira
e
Umbelina
Perpetua Soares

No dia vinte e um de Janei-
ro de mil oito centos noventa e oito
compareceram na minha presença
e das testemunhas abaixo declara-
das os nubentes José Feliciano
de Oliveira, de quarenta e oito annos
de idade, natural de Portugal, filho le-
gitimo de Feliciano Antonio de
Oliveira e de D. Joaquina Ferreira,
fallecidos; - e D. Umbelina Perpetua
Soares, solteira, de vinte annos de i-
dade, natural d'esta freguezia, filha
legitima de João Soares Alves e
de D. Antonia Perpetua dos Praze-
res; os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os
uni em matrimonio, procedendo
em tudo conforme as prescripções
do Sagrado Concilio Tridentino; de
cujo acto foram testemunhas pre-
sentes o Major Manoel Joaquim
Marques Melgaço, o Tenente Alfre-
do Teixeira de Carvalho e D. Ma-
ria Marques de Aguiar; -
do que para Constar
mandei fazer este termo
que assigno.
Parocho - Antonio Francisco de Mello

Mº Britt

Josino do Valle Miranda e Silva e D. Rosina Rocha.

No dia vinte sete de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Josino do Valle Miranda e Silva, viuvo, de trinta e tres annos de idade, tabellião, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Ovidio da Rocha Miranda já fallecido e de D. Maria Augusta do Valle Miranda, e D. Rosina Rocha, solteira, de vinte sete annos de idade, natural de

filha legitima de Manuel José da Rocha e de D. Luiza Maria Soares, já fallecida; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes o Major Abelardo da Silva Guerra e Mario

do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

Antonio Pedro de Castro e Amelia Anna de Jesus.

No dia vinte nove de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Antonio Pedro de Castro solteiro, de vinte quatro annos de idade, lavrador, natural de Therezopolis, filho legitimo de Pedro Henrique de Castro e de D. Agostinha

Elysia Lobo de Castro; — e D. Ametea Anna de Jesus, solteira, de quatorze annos de idade, natural d'esta Freguezia, filha legitima de Antonio Gomes de Oliveira e de D. Antonia Anna de Jesus; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Emiliano Thomaz Gonçalves, Miguel José d'Almeida e sua esposa D. Thomazia Anna de Almeida, moradores n'este Districto; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello.

Manoel José Soares e Alzira Anna[illegible] Pereira

No dia trinta e um de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Manoel José Soares, solteiro, de vinte tres annos de idade, lavrador, natural do Mar de Hespanha, filho legitimo de Isidoro José Soares e de D. Francisca Thereza da Costa; — Com D. Alzira Amazilia Pereira, solteira, de quatorze annos de idade, natural do Mar de Hespanha, filha legitima de Manoel Carlos Pereira Junior e de D. Antonia de Jesus de Carvalho os quaes nubentes se receberam

Mᵉˡ Brito

por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Marcos José Soares, José Bibiano Pereira e Luiza da Costa Pereira; — do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

José Galdino Dias
e
Emilia Candida da Motta

No dia dois de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: José Galdino Dias, solteiro, de vinte seis annos de idade, trabalhador, natural de Pernambuco, filho natural de Margarida Maria do Espirito Sancto; — e Emilia Candida da Motta, solteira de vinte quatro annos de idade, natural de Theresopolis, filha natural de Leopoldina Francisca da Encarnação; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Ricardo Jorge de Oliveira e D. Maria Gomes da Costa; — do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho — Antonio Francisco de Mello.

...sé Nepomu-
...o de Brito
e
...ncisca Ma-
da Conceição

No dia desenove de Fevereiro de
mil oito centos noventa e oito compa-
receram na minha presença e das
testemunhas abaixo declaradas os
nubentes: José Nepomuceno de Brito,
solteiro, de vinte quatro annos de ida-
de, trabalhador, natural d'esta fregue-
zia, filho legitimo de João Nepomu-
ceno de Brito e de Honora Maria da
Conceição; - e Francisca Maria da
Conceição, solteira, de vinte e um an-
nos de idade, natural d'esta freguezia,
filha legitima de Leopoldino Alves
da Cruz e de Anna Francisca de
Jesus, os quaes nubentes se recebe-
ram por marido e mulher e os uni
em Matrimonio, procedendo em
tudo conforme as prescripções do Sa-
grado Concilio Tridentino, de cujo acto
foram testemunhas presentes José Pin-
to morador em Anta e Carlos Wer-
neck, morador na Barquetta; - do que
para constar mandei fazer este termo
que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

...lestino Cus-
...ão de Araujo
e
Rosa Maria
...a Conceição

No dia desenove de Fevereiro de
mil oito centos noventa e oito compare-
ceram na minha presença e das tes-
temunhas abaixo declaradas os nu-
bentes: Felestino Custodio de Araujo,
viuvo, de trinta annos de idade,
lavrador, natural de São José do
Rio Preto, filho legitimo de José
Custodio e de D. Francisca Rosa

142

de Jesus; - e D. Rosa Maria da Conceição, solteira, de desenove annos de idade, filha legitima de Francisco Simões de Souza e de D. Maria Luiza da Conceição; - os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manuel Francisco Rodrigues, morador em Aeta e Manuel de Souza Raposo, morador na Banqueta de Baixo; - do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello.

[Vice]nte Liccra
e
[Em]ilia Mar[ques]
Gonçalves

No dia desesseis de Abril de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas presentes abaixo declaradas os nubentes: Vicente Liccra, solteiro, de vinte tres annos de idade, artista, natural de Italia, filho legitimo de Francisco Liccra e de D. Adelina Benvenuto Liccra; - e D. Emilia Marques Gonçalves, de desesseis annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Fortunato Thomaz Gonçalves e de D. Maria Marques Gonçalves; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Triden-

Tridentino, de cujo acto foram teste-
munhas presentes, Vicente Scarpa, digo José
digo Augusto José Gomes Braga e
sua esposa D. Elydia Gonçalves Bra-
ga; - Do que para constar mandei
fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Francisco de Mello

Homero dos Santos Werneck e Cecilia Teixeira de Brito

No dia deseseis de Abril de mil
oito centos noventa e oito comparecceram
na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes: Homero
dos Santos Werneck, solteiro, commer-
ciante, de vinte dois annos de idade, na-
tural de Bemposta, filho legitimo de
Jesuino dos Santos Werneck e de D.
Antonia dos Passos Werneck já falle-
cida; - e D. Cecilia Teixeira de Brito, sol-
teira, de quinze annos de idade, natural
d'esta freguezia, filha legitima de Luiz
Manoel Pereira de Brito e de D. Ignacia
Josephina Teixeira de Brito; - os quaes
nubentes se receberam por marido e
mulher e os uni em matrimonio,
procedendo em tudo conforme as pres-
cripções do Sagrado Concilio Tridentino,
de cujo acto foram testemunhas pre-
sentes Luiz Manoel Pereira de Brito,
Americo Barbosa dos Santos e sua
esposa D. Leonidia da Conceição
Passos Werneck; - do que para cons-
tar mandei fazer este termo que
assigno.

Parocho - Antonio Francisco de Mello

Camillo Rosa e Francisca Pinto

No dia desesete ~~de Abril~~ Maio Brito de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Camillo Rosa, solteiro, de trinta e tres annos de idade, natural da freguezia de Agua Limpa, de Minas, filho legitimo de Florentino Rosa já fallecido e de Maria Rosa da Conceição;- e Francisca Pinto, solteira, de quarenta annos de idade, natural da Conceição do Serro, filha legitima de José de Paiva e de Anna Pinto;- os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes, Deolindo Dias Baptista e Cornelia Sophia Maria da Conceição;- do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Vigario - Antonio Francisco de Mello

José Alexandre Lopes e Alda Jacintha d'Almeida

Declaração - Ant. Lopes Hipólito - não como está

No dia desenove de Abril de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: José Alexandre Lopes, solteiro, de trinta annos de idade, natural de Oliveira do Conde, de Portugal, filho legitimo de José Hyppolito Lopes e de Anna Rosa Dias;- e Alda Jacintha d'Almeida, solteira, de desesete annos de ida-

idade, natural da Bemposta, filha
legitima de Manuel Caetano Apolli-
nario e de D. Carolina Jacinthia de
Almeida, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni
em matrimonio, procedendo em tudo
conforme as prescripções do Sagrado
Concilio Tridentino, de cujo acto fo-
ram testemunhas presentes Adelino
José Vieira e D. Maria Candida
Vieira; do que para constar mandei
fazer este termo em que assigno.
O Parocho - Antonio Francisco de Mello

---

ncisco Ma-
nel de Paiva

a da Gloria de
ouza Amaral

No dia trinta d'Abril de mil oi-
to centos noventa e oito, compareceram
na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes: Francis-
co Manuel de Paiva, viuvo, lavrador, de
sessenta e quatro annos de idade, natu-
ral da freguezia de Cebolas, filho legiti-
mo de Manuel Joaquim de Paiva e
de Maria Rosa de Jesus; - e D. Ma-
ria da Gloria de Souza Amaral, viuva,
de cincoenta annos de idade, natural
de Magé, filha legitima de João Bap-
tista de Souza e de Anna Ferreira de
Souza; os quaes nubentes se receberam
por marido e mulher e os uni em
matrimonio, procedendo em tudo con-
forme as prescripções do Sagrado Con-
cilio Tridentino, de cujo acto foram
testemunhas presentes Joaquim Coe-
lho da Silva, José dos Santos e D.
Maria Gomes; - do que para cons-

constar mandei ~~fazer~~ este termo que assigno. (entrelinha: Ms. Bto. Z.)

Parocho - Antonio Fran.co de Me.lo

José Machado Braga e D. Maria Menezes Alves

No dia trinta d'Abril de mil oito centos noventa e oito baptisei so-lemnemente um digo e oitto compa-receram perante mim e as testemu-nhas abaixo declaradas os nuben-tes: José Machado Braga, solteiro, lavrador, de vinte annos de idade, natural da freguezia de Santo Anto-nio do Clutador, filho legitimo de Virgilio Caetano Machado Braga e de D. Maria Archangela de Jesus; e D. Maria Menezes Alves, soltei-ra, de quinze annos de idade, natu-ral da freguezia da Bemposta, filha legitima de Antonio Alves da Cruz e de D. Joanna Luiza Menezes; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagra-do Concilio Tridentino; de cujo acto foram testemunhas presentes Da-vid Candido da Cruz Alves, Luiz Martins Ramos Netto e D. Joan-na Menezes d'Araujo; o que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Fran.co de Me.lo

...gnacio Corrêa d'Oliveira e ...aria Rosa

No dia sete de Maio de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declarados os nubentes: Ignacio Corrêa d'Oliveira, solteiro, de vinte e seis annos de idade, lavrador, natural da freguezia da Santissima Trindade de Sant'Anna de Macacubo d'este Estado, filho legitimo de João José Corrêa d'Oliveira e de D. Generosa Maria da Conceição; - e D. Maria Rosa, viuva de vinte nove annos de idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Joaquim Pereira Gomes e de D. Marcianna Rosa, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel dos Santos Ferreira e Antonio ... da Silva, moradores na Aparecida; - e para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Fran.co de Mello

...anoel J.e Bento e ...ª Rosa Clara ... Conceição

No dia vinte e um de Maio de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Manoel José Bento, solteiro, lavrador, de vinte e cinco annos de idade, natural d'esta freguezia, filho legitimo de Francisco José Bento e de Albina Perpetua dos Anjos; - e D. Ma-

Mª Brites

Maria Roza Clara da Conceicão, solteira, de quinze annos de idade, natural de São José do Rio Preto, filha legitima de Bernardino Pereira de Neves e de Anna Clara da Conceicão; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripcões do Sagrado Concilio Tridentino; de cujo acto foram testemunhas presentes Manoel Viterino do Nascimento, Augusto Gonçalves da Silva, moradores nesta freguezia; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Franc.º de Mello

Luiz José dos Santos e Belmira Ambrozia da Conceição

No dia vinte oito de Maio de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes Luiz José dos Santos, solteiro, de vinte annos de idade, lavrador, natural de São José do Rio Preto filho legitimo de João José dos Santos e de D. Delphina Roza da Conceição; e D. Belmira Ambrozia da Conceição, solteira, de dezeseis annos d'idade, natural d'esta freguezia, filha legitima de Justino Antonio Corrêa, já fallecido e de D. Carolina Ambrozia da Conceicão; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as pres-

prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes José Antonio Corrêa da Bemposta e Antonio Gomes da Silva de Anta; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Franco de Mello.

...io Rodrigues Portugal e ...nna Ricarda da Silveira

No dia desoito de Junho de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e perante as testemunhas abaixo declaradas os nubentes João Rodrigues Portugal, natural d'esta freguezia, viuvo, de cincoenta annos de idade, filho de Manuel Gonçalves Portugal e de D. Carolina Maria do Nascimento, já fallecidos, - e D. Anna Ricarda da Silveira, solteira de trinta e nove annos d'idade, filha de José Vicente da Silveira e de D. Maria Angelica dos já fallecidos; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimonio, e os uni em matrimonio, procedendo em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Manuel Verissimo do Nascimento, Luiz Manuel Pereira de Brito e D. Ignacia Josephina Teixeira de Brito. Do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho - Antonio Franco de Mello.

... dia dezoito de Outubro de mil oito centos noventa e oito compareceram na presença do Reverendo Lomonaco Mosséo e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Francisco Antonio Corrêa, solteiro, negociante de trinta annos d'idade, natural de Portugal, Districto de Braga, filho legitimo de Francisco José Corrêa e de Maria Rita de Jesus; — e Benedicta Teixeira Braga, solteira, de dezoito annos d'idade, filha legitima de Antonio Teixeira Alves Braga e de ... ; os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e foram, com minha authorisação, pelo dito Reverendo unidos em matrimonio, procedendo-se em tudo conforme as prescripções do Sagrado Concilio Tridentino, de cujo acto foram testemunhas presentes Alonso Teixeira Silva e Domingos Teixeira Alves Braga; do que para constar mandei fazer este termo que assigno.

Parocho Antonio Franc.^co^ de Mello.

(margin:) Francisco Antonio Corrêa e Benedicta Teixeira Braga

No dia vinte tres de Junho de mil oito centos noventa e oito compareceram na minha presença e das testemunhas abaixo declaradas os nubentes: Jovelino Alves da Fonseca, natural de São José do Rio Preto, de vinte dois annos d'idade, filho legitimo de Francisco Candido da Fonseca e de Luiza Alves da Fonseca; — e Bernar-

(margin:) Jovelino Alves da Fonseca e ...lina Anto... ...ernandes

Bernardina Antonia Mendes, natural
do Mar de Hespanha, solteira, de vinte
e um annos d'idade, filha legitima de
Joaquim Antonio Mendes e de Joaquina
Antonia Mendes, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni em
matrimonio, procedendo em tudo conforme
as prescripções do Sagrado Concilio Tridenti-
no; de cujo acto foram testemunhas presen-
tes Eugenio de Lima e Silva, Ramiro [illegible]
Lopes e Joaquina Antonia Lopes, do que
para constar mandei fazer este ter-
mo que assigno.

Parocho - Antonio Franc.co de M[illegible]

José Virissimo da Silva Filho e Theodosica Brigida Pimentel

No dia dois de Julho de mil oito centos set[illegible]
compareceram na minha presença e das testemunhas
abaixo declaradas os nubentes: José Virissimo da Sil-
va Filho, de trinta e cinco annos de idade, viuvo, la-
vrador, filho legitimo de José Virissimo da Silva
e de D. Anna Maria de Jesus; - e D. Theodo-
sica Brigida Pimentel, solteira, de vinte an-
nos d'idade, filha legitima de Manoel d'Avi-
la Pimentel e de D. Brigida Francisca d'Olivei-
ra já fallecida, os quaes nubentes se rece-
beram por marido e mulher e os uni
em matrimonio procedendo em tudo con-
forme as prescripções do Sagrado Con-
cilio Tridentino, de cujo acto foram testemu-
nhas presentes Manoel Cardoso de Carva-
lho e José Theodoro da Silva, do que pa-
ra constar mandei fazer este termo
que assigno.

O Parocho - Antonio Franc.co de Mello

Este livro que deve servir para o lançamento dos assentos de ~~baptismos~~ casamentos no Curato de Santo Antonio da Sapucaia, tem cento e quarenta e seis folhas, que devem pagar o sello nacional, não incluindo esta e a em que vae o termo de abertura. Rio 4 de Agosto de 1885

Mons.^r Luis Raymundo da Silva Britto

Diz a primeira emenda = casamentos =, e a segunda = seis =

Britto

146

N 13 $29$200

Pg vinte nove mil e duzentos reis de sello — Recebedoria em 8 de Agosto de 1885

Corrêa Lemos